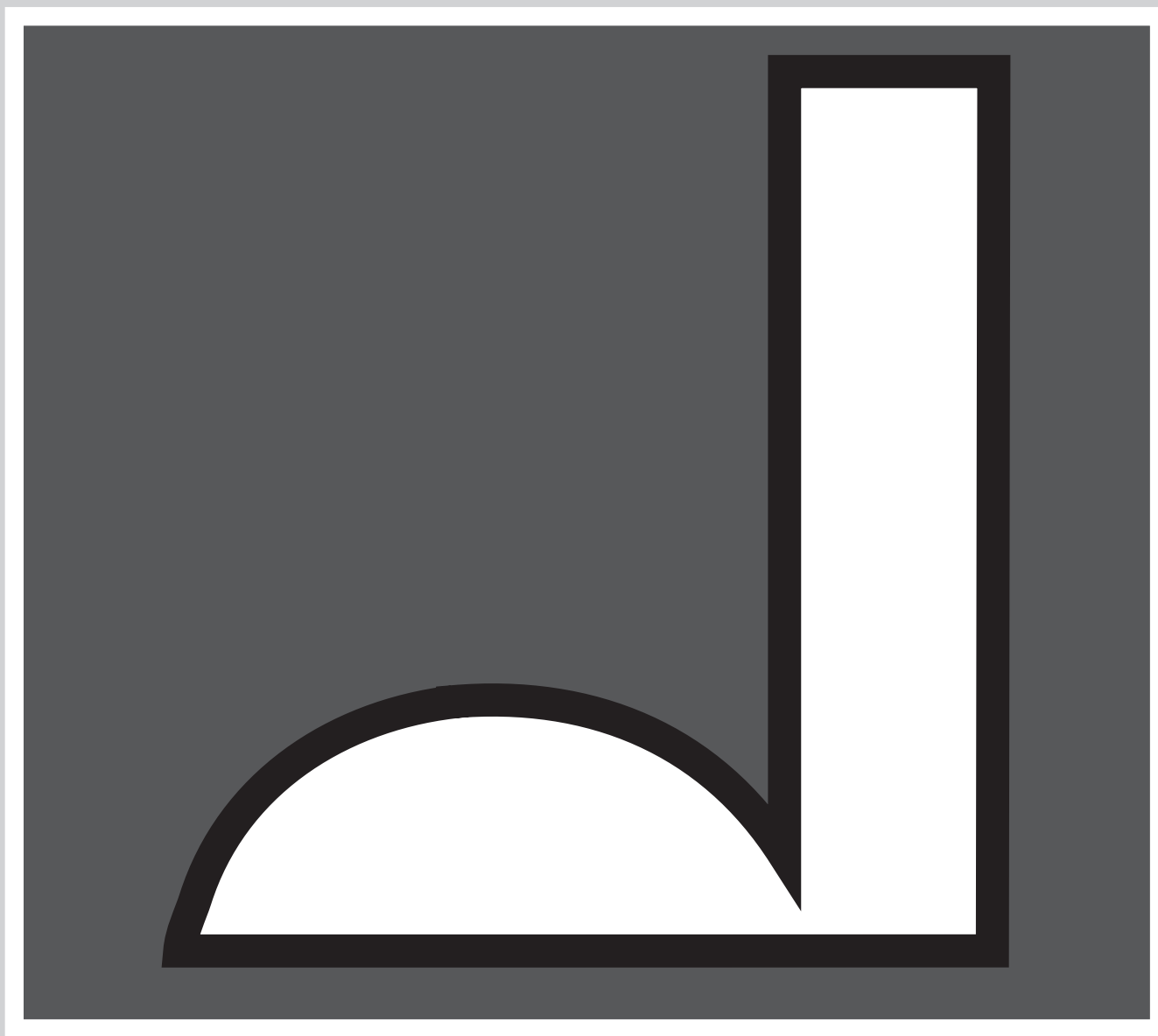




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVII – Nº 075 –SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(1,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cicero Luicena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>(2)</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Cyro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPV) - 25</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacó <sup>(46)</sup> Sérgio Souza <sup>(26)</sup> Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia <sup>(12)</sup> <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b> <b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT <sup>(22,26)</sup> Vice-Líderes Acir Gurgacz Lídice da Mata <sup>(29,39)</sup> Inácio Arruda Eduardo Lopes <sup>(37,45)</sup> ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro <sup>(22,26)</sup> Vice-Líderes do PT Wellington Dias <sup>(27)</sup> Lindbergh Farias <sup>(23)</sup> Ana Rita <sup>(28)</sup> Ambal Diniz <sup>(5)</sup> <b>Líder do PDT - 5</b> Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques <sup>(21)</sup> <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata <sup>(29,39)</sup> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <sup>(30)</sup> <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes <sup>(37,45)</sup>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b> <b>Líder</b> Jayme Campos - DEM <sup>(34)</sup> Vice-Líderes Cyro Miranda <sup>(34)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(7,38)</sup> Lúcia Vânia <sup>(31)</sup> Mário Coato <sup>(32)</sup> Paulo Bauer <sup>(8,33)</sup> ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysius Nunes Ferreira <sup>(8)</sup> Paulo Bauer <sup>(8,33)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(7,38)</sup> <b>Líder do DEM - 4</b> José Agripino <sup>(21,14,43,48)</sup> Vice-Líder do DEM Pedro Taques <sup>(21)</sup> Jayme Campos <sup>(34)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PRC) - 13</b> <b>Líder</b> Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairn Maggi <sup>(19)</sup> Alfredo Nascimento <sup>(41)</sup> João Vicente Claudino Eduardo Amorim <sup>(17,47,48)</sup> ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairn Maggi <sup>(19)</sup> Viceministro do PR <sup>(1)</sup> Viceministro Alves <sup>(45)</sup>	<b>Governo</b> Eduardo Braga - PMDB <sup>(8)</sup> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata <sup>(29,39)</sup> Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>PSD - 2</b> <b>Líder</b> Kátia Abreu - PSD <sup>(11,13)</sup> Vice-Líder Sérgio Petecão
<b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim <sup>(17,47,48)</sup>	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> Randolf Rodrigues - PSOL <sup>(18)</sup>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercera a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 7 e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 7 de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Aloysius Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercera a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 09 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolf Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSBM Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairn Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. SN - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPPT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. SN, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Ambal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Coato é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jacó é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Viceministro Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM, Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formulação para leitura em Plenário.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUIFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/2012-GLBUIFSF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peivoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Atos Miguel Augusto Lopes T. Evangelista Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>		
1.1 – RESOLUÇÃO		
Nº 14, de 2012 .....	21146	
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL		
Nºs 23 e 24, de 2012 .....	21147	
<b>2 – ATA DA 88ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2012</b>		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
<b>2.2.1 – Leitura de requerimento</b>		
Nº 469, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 17 de junho próximo. ....	21149	<i>ou de hospitalidade, ou de relação de confiança ou autoridade do ambiente escolar. ....</i>
<b>2.2.2 – Pareceres</b>		
Nº 569, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2012.....	21149	Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Blairo Maggi, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para dar ampla transparência aos dados fiscais dos contribuintes. ....
Nº 570, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2012.....	21153	Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2012, de autoria dos Senadores Paulo Bauer e Ana Amélia, que disciplina as relações jurídicas decorrentes do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, introduzido pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.....
Nº 571, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2012.....	21156	<b>2.2.4 – Comunicações da Presidência</b>
Nº 572, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2012.....	21159	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010. ....
<b>2.2.3 – Leitura de projetos</b>		Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011.....
Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatória a contratação de aprendizes maiores de 18 anos pelas empresas com mais de cinquenta empregados.....	21164	<b>2.2.5 – Comunicações</b>
Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 226 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que, nos crimes contra a liberdade sexual, a pena seja aumentada se o agente praticar o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação		Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ( <b>Ofício nº 561/2012</b> ). Designação do Deputado Marcus Pestana, como suplente, para compor a referida Comissão.....
		Da Liderança da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 4, de 2011-CN ( <b>Ofício nº 138/2012</b> ). Designação da Senadora Ana Amélia, como titular, para compor a referida Comissão.....
		Do Senador Ciro Nogueira, justificando o não registro da presença na sessão do dia 23 do corrente ( <b>Ofício nº 123/2012</b> ). ....
		<b>2.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União</b>
		Nº 26/2012 (nº 477/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.168, de 2012, proferido nos autos do processo TC 021.871/2011-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. .

**2.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADORA ANA RITA – Expectativa com a apreciação, pelo Senado, da PEC que permite a expropriação de imóveis onde houver trabalho escravo. ... 21171

SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas à edição de medida provisória que prevê a criação de gratificações, mudanças de planos de cargos e reajuste de salários de servidores públicos; e outros assuntos... 21174

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da aprovação do projeto de lei, de autoria do Deputado Marco Maia, que autoriza o funcionamento dos chamados *free shops* nas cidades-gêmeas de fronteira. .... 21175

SENADOR FERNANDO COLLOR, como Líder – Considerações acerca da Rio+20. .... 21193

SENADOR PAULO BAUER – Registro de editorial, publicado ontem na versão online do jornal **Gazeta do Povo**, acerca do desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos; e outro assunto. .... 21194

SENADOR VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa da implantação de incentivos fiscais e da abertura de crédito para compra de motocicletas como forma de promover o desenvolvimento do setor. .... 21196

**2.2.8 – Leitura de requerimentos**

Nº 470, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2012..... 21197

Nº 471, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2012..... 21197

**2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do projeto de lei, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que facilita a construção de creches e pré-escolas no Brasil. ... 21200

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, como Líder – Preocupação com a concentração da comercialização de carne bovina no Estado de Mato Grosso do Sul. .... 21205

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Comentários a respeito de propostas para um novo pacto federativo no Brasil. .... 21207

**2.2.10 – Leitura de requerimentos**

Nº 472, de 2012, de autoria do Senador João Durval, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 155, de 2010; e 577, de 2011..... 21211

Nº 473, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 403, de 2012, solicitando que a sessão especial destinada a comemorar os 60 anos de criação do Banco do Nordeste do Brasil seja realizada em 9 de julho próximo, às 11 horas..... 21211

Nº 474, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2011..... 21212

Nº 475, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2010..... 21212

Nº 476, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011..... 21212

Nº 477, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 5 de novembro próximo, para homenagear os 63 anos de criação da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).. 21212

Nº 478, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2012. .... 21214

Nº 479, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo Menezes. .... 21214

Nº 480, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. .... 21214

Nº 481, de 2012, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Ana Amélia e Paulo Paim, solicitando voto de congratulações à Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul)..... 21215

Nº 482, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 188, de 2011; 56, de 2009; 214, de 2007; e 464, de 2003. .... 21215

**2.3 – ORDEM DO DIA****2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária****2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****2.4.1 – Apreciação de matérias**

Requerimento nº 470, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** ..... 21217

Requerimento nº 471, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** ..... 21217

**2.4.2 – Discursos**

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Comentários acerca da matéria intitulada “Demóstenes articula absolvição em plenário”, da jornalista Maria Lima, publicada no jornal **O Globo**; e outros assuntos. ... 21217

SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Registro do ajuizamento de ação popular em desfavor da empresa Delta Construções; e outros assuntos. . 21220

**2.4.3 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 468, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado.**..... 21222

**2.4.4 – Discursos (continuação)**

SENADOR CASILDO MALDANER – Apoio à realização de reformas que estimulem o cooperativismo..... 21222

<b>2.4.5 – Apreciação de matéria</b>		CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	21268
Requerimento nº 469, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim. <b>Aprovado</b> .....	21224	CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	21272
<b>2.4.6 – Discursos (continuação)</b>		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	21282
SENADOR <i>RANDOLFE RODRIGUES</i> , como Líder – Reflexão sobre os dados do Censo Demográfico 2010 recentemente divulgados pelo IBGE. ....	21224	CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	21288
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Incitação à mobilização popular no sentido de cobrar adoção de medidas pela CPMI do Cachoeira.....	21226	CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .	21294
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> , como Líder – Considerações acerca da CPMI do “caso Cachoeira”... ..	21229	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	21299
<b>2.4.7 – Comunicações</b>		CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	21304
Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste ( <b>Ofício nº 119/2012</b> ) .....	21232	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	21307
Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de eleição do Vice-Presidente daquela Comissão ( <b>Ofício nº 120/2012</b> ).....	21232	<b>7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
<b>2.4.8 – Discursos (continuação)</b>		Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	21309
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Análise da importância dos trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão da Verdade; e outros assuntos. ....	21234	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	21310
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Críticas ao Governo Federal pela falta de definição de marcos regulatórios fundamentais ao desenvolvimento da economia do País.....	21237	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....	21311
<b>2.4.9 – Comunicação da Presidência</b>		Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....	21311
Arquivamento dos Avisos nºs 23, 24, 26, 27 e 29 a 81, de 2007. ( <b>Despacho-23/5/2012-CCT</b> ) .	21238	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....	21312
<b>2.4.10 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia</b>		Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	21314
Nº 63/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. ....	21239	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	21316
Nº 64/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 97, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ....	21239	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) .....	21318
2.5 – ENCERRAMENTO		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>SENADO FEDERAL</b>		<b>8 – COMISSÕES MISTAS</b>	
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006).....	21320
<b>4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	21323
<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>		Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	21325
<b>6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) ....	21326
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	21252	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	21327
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	21257	<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	21263	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....	21331
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....	21332
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....	21333

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2012**

**Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 1.148.633.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 1.148.633.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no caput destinam-se a financiar o “Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 1.148.633.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em parcelas semestrais, sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de março e em 15 de setembro de cada ano, vencendo a primeira depois de transcorridos até 5,5 (cinco e meio) anos, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre os saldos devedores periódicos do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor, mais a margem (spread) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos

por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para taxa de juros baseada na Libor.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao devedor de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de São Paulo quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2012**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, que “Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de maio de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2012**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, que “Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de maio de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 88ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 24 de maio de 2012

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka e Casildo Maldaner, das Sras. Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 12 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### 88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 24/5/2012 07:00:00 até 24/5/2012 20:31:15

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X		PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X		PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X						
PT	ES	ANA RITA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO	X						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X						
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X						
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
FT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	X						
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
FRB	RJ	EDUARDO LOPES	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PP	RO	IVO CASSOL	X						
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBAO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PT	SP	MARTA SUPLICY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X						
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X						
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X						

**Compareceram: 65 Senadores**

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 469, DE 2012**

Senhor Presidente:

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na 101ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se em Genebra-Suíça, nos dias 30 de maio a 15 de junho de 2012, requero,

nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão oficial no período de 9 a 15 de junho do ano em curso.

Comunico, nos termos do inciso I do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 9 a 17 de junho de 2012. – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 569, DE 2012**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2012 (nº 226/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Kingston, em 1º de dezembro de 2010.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2012 (nº 226, de 2011, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Kingston, em 1º de dezembro de 2010.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

Acompanha o acordo a Mensagem nº 67, de 11 de março de 2011, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 61 (MRE), de 8 de fevereiro de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados e designada para ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Nesse primeiro colegiado, a Mensagem deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo ora analisado, que, posteriormente, passou pelo crivo das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Acordo foi aprovado pelo Plenário daquela Casa em 1º de março de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 12 de março de 2012, e, na Comissão, a este Relator, em 19 de abril seguinte. Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto

## II – ANÁLISE

Composto de 11 (onze) artigos, o acordo em análise segue o padrão de tratados desta natureza. Nesse sentido, os *consideranda* indicam que o tratado, tendo em conta o estágio avançado de entendimento entre os dois países, objetiva estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das relações diplomáticas bilaterais.

A parte dispositiva do diploma internacional adota, em linhas gerais, o que dispõem tratados sobre a mesma temática assinados com mais de cinquenta países. O texto acordado, de resto, reproduz tendência verificada no plano internacional de estender aos dependentes do pessoal das missões diplomáticas e consulares a oportunidade de trabalhar no exterior. Esse modo de proceder favorece, entre outras coisas, a ampliação da experiência profissional do interessado. O acordo estimula, por igual, o fortalecimento de laços de confiança entre os dois países.

Como destacado na exposição de motivos, “proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.”

Merece ressalva, ainda, a circunstância de o acordo afastar — nos casos em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado — a imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações iniciadas contra o beneficiário por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada (Artigo 3º, a). No tocante à imunidade penal, o texto estabelece que o Estado acreditante deve considerar seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada (Artigo 3º, b).

O tratado em análise é, assim, conveniente aos interesses nacionais e aos reclamos do relacionamento bilateral nesse campo.

### III – VOTO

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, legal e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2012.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2012.


SENADOR LUIZ HENRIQUE, Presidente

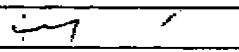
Luiz H., Relator

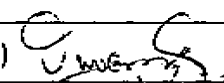

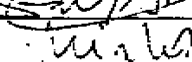
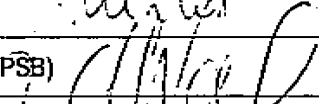
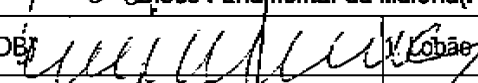
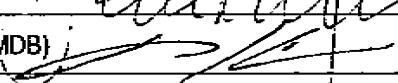


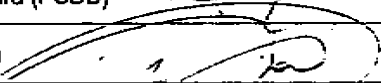
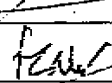
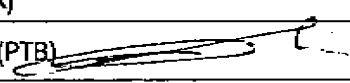
SENADOR AROLYO NUNES FERREIRA, Relator "Ad Hoc"

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 24/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LUIZ HENRIQUE 

RELATOR: SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA (AD HOC) 

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB) 	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP) 
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Domelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) 	2. Cyre Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) 	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) 
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

## **PARECER**

### **Nº 570, DE 2012**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2012 (nº 223/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue sobre Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 16 de novembro de 2010.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

RELATOR: “AD HOC:” Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2012 (nº 223, de 2011, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue sobre Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 16 de novembro de 2010.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

Acompanha o acordo a Mensagem nº 22, de 9 de fevereiro de 2011, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 15 (MRE), de 6 de janeiro de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados e designada para ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Nesse primeiro colegiado, a Mensagem deu origem a projeto de decreto legislativo, que, posteriormente, passou pelo crivo das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Acordo foi aprovado pelo Plenário daquela Casa em 8 de março de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 19 de março de 2012, e, na Comissão, a este Relator, em 19 de abril seguinte. Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto

## II – ANÁLISE

O discurso preambular do tratado indica que ele objetiva estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das relações diplomáticas bilaterais. Isso se dá tendo em conta o estágio avançado de entendimento entre os dois países. Composto de 14 (quatorze) artigos, o acordo em análise segue o padrão de tratados desta natureza.

A parte dispositiva do diploma internacional adota, em linhas gerais, o que prescreve instrumentos sobre a mesma temática assinados pelo Brasil com mais de cinquenta países. O texto acordado, de resto, reproduz tendência verificada no plano internacional de estender aos dependentes do pessoal das missões diplomáticas e consulares a oportunidade de trabalhar no exterior. Esse modo de proceder favorece, entre outras coisas, a ampliação da experiência profissional do interessado. O acordo estimula, também, o fortalecimento de laços de confiança entre os dois países.

Merece ressalva, ainda, a circunstância de o acordo afastar — nos casos em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado — a imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ela iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada (Artigo 4º, a). No tocante à imunidade penal, o texto estabelece que o Estado acreditante deve considerar seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada (Artigo 4º, b).

O acordo em análise é, assim, conveniente aos interesses nacionais e aos reclamos do relacionamento bilateral nesse campo.

## III – VOTO

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, legal e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2012.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2012.

Senador Luiz Henrique, Presidente



, Relator

Senador Aloysio Neves Ferreira, Relator "Ad Hoc"

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 24/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** SEN. LUIZ HENRIQUE

**RELATOR:** SEN. ALCYSON NUNES FERREIRA (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

## **PARECER**

### **Nº 571, DE 2012**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2012 (nº 353/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Autorização, com base na Reciprocidade para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte dos Familiares de Membros de Missões Diplomáticas ou Postos Consulares, assinado em Brasília, em 11 de janeiro de 2011.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR "AD HOC": Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

#### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2012, que resulta da Mensagem nº 152, de 25 de maio de 2011, enviada ao Congresso Nacional pela Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Autorização, com Base na Reciprocidade, para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte dos Familiares de Membros de Missões Diplomáticas ou Postos Consulares, assinado em Brasília, em 11 de janeiro de 2011.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 8 de março de 2012.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na comissão, a este Relator em 19 de abril de 2012, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

#### **II – ANÁLISE**

O ato internacional em tela visa a permitir aos familiares de agentes de missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, proporcionando-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Segundo o Acordo, são considerados familiares: cônjuges ou companheiros permanentes; filhos solteiros menores de 21 anos; filhos solteiros menores de 25 anos que estudem em instituição de ensino superior reconhecida por cada Estado; e filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental.

A autorização deverá ser solicitada junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. A autorização será válida somente durante o período da missão do funcionário do Estado acreditante junto ao Estado acreditado ou durante o período de condição de dependente.

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os familiares, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares ou outro ato de direito internacional aplicável, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no Estado acreditado no que diz respeito ao desempenho da referida atividade remunerada.

Ficou acordado também que, no caso de delito criminal no decurso do exercício da atividade remunerada, o Estado acreditante deverá considerar qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do familiar acusado da autoria do delito criminal durante o exercício da atividade remunerada, em conformidade com os instrumentos do direito internacional acima referidos.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação tributária e de previdência social aplicável naquele Estado, decorrente da atividade.

O Acordo não implica o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior e, no caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigidas ao nacional da Parte acreditada.


Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o ato internacional em exame assemelha-se aos assinados pelo Brasil com mais de cinquenta países ao longo das duas últimas décadas, possibilitando aos dependentes de membros do serviço exterior "(...) o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país".

### III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2012.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2012.

SENADOR LUIZ HENRIQUE, Presidente

, Relator

SENADOR ALOISIO NUNES FERREIRA, Relator "Ad Hoc"

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 76, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 24/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN LUIZ HENRIQUE

RELATOR: SEN ALOYSIO NUNES FERREIRA (AN *AN*)

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Vakdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozáildo Cavalcanti (PTB)
Jim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

## **PARECER**

### **Nº 572, DE 2012**

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2012 (nº 350/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2010.

**RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

**RELATOR "AD HOC": Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem da Presidente da República nº 157, de 25 de maio de 2011, endereçada pelo Aviso nº 216 da Casa Civil, de mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nº 110, de 5 de março do mesmo ano.

A Exposição de Motivos justifica o ato internacional pela necessidade de permitir aos dependentes do pessoal acima indicado a possibilidade de desenvolver seus projetos pessoais e profissionais. Assinala a existência de acordos semelhantes assinados com mais de sessenta países.

De estrutura parcimoniosa, versada em onze artigos, o Acordo define como dependentes o cônjuge ou o companheiro permanente, os filhos solteiros menores de 21 anos, os filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado, e filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

A permissão para o exercício de atividade remunerada depende de autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte (Artigo 3º) e cessará tão logo termine a condição de dependente do beneficiário (Artigo 5º), na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas ou ao término da missão do indivíduo de quem o beneficiário do Acordo é dependente. Por essa razão, a autorização prevista no Acordo não concede ao beneficiário qualquer direito de continuação no exercício da atividade remunerada que escolher ou de residir no território da outra Parte uma vez terminada a missão do indivíduo de quem o beneficiário é

dependente (Artigo 5º). Não significará, tampouco, o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior (Artigo 8º) ou a imunidade tributária dos impostos relativos à renda (Artigo 9º). Os beneficiários do Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado, ou seja, o Estado no qual desempenha as atividades de que tratam o Acordo (Artigo 8º).

A solicitação deverá ser feita por escrito e deverá incluir informação que comprove a condição de dependência, nos termos no acordo, e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida (Artigo 2º).

O beneficiado não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado em função das ações iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada (Artigo 4º). Ademais disso, o Estado acreditante deverá considerar seriamente qualquer pedido de renúncia à imunidade de jurisdição penal dos beneficiários deste Acordo, caso acusados de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada (Artigo 4º, item “b”).

As demais cláusulas, de vigência, renovação, denúncia e emenda seguem a regularidade dos atos internacionais do gênero.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

Os acordos que visam a proporcionar aos dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico a possibilidade de exercer atividade remunerada no país no qual estejam em razão de missão oficial dos indivíduos de quem, pelos termos dos acordos, sejam dependentes, parte de uma evidência singela e de uma sensibilidade prática: para acompanhá-los em suas missões oficiais, usualmente renunciam, de maneira prolongada, seus respectivos projetos de vida pessoal e acadêmico. Dentre as várias consequências desse quadro, pode ocorrer o indesejado desmembramento do núcleo familiar.

Esculpido de forma cuidadosa a ponto de não conferir privilégios desproporcionais no exercício de suas atividades, conforme visto no relatório apresentado, o acordo em tela apresenta-se equilibrado, razoável e profundamente meritório.

Chama atenção o Artigo 3º do Acordo em tela, que impõe, como contrapartida à concessão do direito de exercício de atividade remunerada: 1) a inexistência de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada e 2) o dever do Estado acreditante de considerar seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido da renúncia à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Um dos efeitos mais prosaicos do estreitamento das relações entre os Estados foi o incremento da comunidade diplomática. Proporcionalmente, aumentaram, em todo o mundo, os casos de delitos e crimes cometidos por agentes e membros dos corpos diplomáticos e consulares. Alguns desses casos ganharam grande projeção midiática e causaram comoção popular.

Em resposta a vários desses casos, desde a década de 1980, o parlamento norte-americano tem se manifestado no sentido da reinterpretação do instituto da imunidade diplomática. Embora esse movimento de emenda unilateral do tratado seja, sob diversos ângulos, indesejado e perigoso, além de um potencial precedente para ações retaliatórias que, por fim, tornarão inócuo o próprio instituto, ele é simbólico do apelo da sociedade para que haja uma resposta socialmente satisfatória aos delitos cometidos por abuso da imunidade diplomática, bem como a crimes graves praticados por agentes e pessoal diplomático e consular.

No Brasil, o recente caso das sevícias praticadas contra menores por um suposto agente diplomático iraniano causou perplexidade. No ano 2000, caso ainda mais rumoroso foi a acusação de que o Cônsul de Israel no Rio de Janeiro não apenas praticava pedofilia, mas mantinha uma rede de exploração sexual de crianças. Por óbvio, o Direito Internacional não pode ficar indiferente a casos como tais.

Naturalmente, por força do próprio objeto do tratado, os casos em apreço não guardam atinência com outras hipóteses de comissão de crimes por parte dos dependentes senão daquelas que guardem relação com a atividade remunerada exercida, em razão do que fica mitigada a imunidade

diplomática. Reforçamos que a exceção trazida pelo Acordo em tela e outros congêneres, até mesmo por força da sua natureza temática, é aplicável apenas ao dependente, não ao pessoal diplomático propriamente dito.

### III – VOTO

Por julgarmos conveniente e oportuno, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2012.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2012.

SEN. LUÍZ HENRIQUE, Presidente

Luiz H., Relator

SEN. ALESSIO WAINES FERREIRA, Relator adjunto

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 24/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** SEN LUÍZ HENRIQUE

**RELATOR:** SEN ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de decreto legislativo que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 176, DE 2012**

**Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatória a contratação de aprendizes maiores de 18 anos pelas empresas com mais de cinquenta empregados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – passa a vigorar acrescido do seguinte art. 433-A:

“Art. 433-A. A empresa com cinquenta ou mais empregados deverá contratar aprendizes maiores de 18 (dezoito) anos, diretamente ou na forma do art. 431, na proporção mínima de:

I – até duzentos empregados, 2% (dois por cento) do total de seus empregados não-aprendizes;

II – até quinhentos empregados, 3% (três por cento) do total de seus empregados não-aprendizes;

III – acima de quinhentos empregados, 4% (quatro por cento) do total de seus empregados não-aprendizes.

Parágrafo único. A contratação de aprendizes nos termos do caput poderá ser reduzida ou dispensada se, a pedido da empresa e a juízo da autoridade regional do Ministério do Trabalho e Emprego, não houver aprendizes em quantidade suficiente para atender a sua demanda ou se em sua área de atuação não houver curso profissionalizante que atenda à sua necessidade de serviço.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O desafio da empregabilidade dos jovens trabalhadores exige medidas ousadas. É justamente essa a intenção do Projeto que ora apresentamos, cujo teor nos foi sugerido pela Sra. Antônia Iranir E. Silva, de Jaraguá do Sul (SC).

Sabemos que, mesmo em uma economia em expansão, o jovem trabalhador possui dificuldades de inserção no mercado de trabalho, dado que muitos empregadores não possuem disposição de efetuar o treinamento profissional que o trabalhador inexperiente demanda.

Trata-se de tornar compulsória a contratação de aprendizes maiores de dezoito anos pelas empresas em todo o Brasil. O presente Projeto inclui novo dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – que estabelece que as empresas deverão contratar aprendizes maiores de 18 anos em proporção variável conforme o seu número de empregados regulares.

A proposição permite que esse percentual seja reduzido ou mesmo dispensado a contratação se, a critério da autoridade competente, não houver aprendizes em número suficiente para prover a necessidade das empresas ou se os que existirem não forem adequados ao perfil de atividade da empresa.

A aprovação do presente Projeto representará um notável impulso na contratação desses jovens trabalhadores pelo que peço o apoio de meus Pares para sua aprovação. – Senador **Paulo Bauer**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI**

**Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 5º do art. 428 desta Consolidação, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 11.180, de 2005)

revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz; (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

II – falta disciplinar grave; (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

IV – a pedido do aprendiz. (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 2º Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 desta Consolidação às hipóteses de extinção do contrato mencionadas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

#### Seção V

#### Das Penalidades

Art. 434 – Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 1 (um) salário mínimo regional, aplicada tantas vezes quantos forem os menores empregados em desacôrdo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 5 (

*(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2012

**Altera o art. 226 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que, nos crimes contra a liberdade sexual, a pena seja aumentada se o agente praticar o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou de relação de confiança ou autoridade do ambiente escolar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 226 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação para o inciso II e acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 226. ....

II – de metade, se o agente pratica o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela;

III – (revogado pela Lei nº 11.106, de 28-3-2005);

IV – de metade, se o agente pratica o crime prevalecendo-se de relações de confiança ou de autoridade decorrentes do ambiente escolar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

#### Justificação

O abuso sexual de crianças ainda apresenta um quadro lastimável no País. Segundo o Ministério da Saúde, a violência sexual em crianças de 0 a 9 anos é o segundo maior tipo de violência mais característico nessa faixa etária (35% dos casos), ficando pouco atrás apenas para as notificações de negligência e abandono (36% dos casos). Os dados são de uma pesquisa inédita e referem-se ao ano de 2011, quando as notificações sobre agressões contra crianças se tornaram obrigatórias a todos os estabelecimentos de saúde do Brasil. Foram registradas 14.625 notificações de violência doméstica, sexual, física e outras agressões contra crianças menores de dez anos. Segundo a pesquisa, a maior parte das agressões ocorreu na residência da criança (64,5%).

O Código Penal já prevê que, nos crimes contra a dignidade sexual (Título VI da Parte Especial), a pena será aumentada da metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela (art. 226, inciso II).

Essa previsão, embora contemple algumas relações de parentesco, não abrange outras situações concretas e importantes que precisam ser levadas em consideração, quando o agente, embora não seja parente, pratica o crime prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Seria o caso, por exemplo, de amigos, vizinhos, ou pessoas de convívio próximo da família e da criança, que podem se valer das relações de confiança existentes no ambiente doméstico para praticar a violência sexual. Seria o caso, também, da violação das relações de confiança ou autoridade gerada no ambiente escolar, que carece de uma previsão específica.

Inovações legislativas recentes no âmbito criminal já se orientaram nesse sentido. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi alterado pela Lei 11.829/08, que aprimorou combate a condutas relacionadas à pedofilia na internet e incluiu como causa de aumento de pena (art. 240, § 2º, II, do ECA) a circunstância de o agente prevalecer-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. O Código Penal, por sua vez, foi alterado pela Lei 10.886/04, que criou a figura da violência doméstica como forma qualificada do crime de lesão corporal (§ 9º do art. 129), estabelecendo a circunstância de prevalecer-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

A marca da violência sexual causa prejuízo incommensurável a suas vítimas. São inúmeros os casos, inclusive de personalidades conhecidas da população, que

carregam essa dor. Para muitos, uma ferida que jamais cicatriza e é transformada em traumas, estigma e culpa.

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposição, contando com a colaboração dos senhores e senhoras parlamentares para seu aprimoramento e aprovação. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

#### PARTE ESPECIAL

#### TÍTULO VI

#### Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual

#### CAPÍTULO IV

#### Disposições Gerais

Art. 226. A pena é aumentada:

I – de quarta parte, se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas;

II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 178, DE 2012

(Complementar)

**Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para dar ampla transparência aos dados fiscais dos contribuintes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198. ....

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos nos arts. 198-A e 199, os seguintes:

.....” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 198-A à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966:

“Art. 198-A. A Fazenda Pública disponibilizará anualmente, até o dia 30 de outubro, em sítio próprio na Internet, banco de dados contendo informações de todos os contribuintes do Fisco federal, seja pessoa física ou jurídica, relativas ao ano-base imediatamente anterior.

§ 1º O banco de dados conterá:

I – No caso de pessoas jurídicas:

a) nome ou razão social e nome fantasia;

b) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) cidade de domicílio ou sede;

d) valor do patrimônio líquido, total da receita anual passível de tributação e tributos pagos.

I – No caso de pessoas físicas:

a) nome;

b) número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas;

c) cidade de domicílio;

d) valor da renda anual tributável, das dívidas, bens e direitos declarados e dos tributos pagos.

§ 2º O banco de dados ficará acessível a qualquer tempo e não poderá ser tornado público por qualquer outro meio ou em qualquer outro sítio na Internet.

§ 3º O acesso aos registros do banco de dados se dará por meio de senha pessoal e intransferível, vinculada a número de CPF, por parte de qualquer pessoa interessada, devidamente cadastrada como usuária do sistema.

§ 4º Cada usuário poderá fazer no máximo 100 (cem) visualizações de registros.

§ 5º A identidade do usuário não será divulgada ao contribuinte titular do registro visualizado.

§ 6º Regulamento definirá os detalhes de organização e funcionamento do banco de dados e respectivo sistema de acesso.” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor decorridos noventa dias da data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu art. 5º, inciso XXXIII, que “todos têm direito a rece-

ber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

É com fulcro nesse preceito constitucional que tomamos a iniciativa de apresentar à elevada consideração do Congresso Nacional essa que será, sem dúvida, uma verdadeira Lei de Transparência Fiscal.

Muito se tem discutido acerca do direito ao sigilo fiscal em nosso País, por vezes tratado como algo sacrosanto e absoluto. Ousamos discordar, esperançosos de que, no mínimo, o debate seja retomado em novos termos.

De fato, o mesmo art. 5º da Carta Magna, desta feita em seu inciso X, dita que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Tal comando tem dado azo à interpretação de que a divulgação de dados fiscais, a qualquer título, se afiguraria afronta à privacidade. Esse tem sido, na maioria das vezes, o entendimento dos tribunais.

Não obstante, a boa doutrina jurídica ensina a necessidade de se sopesar, particularmente na exegese do texto constitucional, a aplicação de cada comando específico no contexto concreto. No caso presente, há que se buscar o devido equilíbrio entre o direito à transparência das informações de interesse coletivo e o direito à privacidade individual. A conclusão necessária é que o sigilo fiscal não pode ser absoluto nem imutável ante as exigências do atual momento histórico.

Na Noruega, os dados fiscais dos cidadãos são divulgados livremente desde 1863. Na Suécia, desde 1766. Outros países, como a Nova Zelândia, o Reino Unido, o Canadá e a Irlanda, publicam listas daqueles que se evadem de suas obrigações fiscais. Em qualquer desses casos, prevalece o entendimento de que tais informações são de interesse público, e, mais ainda, sua disseminação tem um caráter pedagógico e inibidor de práticas condenáveis ou ilegais.

Fundamentalmente, interessa reconhecer que a transparência é, cada vez mais, um bem importante para a sociedade brasileira. A instituição da Lei nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação, nos propicia um paralelo interessante. Até bem pouco tempo atrás seria praticamente um tabu, mas a tendência é de gradual extinção do argumento contra a divulgação dos salários dos servidores públicos com base no direito à privacidade.

A proposição que ora apresentamos altera o Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 1966, recepcionada como lei complementar), para determinar que a Fazenda Pública disponibilize publicamente, a

cada ano, banco de dados contendo as informações fiscais básicas de todos os contribuintes brasileiros. O acesso se dará mediante senha devidamente cadastrada por cada pessoa interessada e identificada.

Essa Lei de Transparência Fiscal certamente inibirá aqueles que, ao abrigo do sigilo fiscal, se sentem encorajados a práticas delituosas ou de qualquer modo condenáveis, muitas vezes usufruindo de um padrão de vida incompatível com as informações prestadas ao Fisco. Em suma, espera-se que a norma ora proposta concorra para que cada pessoa ou empresa desse País jamais deixe de dar ao conjunto da sociedade seu quinhão justo, na forma dos tributos que todos devemos pagar na medida de nossas possibilidades.

É o que se coloca à apreciação e aperfeiçoamento. – Senador **Blairo Maggi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

#### **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

Parágrafo único. A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

.....  
XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

.....  
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

**Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.**

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2012

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, introduzido pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sem efeito as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados com base no § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, introduzido pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O art. 2º da Medida Provisória (MPV) nº 552, de 1º de dezembro de 2011, acresceu § 8º ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para vedar o aproveitamento do crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) quando o insumo agropecuário adquirido pela agroindústria for empregado em produtos destinados à alimentação humana e animal em relação aos quais não incidam PIS/Pasep e Cofins ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.

Sensível a mais essa dificuldade trazida para o produtor rural e também à assimetria criada entre agroindústrias que produzem exclusivamente para o mercado interno e aquelas que exportam, o conjunto de líderes da Câmara dos Deputados acordou em suprimir o polêmico § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, quando da aprovação pelo Plenário, em 17 de abril de 2012, da MPV nº 552, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012. A seguir, o Senado Federal, ao aprovar o PLV nº 9 sem emendas, homologou a decisão no sentido de rejeitar aquela vedação no aproveitamento de créditos.

Uma vez rejeitada a vedação, cabe ao Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes da adoção da MPV nº 552, de 2011, com força de lei, no período de 1º de dezembro de 2011 até a data da publicação da lei que resultará do PLV nº 9, de 2012 (art. 62, §§ 3º *in fine*, 11 e 12 da Constituição Federal).

O disciplinamento proposto por este projeto de decreto legislativo (PDS) permitirá que as agroindústrias voltem a aproveitar o crédito presumido no período de quase seis meses entre 1º de dezembro de 2011 e fins de maio de 2012, como se o malsinado § 8º nunca tivesse vigorado.

Se o Congresso Nacional não dedicar a atenção merecida ao presente PDS, a vedação consolidar-se-á

e será aplicada nesse período de quase seis meses, porque ao longo dele a MPV nº 552, de 2011, terá vigorado com força de lei. Essa possibilidade de dispositivo de uma medida provisória, mesmo rejeitado, continuar valendo no prazo de sua vigência confunde os contribuintes. Não se pode descartar a hipótese de que agroindústrias menos atentas a mais esse pormenor da já intrincada legislação tributária venham a ser autuadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com multa de 75% sobre a diferença de contribuição devida, por terem aproveitado o crédito presumido naquele período, raciocinando, com lógica, que a vedação fora derrubada pelo Congresso Nacional.

É a relevante e urgente matéria que submeto à apreciação do Congresso Nacional. – Senadora **Ana Amélia** – Senador **Paulo Bauer**.

MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 552, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

**Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.**

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

“Art. 8º .....

§ 8º É vedado às pessoas jurídicas referidas no **caput** o aproveitamento do crédito presumido de que trata este artigo quando o bem for empregado em produtos sobre os quais não incidam a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004

Mensagem de Veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 183, de 2004

**Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de**

**fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.**

6º Os arts. 8º, 9º, 14-A, 15, 17, 28, 40 e 42 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação: (Vigência)

“Art. 8º .....

§ 7º A importação de água, refrigerante,

cerveja e preparações compostas, referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência das contribuições de que trata esta Lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 52 da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

.....

§ 12. ....

VI - aeronaves, classificadas na posição

88.02 da NCM;

(À Comissão Mista da Medida Provisória nº 552, de 2011)

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o art. 43, §3º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências” - Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011**, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), conforme o **Ofício nº 561, de 2012**, da Liderança do partido na Câmara dos deputados.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 561/2012/PSDB

Brasília, 24 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Senador **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa a Senadora Ana Amélia, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, conforme **Ofício nº 138, de 2012**, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Of. GLPMDB nº 138/2012

Brasília, 23 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Ana Amélia para integrar como Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Violência contra a Mulher – CPMIVCM.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GSCNOG nº 123/2012

Brasília-DF, 24 de maio de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos dirijo-me a Vossa Excelência para informar que em razão de audiência com

o Exmº Sr. Ministro das Cidades, Deputado Aguinaldo Ribeiro, ontem, dia 23, não pude estar presente, lamentavelmente, nas votações que aconteceram nesta Casa.

Sem outro objetivo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de alta consideração e apreço. – Senador **Ciro Nogueira**.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 26, de 2012** (nº 477/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do **Acórdão nº 1.168, de 2012**, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à avaliação da legalidade da acumulação de cargos públicos ocupados por servidores públicos federais vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas no Estado do Tocantins (TC 021.871/2011-6).

É o seguinte o Aviso:

#### AVISO Nº 26, DE 2012

Aviso nº 477-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 16 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 021.871/2011-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 16-5-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O **Aviso nº 26, de 2012**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Srª Presidenta.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição como comunicação inadiável; sou a segunda.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A segunda inscrita creio que é a Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Pela ordem.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente Marta Suplicy, eu sou a primeira inscrita para comunicação inadiável, por gentileza.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é a primeira, a segunda é a Senadora Vanessa.

Pela ordem, Senador Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta Marta Suplicy, eu gostaria de solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PTB.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o primeiro inscrito, Senador Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Comunicação inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o terceiro inscrito, Senador Paim.

Antes de dar a palavra à Senadora Ana Rita como primeira oradora inscrita, eu gostaria de falar de uma grande alegria pessoal e de muitos deste País hoje, quando a Comissão de Direitos Humanos, Senador Collor, aprovou um projeto de minha autoria, e relatoria da Senadora Lídice da Mata, que inclui no Código Civil a união estável entre homossexuais e sua futura conversão em casamento.

A proposta transforma em lei uma decisão já tomada, por unanimidade, pelo Supremo Tribunal Federal, em maio de 2011, quando reconheceu a união estável de homossexuais como unidade familiar. E, na sua relatoria, a Senadora Lídice da Mata colocou palavras que eu gostaria de repetir:

O Projeto dispõe somente sobre a união estável e o casamento civil, sem qualquer impacto sobre o casamento religioso. Dessa forma, não fere de modo algum a liberdade de organização religiosa nem a de crença de qualquer pessoa, embora garantida, por outro lado, que a fé de uns não se sobreponha à liberdade pessoal de outros.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, quero aproveitar para parabenizá-la pela aprovação do projeto, na manhã de hoje, na Comissão de Direitos Humanos. Também quero saudar aqui todos os colegas Senadores e Senadoras.

É com imensa satisfação que ocupo, hoje, a tribuna para afirmar que vivemos no Parlamento brasileiro, esta semana, um dia histórico, com a aprovação, na última terça-feira, pela Câmara dos Deputados, da PEC

438, do ano de 2001. A PEC permite a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde a fiscalização encontrar exploração de trabalho escravo. Esses imóveis serão destinados à reforma agrária ou a programas de habitação popular.

Passados 124 anos da abolição oficial da escravidão e após mais de 11 anos de tramitação no Congresso Nacional, enfim, a Câmara Federal, aprovou em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição. A votação da PEC foi possível após um acordo de líderes e depois de muita pressão dos trabalhadores que, por anos a fio, se mobilizam pela aprovação da PEC.

Desde já, quero parabenizar as centrais sindicais: a CUT, a CPT, o MST, a Contag, e tantos outros movimentos sociais que sempre estiveram à frente desta luta.

Quero cumprimentar, também, os Deputados e as Deputadas que disseram sim ao fim do trabalho escravo, votando a favor da PEC. Quero cumprimentar e elogiar, ainda, os integrantes e as integrantes da Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo e o Deputado Domingos Dutra que preside o grupo do qual, com muito orgulho, faço parte. A Frente, relançada no ano passado, cumpre um papel muito importante no Congresso Nacional.

A vitória dessa terça-feira, sem dúvida, é fruto do trabalho de todas e todos estes lutadores e estas lutadoras e do conjunto da sociedade brasileira. Pois, isso foi o que mostrou o resultado da votação na Câmara, onde a PEC foi aprovada por 36 votos a favor, 29 contra e 25 abstenções. Ou seja, foi aprovada por ampla maioria. Foi mais uma vitória de todas e todos aqueles e aquelas que sonham e lutam por uma vida digna, fraterna e de plena cidadania.

A PEC que teve origem aqui no Senado, como sofreu modificações na Câmara Federal, retornará a esta Casa.

Prezadas Senadoras, Prezados Senadores, Srª Presidenta, quero fazer um apelo a todos e a todas para que votemos o mais rápido possível a PEC pelo fim do trabalho escravo aqui nesta Casa. Apelo, também, ao nosso Presidente Sarney, à Mesa Diretora e a todos os líderes para que coloquem a PEC na pauta de votação do Senado.

Em pleno século XXI e com o prestígio e a respeitabilidade adquiridos pelo Brasil na última década, não podemos mais conviver com práticas próprias do período medieval. É mais do que urgente que acabemos com o trabalho escravo em nosso País. Se queremos, e é claro que nós queremos, uma vida digna, fraterna e de plena cidadania para todos os brasileiros e todas as brasileiras temos que colocar fim ao trabalho escravo.

Aprovar a PEC 438 significa vitória do Parlamento e uma demonstração de dignidade e respeito à vontade da sociedade brasileira. É fundamental para o Brasil erradicar o trabalho escravo. É uma demonstração ao mundo de que o Brasil não comporta mais nenhum tipo de política que leve ao trabalho análogo à escravidão.

Portanto, a luta não se encerra com a aprovação da PEC na Câmara. Vencemos mais uma importante batalha e, daqui para frente, devemos nos manter vigilantes e continuar atentos para evitar novos retrocessos e para colocar fim a essa situação a que ainda são submetidos centenas de trabalhadores e trabalhadoras de nosso País.

Dados da Organização Internacional do Trabalho, a OIT, mostram que, nos últimos seis anos, 40 mil pessoas foram libertadas em todo o Brasil de trabalhos análogos à escravidão. O levantamento, denominado de Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil, aponta que mais de 50% desta população é composta por homens com até 30 anos e em sua maioria migrantes do Nordeste, 80% deles negros. As informações tiveram por base pesquisa realizada entre 2006 e 2007 nos Estados de Mato Grosso, Pará, Bahia e Goiás, que se encontram no topo da lista de denúncias.

De acordo com a OIT e o Ministério do Trabalho e Emprego, 50% dos registros realizados entre os anos de 1995 e 2011 estavam concentrados no Pará. No mesmo período, Mato Grosso registrou 30% das denúncias. Para a OIT, os negros e as negras estão mais vulneráveis ao trabalho escravo devido à situação de miséria a que, muitas vezes, são expostos.

A falta de oportunidades em empregos decentes para brasileiros e brasileiras que não possuem qualquer qualificação profissional e a relativa fragilidade das redes de proteção social os obriga a aceitarem condições precárias de trabalho em locais onde sua dignidade e liberdade são violentadas.

Nas fazendas, diariamente, são encontradas pessoas alojadas em barracos improvisados com lonas, sem banheiros ou com banheiros sem qualquer condição de higiene e funcionamento, sem água potável e com alimentação de baixa qualidade.

É nosso papel e de todas e de todos aqueles e aquelas que lutam pela afirmação e ampliação de nossa cidadania continuar na luta para libertar todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras desta absurda e inaceitável situação.

É isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, que eu gostaria de dizer neste momento.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sim, Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permite-me um aparte?

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sim, com certeza.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Rita, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por trazer este tema ao plenário do Senado. Tive a oportunidade de comentar também, rapidamente, lá na Comissão de Direitos Humanos. Tenho dito o seguinte: quem não comete o crime de ter trabalhadores sob a escravidão, seja na cidade ou no campo, não tem que temer. Lamento só que foram quase 12 anos. Essa PEC começou aqui, o Senador Ademir Andrade, foi para a Câmara, volta agora e teve uma pequena melhora, porque botaram agora a palavra “urbano”, na área rural e na área urbana, não é? Consequentemente, o Senado não tem mais como voltar atrás. Ou o Senado aceita a introdução da Câmara, ou vai ter que ratificar que já votou. Por isso que não cabe mais discussão. Acho até que devemos aceitar o adendo que a Câmara colocou, que não é só na área rural e também na área urbana, como vimos recentemente em São Paulo. Por isso que estou consciente e convicto de que o Senado vai aprovar, ainda neste semestre, antes do recesso de 15 de julho, a PEC do Trabalho Escravo, para que, de uma vez por todas, a gente mostre ao mundo que no Brasil nós combatemos e estamos acabando com o trabalho escravo. Aqueles que cometeram esse crime vão ter que responder e vão ficar sabendo que, se cometerem, vão perder, sim, a sua propriedade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que é Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e tem uma posição sempre de grande satisfação para este Senador, que tem a alegria de estar naquela Comissão com V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Paim, pelo aparte.

Acredito que esta Casa também tem a consciência de que é preciso votar urgentemente a matéria e, com a modificação, com o complemento que a Câmara fez, que melhorou e qualificou o projeto, com certeza, nesta Casa, não terá a menor dificuldade de passar. Então, acreditamos muito que possa ser aprovado o mais rápido possível.

Espero também, Senador Paim, que a sociedade brasileira saiba reconhecer o esforço de muitos Parlamentares e de muitos movimentos sociais que batalharam, durante estes onze anos, para que esta PEC seja aprovada. Então, parabéns a todos os Deputados e Deputadas Federais; parabéns a todas as entidades que lutaram, trabalharam e batalharam para que a PEC fosse aprovada. E parabéns também à Frente

Parlamentar, que se empenhou muito na pessoa do Deputado Domingos Dutra, um grande lutador e batalhador desta causa. Então, parabéns a todos por essa grande vitória.

É isso, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Sem dúvida nenhuma...

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Eu tinha pedido um aparte à Senador Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Senadora Ana Amélia, desculpe-me.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa, peço um minuto apenas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Fique à vontade.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Eu queria felicitar o Senador Paim pelo aparte em que sublinhou a questão de que, agora, é dado um tratamento de igualdade ao trabalho escravo ou degradante para a área rural e urbana. Essa é uma forma justa de fazer a avaliação, uma vez que nós também, na primeira audiência que tivemos na CDH para discutir essa matéria, no início da Legislatura, ano passado, ouvimos um relato dramático de trabalhadores na área da indústria têxtil de confecções, imigrantes ilegais, sendo explorados na indústria. Então, essa igualdade é muito importante do ponto de vista da justiça que foi tratada. E essas áreas urbanas serão usadas para fazer moradias populares. No caso da área rural, para assentamento. Agora, felicito V. Ex<sup>a</sup>. A decisão foi democrática. O que esta Casa precisa é criar uma regulamentação que dê segurança jurídica, para dar, pelo menos, a garantia de recurso ou de defesa, quando houver. Às vezes, do ponto de vista de um fiscal, ele pode ter argumentos que não necessariamente sejam argumentos técnicos. E, para encerrar, eu queria também dizer que, em seu pronunciamento, há o seguinte: “nas fazendas, existe trabalho escravo”. Acho que até por uma questão de justiça – e V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa justa –, o trabalho degradante existe em algumas áreas rurais. Então, “nas fazendas” dá a ideia de que toda área rural brasileira é submetida a trabalho degradante. E não é o caso. Sei que não foi o desejo de V. Ex<sup>a</sup>, mas no seu texto está “nas fazendas, existe”. Então, é preciso separar o joio do trigo. Como disse o Senador Paim, quem deve tem de pagar, mas quem não deve não pode ser injustificado, porque a maioria dos trabalhadores e dos produtores rurais brasileiros tem compromisso com a justiça social, com a observância das leis trabalhistas e com esse cuidado com os trabalhadores. Então,

essa é a observação que faço, Senadora Ana Rita, cumprimentando-a pelo pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senadora.

*Durante o discurso da Sra. Ana Rita, a Sra. Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Rita, a quem cumprimento pelo pronunciamento, visto que a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da PEC que trata do trabalho escravo foi, sem dúvida nenhuma, uma conquista para o povo brasileiro.

Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, peço a palavra pela ordem, sem, contudo, abrir mão de, depois, usar o meu tempo de cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveitando que V. Ex<sup>a</sup> estava hoje na CPMI, quero dizer, Sr<sup>a</sup> Presidenta, que, ainda que haja aquela velha história de se poder ponderar: “Paim, isso é uma bobagem, não fale”, eu não tenho essa de não falar. Então, quero dizer que, para alegria minha, tenho recebido homenagens em quase todos os Estados do Brasil.

Por exemplo, Presidente Collor, em novembro, serei homenageado no seu Estado. Fui convidado porque lá é a terra de Zumbi.

No Amazonas, eu já fui convidado por V. Ex<sup>a</sup> para fazer palestra e lá recebi uma placa do movimento social.

Eu vou a todos os Estados e não tenho culpa se um cidadão, na Câmara de Vereadores, encaminha o pedido de homenagem, como uma placa ou o título de cidadão, e, depois, diz que me conhece.

O que aconteceu? Um cidadão disse que me conhece porque eu já fui a Goiás. E fui a Goiás, sim, por duas vezes, e, numa delas, recebi uma homenagem na Câmara de Vereadores de Goiás – uma bela homenagem! Fiz uma palestra sobre a Previdência. Fui num dia e voltei no outro, aliás como tenho feito em todo o País: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Bahia, Rio Grande do Sul, enfim.

Então, estou muito tranquilo ao dar esse depoimento, a não ser que, de hoje em diante, eu recuse, Presidente Collor, Mozarildo, Ana Rita e Ana Amélia, os convites que me fazem. Ora, fazem o convite, eu não conheço o cidadão, o deputado estadual ou o ve-

reador, depois, o cidadão diz: “Ah, eu conheço o Paim”, como esse disse, “Eu conheço Mário Covas”. Que bom, porque Mário Covas foi um grande homem público! “Eu conheço o Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo”. E disse que conhecia, também, o Paim, porque eu fiquei, de fato, lá em Goiás, onde fiz essa palestra tranquilamente, pousei lá e vim embora, sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Goiás. Só fiz a palestra e vim embora no outro dia.

Então, faço este esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida.

Eu não vou aceitar a provocação para não mais ir a Roraima, por exemplo, quando for convidado, ou ao Espírito Santo, onde já recebi placa também. Já estive lá.

Então, eu faço este esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida. Se você não fala, alguém vem e diz: “Por que você não falou?”. Se você fala, outro diz: “Ah, não fala que isso aí é bobagem”. Eu falo; falo e continuarei aceitando os convites, embora não conheça os autores dos convites, como foi esse caso de Goiás.

Esclarecido, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. O esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, ficará registrado, e certamente V. Ex<sup>a</sup> se refere ao depoimento de uma das pessoas que esteve hoje na CPMI que investiga a participação da máfia, do grupo organizado, possivelmente coordenado pelo Sr. Carlos Cachoeira.

Convido agora para fazer uso da palavra, utilizando o tempo de liderança do PTB, o Senador Fernando Collor de Mello.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se eu poderia ceder a minha vaga para a Senadora Ana Amélia e eu falaria, em seguida.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sim, para a Senadora Ana Amélia, é claro. É que eu fui informada pela Senadora Marta, que abriu os trabalhos, que havia um entendimento de que falaria V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, perfeitamente, fala agora a Senadora Ana Amélia; posteriormente, o Senador Mozarildo, como orador inscrito; e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo da liderança.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Está muito bem. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) –

Obrigada, Presidente Vanessa Grazziotin. Obrigada, Senador Fernando Collor, pela gentileza.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, foi aprovado requerimento de minha autoria para realizar uma audiência pública na comissão mista que trabalha na apreciação de uma medida provisória por demais polêmica, Senador Fernando Collor, a MP nº 568, de 2012, que prevê a criação de gratificações, mudanças de planos de cargos e reajuste de salários de servidores públicos.

Incluí na lista de convidados a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior; o Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, Josemilton Maurício da Costa; a Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Marina Barbosa Pinto; e o Secretário de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional dos Médicos, Antônio José Francisco Pereira dos Santos.

Essa medida provisória é motivo de enorme confusão entre várias categorias, pois beneficia alguns servidores públicos, mas parece ser um presente de grego para outros.

É preciso denunciar deste plenário que essa proposta do Governo penaliza as áreas de medicina, medicina veterinária, servidores do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, agentes comunitários de saúde e tantos outros.

As entidades que representam essas categorias denunciam que a medida provisória irá alterar, de forma substancial, a jornada de trabalho, as gratificações e a remuneração básica dessas categorias.

Na prática, a MP revoga a lei e vai causar uma redução salarial de 50% aos médicos e veterinários, por exemplo. Redução esta que deve atingir inclusive profissionais já aposentados.

Essa situação já provocou inclusive uma paralisação de 24h dos hospitais federais universitários do Rio de Janeiro, na última terça-feira. E, ontem, em São Paulo, houve também uma paralisação.

Outro exemplo da distorção que está acontecendo, e por isso as manifestações gerais, é que eu tenho recebido no meu gabinete – imagino os demais Senadores – propostas para alterar, porque, do jeito que está, ela vai representar, especialmente na área do Dnocs, Senador Fernando Collor, V. Ex<sup>a</sup> que é de Alagoas, da região Nordeste... Caíram em 70% os vencimentos dos servidores do Dnocs, que é o Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

Eu ouvi o depoimento dramático de um Deputado de Pernambuco, do PSB, dizendo que já vinte servidores morreram, uns por depressão, outros desespera-

dos, porque não é possível aceitar que o salário caia 70% de uma hora para outra.

Eu não sei quem sugeriu à Presidenta Dilma Rousseff, que é tão sensível às questões sociais, essa medida provisória. Eu penso que seria melhor, do ponto de vista político, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Paulo Paim, tão voltado a essas causas sociais prioritárias, que a Presidenta Dilma Rousseff retirasse essa medida provisória, ou que nós, aqui, anulássemos os efeitos da referida medida provisória, a fim de encontrarmos um caminho mais correto para definir essas questões salariais relacionadas à Medida Provisória nº 568.

Essa medida provisória, de fato, tem mudanças que mostram ao Governo que o envio desta medida provisória está equivocado. A redução de salários é inconstitucional no nosso País e não pode ser abrangida por compensações que, mais cedo ou mais tarde, poderão ser retiradas ou modificadas.

Inúmeras emendas já estão sendo apresentadas, o que não me surpreende. Essa medida provisória é mais uma imposição ao Congresso Nacional.

Eu sugeriria realmente à Presidenta Dilma Rousseff que retirasse a medida provisória de tramitação para encontrar o meio termo.

No âmbito também da questão salarial, eu recebi hoje dos Fiscais Federais Agropecuários uma solicitação reforçando o pedido já encaminhado ao Ministro Mendes Ribeiro Filho e à Ministra Miriam Belchior no sentido da adoção de um regime de remuneração por subsídio, o que representará a correção das distorções entre os valores salariais percebidos pelos integrantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

Esse é um pleito de uma categoria extremamente relevante quando o Brasil ganha protagonismo como um dos maiores exportadores mundiais de todo o complexo de produtos de origem vegetal e animal. Somos um dos maiores exportadores de soja, de todo o complexo da carne e assim por diante. Então, os fiscais federais têm um trabalho muito importante e relevante nesse aspecto, pelo que reforço a solicitação do Ministro Mendes Ribeiro Filho encaminhada à Ministra Miriam Belchior.

Para terminar, Srª Presidente, Senadora Vanessa, eu queria dizer que, hoje, a Comissão de Logística aprovou, com relatoria *ad hoc* do Senador Aloysio Nunes Ferreira, um projeto de minha autoria – em caráter terminativo na Comissão de Constituição e Justiça – que define, Senador Fernando Collor, Senador Mozarildo, Senadora Ana Rita, Senador Paim, um reajuste de 25% nas obras contratadas pelo Governo Federal para remodelação ou reforma.

Hoje, a Lei nº 8.666 determina que o reajuste possa chegar a 50%. Quando se tem a possibilidade, já na lei, de que haja um reajuste de 50%, quando se faz uma licitação, já se está baixando o preço, porque se sabe que ele vai aumentar ali adiante em 50%. Ora, com a inflação baixa que temos, não há nenhuma necessidade de ter uma autorização do próprio Governo, na lei, assegurando 50% de reajuste.

Então, eu sugeri e hoje foi aprovado que o reajuste tem de ser igual ao aplicados para obras novas, ou seja, de 25%, o que já seria muito, considerando os níveis de inflação. O ideal seria ter corrigida a inflação do período entre a obra contratada e a sua realização.

Com esse projeto, eu penso que podemos exigir das construtoras ou das empreiteiras e do próprio Governo um melhor planejamento nas obras públicas para economizar o dinheiro, que é escasso para setores muito importantes, como a segurança, a educação, a área de logística. Eu penso que, se aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, teremos a chance de dar uma transparência melhor e também um maior controle com o uso do dinheiro público, porque o que estamos vendo hoje é realmente uma falta de atenção com esse recurso que é escasso em outras áreas, permitindo esse reajuste de 50% que é inaceitável no meu entendimento.

Então, espero que os Senadores ajudem a aprovar esse meu projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª também, Senadora Ana Amélia. Tenho reparado que vários Senadores e Senadoras têm ocupado a tribuna para falar acerca da medida provisória que trata de servidores públicos, não só de médicos, mas de outras categorias também, relatando a diminuição de salário com o aumento da jornada de trabalho. Queremos somar-nos ao pleito de V. Exª, para que o Governo Federal reveja e debata efetivamente essa questão. No que diz respeito aos médicos, sabemos da dificuldade do Poder Público em manter o médico. Manter o mesmo salário de uma jornada de 20 horas e passar a jornada para 40 horas semanais é algo que tem de ser profundamente debatido.

Convido a fazer uso da palavra, como Senador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Cumprimento todos e todas que visitam o Senado Federal e lhes agradeço a visita.

Senador Mozarildo, V. Exª está com a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin,

tin, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora do Amazonas, preside a sessão, é uma felicidade falar sobre um tema importante para a nossa região e, sobretudo, para todas as chamadas cidades gêmeas das nossas fronteiras, desde o norte até o sul do Brasil.

Trata-se, Senadora Vanessa, de um projeto de lei de autoria do Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que lá foi apresentado sob o nº 11 – é o PLC nº 11 –, que cuida da autorização para o funcionamento nas chamadas cidades gêmeas de fronteiras de *free shops* ou, falando em português, de lojas francas, em que as pessoas possam, de fato, estando ou morando na fronteira, comprar, com impostos baixos ou sem impostos, produtos do país de origem.

Veja bem: o mais inacreditável é que estamos propondo isso, quando, do outro lado, nos diversos países que fazem fronteira conosco – desde o Oiapoque, no Amapá, e de Pacaraima e Bonfim, em Roraima, descendo até o Chuí, no Rio Grande do Sul –, 28 cidades apenas, Senadora Vanessa, vão ser beneficiadas. Digo “apenas”, porque são as cidades gêmeas. Inacreditavelmente – vou citar o exemplo do meu Estado –, em Pacaraima, pagamos todos os impostos; do outro lado da fronteira, em Santa Helena, não há pagamento de imposto algum. Então, o que se compra no Brasil por um preço, do outro lado, na Venezuela, custa, às vezes, um quinto do valor que se cobra em Roraima. E deve ser a mesma coisa em Tabatinga, nas cidades do Rio Grande do Sul, como, por exemplo, Uruguaiana, Rivera e muitas outras.

Na verdade, o que se está tentando aqui é atualizar a realidade dessa população que vive com dificuldade nas fronteiras terrestres deste País, que estão abandonadas sob todos os aspectos. Não há vigilância permanente em relação às Forças Armadas, porque não há pessoal e equipamento necessário, nem unidades militares necessárias. Com relação à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, acontece a mesma coisa: não há pessoal, nem equipamentos. E, no que tange às outras áreas, como saúde e educação, nem se fala, é pior ainda. Para ser brasileiro nessa região, tem de se pagar um preço maior ou, então, ficar sujeito a essa aventura de ir para o outro lado, comprar até o limite permitido e voltar para o lado de cá. O pior é que muitos brasileiros que moram nas cidades gêmeas vão trabalhar do outro lado, muitas vezes sem previdência, dando mão de obra para o país vizinho e nos deixando sem essa mão de obra. É um absurdo que isso ainda exista!

O Deputado Marco Maia teve a felicidade de apresentar esse projeto na Câmara, e, portanto, já queimamos a etapa daquela Casa. Estamos agora no Senado. E, por coincidência, sou Relator desse projeto

na Comissão de Relações Exteriores, e a Senadora Ana Amélia, que aqui está presente, é a Relatora na Comissão de Assuntos Econômicos, que são as duas Comissões pelas quais o projeto vai tramitar. E, se não houver recurso, o projeto será terminativo e irá para a sanção presidencial.

Fico preocupado porque já vi um parecer da Receita Federal contrário ao projeto, querendo que várias emendas sejam incluídas, de forma que o referido projeto tenha de voltar para a Câmara, preocupando-se em cobrar um preço ainda maior dos brasileiros que vivem naquela região. Penso que os que vivem em uma cidade gêmea de fronteira e, pior ainda, nas que não são gêmeas já estão pagando um preço muito alto por serem brasileiros e estarem por lá, inclusive guarnecendo essas fronteiras.

Ontem, houve uma reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, da qual participamos a Senadora Ana Amélia e eu – ou seja, os dois Relatores no Senado –, um Deputado Estadual do Rio Grande do Sul e mais dois outros Deputados que nos estavam acompanhando. Conversamos com o Deputado Marco Maia para que possamos fazer uma negociação com o Poder Executivo – leia-se Receita Federal e Ministério da Fazenda – para que esse projeto seja aprovado como está. E, se a Presidenta Dilma achar que deve vetar um ponto ou outro que seja, no entender dos encarregados da área econômica, prejudicial ao País, que o faça! Mas não consigo entender, realmente, que País é este em que não há estímulo para que as pessoas vivam melhor justamente em suas fronteiras.

Em Roraima, por exemplo, há, no mínimo, um cinismo por parte das autoridades brasileiras quando não permitem que a própria Petrobras importe combustível – gasolina e óleo *diesel* – da Venezuela para ela própria revender em Roraima. Do outro lado da fronteira, o litro de gasolina não chega a R\$0,20. Com R\$50,00, abastece-se qualquer carro com capacidade para mais de cem litros. É inacreditável esse descaso! Não se permite a importação do combustível sob a alegação de que a Petrobras pode perder. Imagine, Senadora Vanessa! O que significa para a Petrobras o consumo médio anual em Roraima durante cinco anos? Nada! Não chega a ser 1% do que a Petrobras vende no Brasil todo. No entanto, é proibida a importação, não se permite a abertura de *free shops*.

O que é mais grave é que havia uma área de livre comércio em Pacaraima, por iniciativa do então Presidente da República José Sarney, mas ela foi retirada de Pacaraima e levada para Boa Vista. Permaneceu pelo menos uma, que eu, aproveitando a carona da mensagem do Presidente Sarney, levei para Bonfim, mas,

até hoje, na prática, não funciona. No entanto, do outro lado da cidade de Bonfim, em Lethem, compram-se todos os produtos, desde um tênis até produtos mais sofisticados, e, muitas vezes, eles são mais baratos do que o são em meu Estado.

Então, é muito importante esse projeto para melhorar a qualidade de vida das pessoas que lá vivem, para melhorar a economia familiar de cada pessoa e também para desenvolver o comércio, propiciando, assim, que haja mais geração de emprego e, portanto, conseqüentemente, o desenvolvimento mais adequado daquelas cidades que são vitais. Pacaraima, no meu Estado, fica de um lado; Santa Helena, na Venezuela, do outro lado. Bonfim fica de um lado; Lethem, na Guiana, do outro lado. Se esse projeto merecer a celeridade que espero merecer, o Governo Federal vai fazer, mediante uma iniciativa parlamentar, cujo autor na Câmara foi o Deputado Marco Maia, hoje Presidente da Câmara, uma grande justiça para com essas populações.

Eu gostaria de mencionar o número de cidades beneficiadas, Senadora Vanessa Grazziotin: no Acre, quatro cidades; no Amazonas, uma cidade; no Amapá, uma cidade; no Mato Grosso do Sul, quatro cidades; no Paraná, três cidades; em Rondônia, uma cidade; em Roraima, duas cidades; no Rio Grande do Sul, dez cidades; em Santa Catarina, uma cidade. Portanto, o total é de 28 cidades beneficiadas, que são atualmente cidades gêmeas.

Para não tomar mais o tempo dos oradores que me vão suceder, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorizasse a transcrição deste mapa com as cidades gêmeas e do meu parecer ao projeto, que já está pronto – darei entrada hoje mesmo na Comissão de Relações Exteriores. Vou pedir ao Presidente Collor que pautasse esse projeto das cidades gêmeas, cujo parecer será concluído hoje – pretendo dar entrada hoje mesmo na Comissão de Relações Exteriores; sou o Relator.

Quero também que seja transcrito aqui, Senador Collor, o parecer, a Nota Técnica da Receita Federal e também os contra-argumentos ao parecer da Receita Federal, porque – repito – a Receita Federal tem de pensar que mais importante do que só taxar e cobrar é ver a parte social desses investimentos. O que o País vai ganhar, de fato, ao beneficiar essas cidades é maior do que qualquer tipo de não renúncia, segundo o termo técnico.

Concluo, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> autorização para que seja feita a transcrição, na íntegra, dessas matérias a que me referi.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**PARECER Nº , DE 2012**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2019, na origem), do Deputado Marco Maia, que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.**

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2012 (nº 6.316, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Marco Maia, que inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

O projeto tem por objetivo, inicialmente, permitir a instalação de lojas francas em sedes de Municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na linha de fronteira do Brasil.

Ademais, cria Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional, no âmbito da tributação federal, a fim de beneficiar o turista estrangeiro que adquiere bens portáteis no País com a restituição de impostos e contribuições federais no momento de seu retorno.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

A matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

## II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2012, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição se justifica.

Cabe como competência à Comissão de Relações Exteriores analisar questões que digam respeito ao comércio exterior, sobretudo à política internacional que o envolve, enquanto a Comissão de Assuntos Econômicos versará sobre a questão tributária, os aspectos econômicos e financeiros.

O projeto em questão, inicialmente, irá beneficiar muitas cidades brasileiras com a possibilidade de abertura de lojas francas. De início, estima-se que cerca de vinte e oito cidades de nove estados são enquadradas na categoria de gêmea de cidade estrangeira, envolvendo de imediato o Rio Grande do Sul, Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Rondônia e Santa Catarina.

Atualmente, brasileiros se deslocam a essas cidades fronteiriças para adquirir produtos, mas não há

a possibilidade de estrangeiros virem ao Brasil comprar em lojas francas, que aqui estão adstritas a aeroportos e portos. A presente proposição corrigirá essa distorção, incrementando o turismo e beneficiando a qualidade de vida de cidadãos brasileiros e a saúde financeira de muitos Municípios.

Quanto ao segundo objeto da proposição, a de criar Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional, que seria o equivalente ao **tax free** ou **détache**, do ponto de vista das relações exteriores igualmente é positivo, pois estimula o turista a adquirir produtos na sua estada no Brasil.

Ambos os objetivos são extremamente bem-vindos para o desenvolvimento brasileiro, para a atração de novo tipo de turista estrangeiro ou de novo consumo realizado por turista estrangeiro.

Por fim, frisamos que o PLC nº 11/2012 trata de providência da maior importância, que acompanha a intensificação das relações do Brasil com outros Países e da vinda de estrangeiros a nosso País, e a tentativa de incluir o Brasil na rota do turismo de compras, modalidade que tem sustentado grandes economias após a recente crise dos **subprimes**, como por exemplo os Estados Unidos da América.

## III – Voto

Destarte, opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012.

**RELAÇÃO DE CIDADES - GÊMEAS NA FAIXA DE FRONTEIRA**

<b>Acre (AC)</b>	<b>Classificação</b>
Assis Brasil	cidade-gêmea
Brasiléia	cidade-gêmea
Epitaciolândia	Cidade-gêmea
Santa Rosa do Purus	cidade-gêmea
<b>Amazonas (AM)</b>	<b>Classificação</b>
Tabatinga	cidade-gêmea
<b>Amapá (AP)</b>	<b>Classificação</b>
Oiapoque	cidade-gêmea
<b>Mato Grosso do Sul (MS)</b>	<b>Classificação</b>
Bela Vista	cidade-gêmea
Corumbá	cidade-gêmea
Mundo Novo	Cidade-gêmea
Paranhos	cidade-gêmea
Ponta Porã	cidade-gêmea
<b>Paraná (PR)</b>	<b>Classificação</b>
Barracão	cidade-gêmea
Foz do Iguaçu	cidade-gêmea
Guaíra	cidade-gêmea
<b>Rondônia (RO)</b>	<b>Classificação</b>
Guajará-Mirim	cidade-gêmea
<b>Roraima (RR)</b>	<b>Classificação</b>
Bonfim	cidade-gêmea
Pacaraima	cidade-gêmea
<b>Rio Grande do Sul (RS)</b>	<b>Classificação</b>
Aceguá	cidade-gêmea
Barra do Quaraí	cidade-gêmea
Chuí	cidade-gêmea
Itaqui	cidade-gêmea
Jaguarão	cidade-gêmea
Porto Xavier	cidade-gêmea
Quaraí	cidade-gêmea
Santana do Livramento	cidade-gêmea
São Borja	cidade-gêmea
Uruguaiana	cidade-gêmea
<b>Santa Catarina (SC)</b>	<b>Classificação</b>
Dionísio Cerqueira	cidade-gêmea



Nota Técnica Corin/Dasad nº 121

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Assunto: Projeto de lei nº 6.316, de 2009, que “Dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira.”

Trata a presente Nota de avaliar tecnicamente o último Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, de autoria do Deputado Marco Maia, cujo relator foi o Deputado Jerônimo Goergen, a fim de emitir parecer sobre a sua viabilidade, possíveis implicações para o controle aduaneiro e, eventualmente, propor aprimoramentos do seu texto, em atendimento à solicitação do Senhor Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da RFB.

2. Esclareça-se inicialmente que o mencionado Projeto de Lei já havia sido encaminhado à RFB pela Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Fazenda (AAP/GM-MF), por meio do Memorando nº 561, de 7 de abril de 2011, solicitando parecer sobre o mérito da proposição e subsídios técnicos que permitissem a sua defesa, por aquela Assessoria, junto às comissões temáticas da Câmara e do Senado. Naquela oportunidade, a Coordenação-Geral de Tributação, por meio da Nota Cosit nº 200, de 28/06/2011, e a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, por meio da Informação Coana nº 2011/00134, de 05/07/2011, apresentaram suas considerações, as quais, acreditamos, foram encaminhadas àquela AAP/GM-MF.

3. O Projeto de Lei original estabelecia que estaria autorizada a instalação de Lojas Francas nas fronteiras terrestres nacionais, nos seguintes termos:

*“Art. 1º Fica autorizada a instalação de Lojas Francas – Free Shopping na área terrestre de Pontos de Fronteira alfandegados da zona primária.*

*Art. 2º Na faixa de fronteira do território nacional, servida por Rodovia Federal, poderão ser instalados pontos de venda de mercadorias nacionais ou estrangeiras, mediante pagamento em moeda corrente nacional ou estrangeira.*

4. Para justificar sua proposta, o Deputado Marco Maia argumentou fundamentalmente que:

- os demais países da América Latina que fazem fronteiras com o Brasil já possuíam Lojas Francas em áreas terrestres servidas por rodovias fronteiriças;
- que seria notório o interesse da sociedade brasileira em usufruir idêntica facilidade;

- que a proposta ampliaria o poder fiscalizatório do Estado; incentivaria o recolhimento tributário sobre as mercadorias vendidas em nosso território; e acarretaria melhoria na qualidade do turismo rodoviário, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos;
- que o Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, seria discriminatório, pois permite a instalação de Lojas Francas apenas em portos e aeroportos e, portanto, excluiria dos cidadãos brasileiros que ingressam ou partem do território nacional a possibilidade de aquisição de mercadorias estrangeiras com isenção de tributos; e
- a medida contribuiria para a melhor fiscalização das mercadorias adquiridas no outro lado da fronteira e trazidas para o Brasil e, de igual forma, manteria recursos decorrentes do valor pago naqueles bens em nosso País, movimentando nossa economia.

5. Após a tramitação do Projeto de Lei em comento, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), a proposta foi ligeiramente alterada, na sua forma e mérito. Fundamentalmente propôs-se que:

- fosse incorporado o dispositivo em comento como um artigo adicional do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976;
- as regras já estabelecidas atualmente para as Lojas Francas se aplicassem também ao novo dispositivo;
- apenas pessoas físicas poderiam adquirir mercadorias nessas Lojas, observando-se os requisitos e condições estabelecidos pela autoridade competente;
- apenas nas sedes de municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na linha de fronteira do Brasil poderia ser autorizada a instalação dessas Lojas Francas.

6. Com base no último Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, até então apresentado, de autoria do Relator da comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), o Deputado Renato Molling, cujo parecer, com complementação de voto, foi aprovado pela CDEIC em 04/05/2011, foram elaboradas as referidas manifestações da Coordenação-Geral de Tributação e da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, as quais fundamentalmente, não identificaram nenhum óbice jurídico ao Projeto, mas, sim, relataram uma série de inconvenientes, questionamentos e argumentações, recomendando fortemente que o Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, não prosperasse e tampouco qualquer proposta de teor similar, haja vista os diversos riscos e custos que acarretaria ao controle aduaneiro e à economia nacional como um todo e, mesmo, aos municípios que supostamente seriam beneficiados com a medida proposta.

7. Ocorre que, ao consultarmos a tramitação do Projeto de Lei em comento, na presente data, por meio do acompanhamento de Projetos de Leis e outras Proposições da Câmara dos

Deputados, observamos que ele já havia passado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde foi relatado pelo Deputado Jerônimo Goergen, o qual votou, em 16/09/2011, pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos substitutivos anteriormente aprovados pela CREDN e pela CDEIC. Porém, o Relator votou pela aprovação do Projeto de Lei, desde que nos termos constantes do Substitutivo por ele apresentado, o qual alterou profundamente a proposta original.

8. Em seu voto, o Deputado Jerônimo Goergen esclarece que tanto o Projeto original quanto os Substitutivos aprovados na CREDN e na CDEIC não podem ser tidos como adequados orçamentária e financeiramente em virtude do disposto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e 2012, respectivamente, a Lei nº 12.309/2010 e a Lei nº 12.465/2011, as quais estabelecem que qualquer proposição cuja aprovação acarrete diminuição de receita ou aumento de despesa da União, nos exercícios financeiros que regem, só poderá ser aprovada se esses efeitos forem estimados.

9. O parlamentar muito bem argumenta que tanto o Projeto original quanto os Substitutivos têm em comum a possibilidade de autorização para funcionamento de Lojas Francas fora de locais alfandegados de zona primária. O relator acertadamente argumenta ainda que o atual regime jurídico de funcionamento das Lojas Francas é incompatível com sua existência fora de locais alfandegados, que são áreas delimitadas, por onde o fluxo de bens, veículos e pessoas é estritamente controlado, especialmente em zona primária, por onde se dá a entrada no País e a saída para o exterior. Aduz o parlamentar que a conclusão em qualquer hipótese que se adote, de manutenção ou não de tal regime, será sempre pela incompatibilidade das proposições em análise.

10. Tais conclusões do Deputado Jerônimo Goergen decorrem do fato de que a autorização de funcionamento de Lojas Francas em localidades na faixa de fronteira terrestre, tal como proposto, e, portanto, fora dos aeroportos e portos, exigiria a implantação de uma estrutura adequada inexistente nessas localidades, a ser controlada pela administração tributária federal e presumivelmente com altos valores de despesa, de investimento e de custeio. Não tendo sido tais despesas estimadas e/ou não indicadas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura, as proposições são inadequadas orçamentária e financeiramente, conforme a legislação financeira e orçamentária mencionada.

11. O relator acrescenta ainda que, mesmo que as proposições fossem emendadas de modo a proporcionar um regime jurídico diferenciado, onde novas Lojas Francas pudessem funcionar sem o estrito controle da administração tributária, mas ainda livre de tributação, ou seja, fora de recintos alfandegados de zona primária, tais proposições estariam permitindo a livre comercialização de bens sem tributação interna ou sobre a importação, com ausência de qualquer controle sobre a qualificação de seus adquirentes, fossem ou não turistas que partissem ou retornassem ao país, o que não ocorre com as atuais Lojas Francas, que são acessíveis exclusivamente aos passageiros em viagens internacionais. Nessa hipótese, as proposições acarretariam renúncia de receitas tributárias, tornando-as igualmente incompatíveis e inadequadas orçamentária e financeiramente, caso não sejam oferecidas sua estimativa e correspondente compensação, nos termos das já citadas leis.

12. Apesar de reconhecer a inadequação das propostas em análise, o nobre Deputado Jerônimo Goergen entende haver mérito e modernidade na intenção dos seus autores. Segundo ele, o que se desejaria ver implementado na faixa de fronteira terrestre do território nacional é um modelo de comércio livre de tributação para turistas estrangeiros, denominado "Retail

Export” ou “Tax Free”, o qual seria autorizado não somente em faixas de fronteira, mas em todo o território dos países que adotam tal sistema, com pequenas variações entre seus regimes jurídicos, destacando os seguintes países como sendo usuários do mencionado sistema: Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Holanda, Irlanda e Portugal.

13. Entende o nobre Relator que esta seria uma forma de exportação, a qual seria praticada pelo varejo nacional desses países, com a vantagem de não arcarem os seus “exportadores” com várias despesas típicas da exportação no atacado, tais como frete e seguro, custos de divulgação, de intermediação e transposição de barreiras não tributárias, pois o consumidor final estrangeiro que viria ao encontro do produto exportado, ao inverso da exportação no atacado.

14. Embora reconheça o parlamentar que a maior dificuldade para a adoção de um modelo semelhante àquele que seria adotado naqueles países residiria na extrema complexidade do nosso sistema tributário, com vários entes tributantes a instituir inúmeros impostos e contribuições sobre uma mesma operação mercantil. Ressalta ele que nos países onde o mecanismo é adotado a tributação do consumo se faz, em geral, pelo imposto sobre o valor agregado (IVA), o que tornaria mais fácil a implementação do modelo de exportação pelo varejo nacional.

15. Assim, a fim de manter o que seria o espírito do projeto original e dos substitutivos aprovados pela CREDN e pela CDEIC e de tornar essas proposições adequadas orçamentária e financeiramente, o Relator propôs uma Emenda Substitutiva instituindo em nosso sistema tributário um modelo que seria semelhante àquele de restituição de tributos incidentes sobre as vendas em alguns países (“Retail Export” ou “Tax Free”).

16. Como justificativas para o Substitutivo, além da adequação orçamentário-financeira, o parlamentar aponta:

- a capacidade que o novo mecanismo teria de gerar emprego e renda no país, na indústria e no comércio, pois ele aumentaria a demanda por produtos manufaturados no país, especialmente de pequenas indústrias, que têm dificuldades para exportar sua produção, e permitiria a abertura de mais estabelecimentos comerciais voltados ao turista estrangeiro;
- consistiria em uma forma eficaz de induzirmos aumentos nas compras de estrangeiros, ajudando a consolidar o comércio já estabelecido e voltado ao turismo; e
- haveria uma maior atração de turistas estrangeiros para o país, especialmente para o denominado turismo de compras, principalmente dos países fronteiriços, da mesma forma como turistas brasileiros estariam sendo levados à fronteira atraídos pelos baixos preços oferecidos pelos vizinhos que adotam tal modelo.

17. Dando continuidade na explicação de sua proposta, o Deputado Jerônimo Goergen argumenta que existiriam duas modalidades de exportação pelo varejo nacional nos países citados. Uma delas seria a desoneração aplicada no próprio momento da venda, mediante a verificação de que o adquirente é realmente um turista sendo feita pelo próprio varejista vendedor. Na segunda modalidade, a verificação da condição de turista seria feita pela própria administração tributária, por ocasião da saída do turista estrangeiro do país, e a desoneração se

faria por restituição. Conclui o Deputado que a segunda modalidade seria a mais segura, do ponto de vista da salvaguarda da arrecadação tributária federal, além de que ela se adequaria à complexidade do nosso sistema tributário, mesmo que restrita apenas aos impostos e contribuições federais, o que seria o escopo da Emenda Substitutiva proposta.

18. Finaliza o Relator as suas justificativas argumentando que o seu Substitutivo adequaria as proposições apresentadas ao reconhecer, no mundo jurídico, uma realidade incontestável, que a remoção permanente do território nacional por turistas estrangeiros, dos bens por eles adquiridos no varejo nacional, seria uma modalidade de exportação, com vários aspectos econômicos e sociais positivos decorrentes da sua adoção, o que não seria a feição do já existente Regime Aduaneiro Especial de Loja Franca, voltado quase exclusivamente para a comercialização de bens importados.

19. Reconhecendo-se essa argumentação como fato, não haveria renúncia de receita a ser estimada e compensada, pois as imunidades tributárias garantidas pela Constituição Federal às exportações não se submeteriam à legislação infraconstitucional financeira e orçamentária. Além disso, no que se refere aos bens importados, as suspensões tributárias usufruídas na sua reexportação pelo regime proposto pelo parlamentar seriam aplicáveis somente aos bens adquiridos por pessoas que já são beneficiárias do Regime Aduaneiro Especial de Loja Franca, quais seriam, os turistas estrangeiros, que apenas passariam a ter a opção de adquiri-los alternativamente no varejo nacional.

20. O Relator reafirma ao final que, o projeto original e os Substitutivos apresentados pela CREDN e pela CDEIC, por estenderem os benefícios tributários também aos residentes no Brasil, ainda que apenas quando esses retornassem de viagem a países fronteiriços, implicariam potencial renúncia de receita tributária, sujeita às exigências de estimação e compensação impostas pela legislação financeira e orçamentária, por não caracterizarem exportação de bens produzidos nacionalmente, nem reexportação de bens importados, méritos que estariam contidos em seu Substitutivo, pois esse concederia os aludidos benefícios tributários apenas aos turistas.

21. Concluiu o seu voto o Relator pela inadequação orçamentária e financeira dos Substitutivos aprovados pelas comissões CREDN e CDEIC e pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, **desde que nos termos da Emenda substitutiva por ele proposta e anexa ao seu voto.**

22. Após nova consulta ao acompanhamento de Projetos de Leis e outras Proposições da Câmara dos Deputados, observamos que o parecer do Deputado Jerônimo Goergen foi aprovado por unanimidade e sem emendas pela Comissão de Finanças e Tributação em 26/10/2011 e se encontra atualmente na última das Comissões pelas quais ele deve tramitar, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Dessa forma, faz-se necessário avaliarmos a proposta do parlamentar, conforme a seguir.

23. Recapitulando, foi proposto, não apenas, permitir a instalação de Lojas Francas em municípios de fronteira caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras, como também instituir um mecanismo de restituição de impostos e contribuições federais incidentes sobre os bens que venham a ser adquiridos por turistas estrangeiros nos estabelecimentos comerciais do país. Para tanto, pretende-se instituir um novo Regime Aduaneiro Especial, chamado de Exportação pelo Varejo Nacional (EVN), o qual beneficiaria aqueles qualificados como turistas estrangeiros com uma restituição de tributos pela RFB, calculada pelos estabelecimentos comerciais e indicada em documento próprio entregue ao consumidor ou, ainda, calculada pela RFB por estimativa, devendo o pagamento dessa restituição ser feita ao

turista adquirente por ocasião de sua saída permanente do território nacional, conforme disposto em regulamento.

24. De imediato, fica claro que, ao pretender-se instituir um novo Regime Aduaneiro Especial e criar uma nova modalidade de restituição tributária, é inescapável demandar-se um parecer sobre o Substitutivo em comento também às Subsecretarias de Tributação e de Arrecadação e Atendimento e, mais especificamente, cremos, à Coordenação-Geral de Tributação e à Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança, haja vista que tais temas fogem completamente das competências regimentais da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. Por essa razão, vamos nos ater apenas aos aspectos operacionais da proposta constante do Substitutivo aprovado pela CFT.

25. O primeiro aspecto a ser ressaltado é que, apesar da irretocável demonstração, pelo Deputado Jerônimo Goergen, da inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei em comento, ao permitir a instalação de Lojas Francas em cidades fronteiriças para venda de bens nacionais e estrangeiros a residentes no Brasil, o mesmo parlamentar manteve tal dispositivo no art. 1º da sua Emenda Substitutiva, o que nos leva a crer que tenha sido algum equívoco do parlamentar, não havendo o que acrescentar a esse respeito, mas reafirmando todos os problemas técnicos relacionados a tal permissão e manifestados anteriormente pela Coana.

26. No que se refere ao EVN e a sua suposta semelhança aos mecanismos de restituição de tributos sobre vendas adotados em outros países, faz-se necessário alguns esclarecimentos.

27. O mecanismo a que o Relator se refere como “Retail Export” ou “Tax Free” tem várias denominações em todo o mundo, dependendo do país, ele permite aos turistas demandar a restituição do imposto sobre o valor agregado (VAT), ou do imposto sobre bens e serviços (GST), ou do imposto sobre vendas, pago na aquisição de bens nesses países.

28. Dos cerca de 50 países que adotam sistemáticas similares, baseados em intensa pesquisa podemos afirmar que, para se ter direito à restituição do imposto, algumas regras são recorrentes, qualquer que seja o país em questão, quais sejam:

- No momento da compra o adquirente deve apresentar o passaporte (ou, em alguns países, documento de identidade emitido no país de residência do turista) e solicitar um formulário de solicitação de restituição do imposto;
- Há um valor mínimo estabelecido, que varia de<sup>1</sup> R\$ 29,07 (70 pesos), na Argentina, a R\$ 796,16 (400 francos), na Suíça, adquiridos na mesma loja e no mesmo dia, para que as compras possam dar direito ao benefício;
- Para alguns produtos, o imposto pago não pode ser restituído;
- O imposto pago deve estar destacado na nota fiscal de compra;
- A nota fiscal, o formulário de solicitação e os bens a que se refiram devem ser apresentados pessoalmente pelo turista a um funcionário aduaneiro, no momento da sua saída do país ou da União Européia (se a compra for realizada em um dos países do bloco);

<sup>1</sup> Em todas as conversões de moedas no presente documento foram utilizadas as taxas de câmbio fornecidas pelo Banco Central do Brasil em 27/10/11 ([http://www.bcb.gov.br/pec/conversao/Resultado.asp?idm=conv\\_moeda](http://www.bcb.gov.br/pec/conversao/Resultado.asp?idm=conv_moeda)).

- A saída do país ou do bloco deve se dar dentro de um prazo determinado (normalmente 3 meses); e
- A restituição só pode ser solicitada após a efetiva exportação do bem a que se refira.

29. Em sua justificativa, o Relator afirma que nos 13 países por ele mencionados existiriam duas modalidades de exportação pelo varejo nacional: uma seria a restituição do imposto pela administração tributária, a qual verificaria a condição de turista do requerente, por ocasião da sua saída do país; e a outra seria uma desoneração no momento da venda, ficando o próprio varejista responsável pela verificação da condição de turista do requerente.

30. A fim de não deixar dúvidas sobre o funcionamento do mecanismo em comento, efetuamos uma intensa pesquisa, não apenas nos países mencionados, mas também em alguns outros que adotam tal sistemática, quais sejam: África do Sul; Canadá; Cingapura; Itália; México; República Tcheca; Suíça, Tailândia; e Uruguai. Constatamos que, **sem nenhuma exceção**, os países seguem uma mesma regra, no momento da compra, **o comprador deve demonstrar sua condição de turista e deve ainda demandar o formulário de restituição**, sendo que, na maioria dos países, esse formulário deve ser preenchido já no momento da compra. Outra regra recorrente é que, dentro de um determinado prazo (normalmente 3 meses), o turista deve, **pessoalmente e após ele ter feito os procedimentos de saída do país (check in), apresentar os bens à aduana de saída do país ou de um país integrante do bloco regional e, apenas após isso**, demandar a restituição a que tem direito.

31. Na realidade, o pedido de restituição do imposto pode ocorrer de duas maneiras: ou o turista envia o formulário homologado pela aduana de saída para o lojista, para que este providencie a restituição e, só depois disso, contabilize e deduza do imposto a recolher periodicamente; ou o turista utiliza os serviços de uma empresa intermediária, a qual, mediante um desconto no valor a ser restituído, adianta a restituição ao turista e se encarrega de terminar o processo anteriormente descrito. O único país em que a sua administração tributária oferece a opção de receber o formulário homologado, pelos correios, e ela mesmo enviar a restituição ao turista é o Canadá.

32. Reafirme-se que em nenhum país existe a possibilidade de a restituição ou isenção do imposto se dar anteriormente à saída efetiva do país, sob controle aduaneiro, do turista e dos bens adquiridos. Em outras palavras, sempre, se paga o imposto primeiro e, se cumpridas determinadas condições, pleiteia-se a restituição, total ou parcial, do imposto pago.

33. Na maioria dos países, necessariamente a saída do seu território tem que se dar por um aeroporto ou porto internacional. Mesmo em Cingapura, um país altamente desenvolvido e de pequena extensão territorial, que possui comunicação terrestre de diminuta extensão e com apenas um país (Malásia), obriga o turista a apresentar os bens para a aduana de saída do aeroporto de Changi, caso ele deseje ser beneficiado pelo mecanismo de restituição do imposto.

34. Alguns desses países nem sequer permitem a restituição de imposto incidente sobre produtos importados, mas apenas para aqueles de fabricação nacional, pois, em regra, os países procuram estimular a exportação da produção nacional e não a importação de produtos estrangeiros para sua posterior exportação, sem qualquer agregação de valor e, conseqüentemente, praticamente sem gerar riquezas para o país. Dois bons exemplos e que estão

geograficamente próximos são a Argentina e o Uruguai. Nesses dois países, apenas a aquisição de produtos de fabricação nacional dá direito a restituição do imposto sobre o valor agregado.

35. Outro reparo a ser feito na argumentação do Relator é que, nos EUA, temos notícia apenas de que o estado da Louisiana, e nenhum dos outros 49 estados, adota uma sistemática de devolução do imposto sobre vendas de maneira similar à descrita acima.

36. O fato realmente incontestável é que, por mais atraente e simpática que possa ser o mecanismo de restituição de imposto sobre vendas a turistas, além da renúncia potencial de receitas e da sabida dificuldade em se destacar o valor dos impostos incidentes sobre uma determinada venda, o maior obstáculo à sua implementação é a dificuldade de se realizar o controle eficaz desse mecanismo, de maneira a impedir ou dificultar suficientemente as fraudes.

37. Não por outro motivo, em todos os países pesquisados, o prévio pagamento do imposto pelo turista e a sua efetiva saída do país estão entre os pré-requisitos para a restituição do tributo. Pela mesma razão, na grande maioria desses países, a apresentação das mercadorias deve se dar em portos ou aeroportos alfandegados, onde normalmente se chega com horas de antecedência e onde há efetivo controle aduaneiro de pessoas e bens, pois se trata de áreas alfandegadas, e não nas fronteiras terrestres, onde o fluxo é, normalmente, maior e deve ser mais rápido. Exemplo disso é o Uruguai, onde em apenas dois aeroportos e dois portos internacionais podem ocorrer a apresentação à aduana dos bens adquiridos pelo turista que deseje ser beneficiado pela sistemática de restituição do IVA.

38. O que se está afirmando é que, se é difícil, trabalhoso e custoso realizar tal trabalho em pontos alfandegados de fronteira, é tecnicamente inviável inspecionar milhares de bens, de milhares de pessoas, durante todo o dia, em uma fronteira de cidades gêmeas, para se tentar homologar pedidos de restituição de impostos, mesmo que não se imagine que haverá realmente multidões de turistas, originários dos países vizinhos, invadindo o nosso país apenas para adquirir artesanatos e outros produtos de fabricação nacional, apenas para obter alguma restituição de imposto pago sobre esses produtos.

39. O que se está afirmando, também, é que não se pode presumir a saída efetiva do país de um viajante. Menos ainda, não se pode presumir a saída do país de um bem adquirido pelo viajante e, pior, conceder-se um benefício fiscal sobre o qual não se poderá jamais comprovar a condição resolutória de que o bem tenha saído efetivamente do país. Em outras palavras, sem a verificação dos bens pela aduana de saída do país é inviável técnica e juridicamente implementar-se um mecanismo idêntico ou similar ao proposto pelo Relator.

40. Se assim não fosse, bastaria um suposto ou mesmo um real turista adquirir alguns milhares de reais em mercadorias e, tão logo saísse do estabelecimento comercial, revendê-las ou simplesmente entregá-las ao real adquirente e, o que é pior, ele poderia fazer isso durante todo o dia e, até mesmo, durante vários dias, sem que nada pudesse ser feito, pois não haveria como detectar essa movimentação. É de clareza solar que tal mecanismo, dissociado de um sistema de ateste no momento da saída do viajante do país é inviável.

41. Disso decorre que, qualquer que seja o volume de mercadorias que se deva atestar a saída, isso envolverá aumento de recursos humanos e materiais e de infra-estrutura de áreas alfandegadas por parte da administração aduaneira, o que necessariamente acarretaria a necessidade de estimativa de aumento de despesa, como muito bem já argumentou o eminente Relator, com todas as implicações para a legislação orçamentária e financeira.

42. Além de tudo o mais já exposto, entendemos que o que de fato determina a intensidade e o fluxo de comércio internacional nas regiões próximas às fronteiras é a situação macroeconômica de cada País e, em especial, a relação de paridade entre as respectivas moedas. Como se demonstrará mais adiante, tal realidade não será significativamente alterada pela devolução de tributos federais indiretos incidentes sobre a venda de mercadorias no varejo a turistas estrangeiros.

43. Outro aspecto importante a ser ressaltado é a atual ocorrência, no âmbito do Mercosul, de importações de produtos sem imposto ou com baixa tributação – muitas vezes, devido ao subfaturamento na sua importação – para posterior venda a residentes em outros países do bloco, principalmente o Brasil.

44. Esse mecanismo — importar produtos extra-bloco, sobretudo asiáticos, para depois revendê-los aos vizinhos do Mercosul — só faz resultar em mais importações sem qualquer tributação pelo bloco, haja vista que nem o país importador cobra tributos na entrada no bloco, nem o país consumidor consegue cobrá-los de seus nacionais que foram adquiri-los no país importador.

45. Tal mecanismo é pernicioso para as aspirações de integração no Mercosul e por esse motivo vem-se trabalhando para extinguir tais práticas no interior do bloco, e não para ampliá-las, e para estimular as boas práticas nas administrações aduaneiras dos demais países do Bloco, e combater a entrada irregular de bens que acabam por vir competir deslealmente em nosso país.

46. No tocante à restituição de tributos propriamente dita, somente seriam restituíveis os tributos indiretos federais incidentes sobre as vendas de mercadorias. Assim, no âmbito federal, tal incidência restringe-se ao PIS (Programa de Integração Social, na parcela incidente sobre a Receita Bruta de Vendas e Serviços) e à Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Essa incidência, no varejo, dá-se majoritariamente no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), ou, para os demais estabelecimentos, prevalece o regime cumulativo, com alíquotas de 0,65 e 3%, respectivamente, num total de 3,65%. Exemplificando, em uma compra de R\$1.000,00, a restituição potencial seria de R\$ 36,50, sem considerar nenhum custo para o varejista no processamento do pedido de restituição.

47. A restituição de tributos federais no Brasil hoje é efetuada por meio de crédito em conta-corrente do contribuinte, o que não seria possível em se tratando de residentes no exterior. Em países que adotam a sistemática de restituição proposta no Projeto de Lei (PL), usualmente realizam o pagamento via cartão de crédito ou emissão de ordem de pagamento, ambas modalidades inexistentes no Brasil e que, se viabilizados, resultariam em custos a serem arcados pelo estrangeiro. Também, a exemplo de outros países, poder-se-ia pensar na terceirização dos serviços, o que mais uma vez acarretaria custo adicional, que implicaria uma diminuição do valor a receber, que não é possível ainda precisar, mas se estima algo em torno de 15% desse valor. Dessa forma, no exemplo dado no item anterior, numa compra de R\$ 1.000,00, o valor líquido a receber seria em torno de R\$ 31,00 (R\$ 36,50 - 15%).

48. Segundo dados extraídos dos sistemas gerenciais da RFB, em 31/12/2009 existiam 3.444.784 contribuintes optantes pelo Simples Nacional, número que alcançou 5.632.906 contribuintes em 31/10/2011. No segmento do comércio varejista são 2.417.516 contribuintes. Com a elevação do limite do faturamento para inclusão no Simples, pode-se imaginar que essa quantidade crescerá ainda mais. Nesse regime, os optantes recolhem, de forma unificada, os tributos federais, estaduais e municipais por eles devidos. A base de cálculo do valor devido é a

receita bruta mensal apurada pela empresa, e a alíquota é variável e determinada de acordo com a receita bruta total acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração. Dessa forma, no momento da compra pelo estrangeiro, a empresa ainda não sabe o valor do imposto que incidirá sobre a mercadoria, pois ainda depende do fechamento do mês. Esse fato demonstra que a sistemática de restituição apresentada no PL é inviável no Brasil.

49. Ainda no caso das restituições previstas no PL para compras efetuadas em estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, o cálculo do imposto a restituir teria de ser efetuado apenas em relação ao PIS e à Cofins, cujas alíquotas, nesse regime, variam entre 0% a 0,38% para o PIS e de 0,74% a 1,6%<sup>2</sup> para a Cofins. Voltando ao exemplo hipotético, os estrangeiros que efetuassem compras no valor de R\$ 1.000,00 no Brasil teriam valores de restituição entre R\$ 6,29 [(0% + 0,74%) - 15%] a R\$ 16,83 [(0,38% + 1,6%) - 15%].

50. Ademais, o cálculo do imposto devido no regime do Simples Nacional é complexo, tendo sido necessário que a administração tributária oferecesse ferramenta de cálculo para o contribuinte, em ambiente 'web', a fim de facilitar a apuração do valor devido mensalmente. A apuração do valor do tributo no momento da venda e sua inserção na nota fiscal, condições mínimas para o funcionamento da restituição dos tributos do projeto de lei, seriam inviáveis para as compras realizadas pelos turistas em quaisquer estabelecimentos de contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

51. A construção da sistemática de devolução de impostos prevista no PL apresenta dificuldades operacionais complexas e demandaria custos elevadíssimos, pois a sistemática atual de restituição não atenderia a essa necessidade. Considerando os valores reduzidos passíveis de restituição frente aos custos elevados de construção de sistemas, administração e controle desses valores, a medida não se justifica, além de acarretar a inadequação financeira e orçamentária do Projeto, já mencionadas pelo próprio Deputado Relator, na Comissão de Finanças e Tributação.

52. Além dos aspectos operacionais mencionados, o Projeto de Lei ora em comento acarreta várias implicações jurídicas que, em apertada síntese, destaca-se a seguir:

- o Código Aduaneiro do Mercosul (CAM), em seu artigo 132, estabelece que as Lojas Francas só podem ser localizadas em zona primária. Por esse motivo, entre outros, o Brasil vem trabalhando para que os seus vizinhos cumpram integralmente esse dispositivo e a integração regional avance, posição essa que ficaria comprometida com a adoção de um mecanismo similar que afronte o mencionado dispositivo do CAM em nosso país;
- no que se refere à criação do regime aduaneiro proposto no PL em comento, o chamado "Exportação pelo Varejo Nacional" não se configura como uma exportação de fato e de direito, pois, entre outros, o que a caracterizaria é a saída do território aduaneiro, o que não restaria comprovado em nenhum momento ao se adotar o mecanismo proposto. Consequentemente, não há que se falar em imunidade constitucional da operação que se pretende criar e, por conseguinte, tampouco em insubmissão da proposta à Lei de Diretrizes Orçamentárias;

---

<sup>2</sup> Aliquotas constantes das tabelas aprovadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- O Código Tributário Nacional (CTN) estabelece em seu art. 98 que a legislação tributária interna deve observar os tratados e convenções internacionais. Como o artigo 9 da Decisão CMC nº 69, de 14 de dezembro de 2000, estabelece a vedação de criação de novos regimes aduaneiros especiais de importação, adotados unilateralmente pelos Estados Partes do Mercosul, a aprovação do Projeto de Lei em comento também colidiria frontalmente com esse dispositivo e com o próprio CTN.

53. Em face de todo o exposto, propõe-se que esta Secretaria se manifeste quanto ao potencial extremamente limitado de estímulo às compras por turistas estrangeiros, à inviabilidade do controle aduaneiro e da sistemática de restituição dos tributos federais incidentes e à inconsistência jurídica do Substitutivo do Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, aprovado na Comissão de Finanças e Tributação com o Sistema Tributário Nacional.

54. Propomos o encaminhamento da presente Nota ao Coordenador-Geral de Relações Internacionais, juntamente com cópia do Parecer do Relator do mencionado Substitutivo, para aprovação e posterior submissão ao Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais.

À consideração superior.

Marco Antonio Borges de Siqueira  
Divisão de Assuntos Aduaneiros Internacionais

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Relações Internacionais.

Enio Motta Junior  
Chefe da Divisão de Assuntos Aduaneiros Internacionais - Substituto

De acordo. Encaminhe-se, conforme proposto.



Flávio Antônio Gonçalves Martins Araújo  
Coordenador-Geral de Relações Internacionais

**CONTESTAÇÕES ÀS ALEGAÇÕES DA RFB CONTRA O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DA EXPORTAÇÃO PELO VAREJO NACIONAL - EVN**

(Nota Técnica Conjunta SAG nº 121, de 25 de novembro de 2011)

Parágrafos	Alegação	Contestação
1-24	Mera descrição da proposta	Nada a contestar, consoante ocorre com o Parecer aprovado, desconsiderando o fato, prioritariamente dito, do Substituto aprovado pela Câmara dos Deputados.
25-41	A restrição tributária prevista pelo Regime Aduaneiro Especial da EVN, é inviável, técnica e juridicamente, na falta de fontes.	Os prazos e procedimentos inerentes às devem ser os locais estrangeiros para origem de cobrança da pagamento da restrição de tributação federais aos produtos estrangeiros, nos termos previstos pelo Regime Aduaneiro Especial da EVN, assegurando a efetiva exportação dos bens beneficiados, como se dá na quase totalidade dos produtos países que se destinam para a zona de fronteira, e o Substituto aprovado contém as regulamentações expressamente em dispositivos específicos, aplicando a discriminação de operacionalização desde o momento, com as exceções diferenciadas que se tem lidas como assessorias de efetiva exportação pelo comércio estrangeiro.
42	O Regime Aduaneiro Especial da EVN não trata o fluxo internacional de mercadorias na falta de fontes.	O fluxo internacional de mercadorias é evidentemente inserido no Regime Aduaneiro Especial da EVN, razão pela qual foi adotado por outros países, inclusive da América Latina. Tal incremento se dá com o maior volume de compras efetuadas pelos locais estrangeiros, beneficiados do Regime, que apenas utilizam por os aeroportos internacionais, provenientes de países não fronteiriços. Para os países membros da área de fronteira, o Substituto prevê a adoção complementar do Regime das Lojas Francas nessas localidades, e não a operacionalização no pagamento da restrição tributária prevista pelo EVN em condições variáveis diferenciadas.
43-45	O Regime Aduaneiro Especial da EVN é um mecanismo previsto para as exportações de integração no Mercosul.	A adoção, pelo Brasil, do Regime Aduaneiro Especial da EVN, trata-se de medida semelhante à adotada, em processo de conclusão, no Mercosul, visando o Princípio da Reciprocidade do Direito Internacional, pois dois dos países membros desse Mercado Comum, Argentina e Uruguai, já possuem esse mecanismo previsto em suas legislações tributárias em vigor.
46-51	O Regime Aduaneiro Especial da EVN não se aplica, pela falta de fontes de restrição e pelo custo de implementação.	A aplicação da restrição, feita pelo regulamento do Regime Aduaneiro Especial da EVN, deve ser representativa dos tributos federais, cobrados nos preços finais pagos pelos produtos estrangeiros, na ausência de bases tributárias, incididas sobre a sua saída para o exterior, além da contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS - Simples e Fato e Fato, o que não impede a aplicação da restrição em itens a serem exportados em lotes a serem exportados internacionalmente, desde que a restrição seja aplicada em função do fluxo tributário internacional.
52	O art. 132 do Código Tributário do Mercosul restringe a instalação de Lojas Francas à zona próxima aos seus países membros.	A zona próxima de um país estrangeiro, necessariamente, às vezes (sobretudo, justamente onde se localizam os países membros, nos quais o Substituto passa a permitir que se permita a instalação de Lojas Francas, que deverão, então, operar regularmente segundo as regras normativas internacionais em vigor aplicáveis a esses estados membros envolvidos, em perfeita conformância com a restrição do art. 132 do Código Tributário do Mercosul.
	A EVN não se configura como exceção de fato ou de direito, não podendo a municipalidade tributária da exportação conter o conteúdo da CF.	Devido ao fato de aeroportos internacionais ser os locais escolhidos para abrigar os regimes de pagamento da restrição tributária prevista pelo EVN, assegurando assim a efetiva restrição de fato do comércio nacional, não há como considerar não configurada a exceção desses bens pelo varejo nacional legítimo, portanto, a concessão dos benefícios tributários, instituídos por novo Regime Aduaneiro Especial, prevista no Substituto, para a aquisição dos produtos tributados pela exportação no exterior.
	Decisão do Conselho do Mercosul sobre a criação unilateral do regime aduaneiro especial de exportação	Dada a decisão dos membros do Mercosul, Argentina e Uruguai, já decidiram de comum acordo, em suas legislações aduaneiras em vigor, aplicar o Regime Aduaneiro Especial da EVN, não configurando assim a sua instituição, nos termos do Substituto aprovado, uma vez que a maioria dos membros do regime argentino e uruguayo, em parceria com a maioria do Conselho do Comércio Internacional.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PROPOSTO REGIME ALTERNATIVO ESPECIAL DA EXPORTAÇÃO PELO VAREJO NACIONAL - EIV

	
<p>O TURISTA ESTRANGEIRO É DISPENSADO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS PORQUEM AO ADQUIRIR BENS BENEFICÍARIOS?</p>	<p>NÃO, OS TRIBUTOS FEDERAIS SÃO INTEGRALMENTE INCIDIDOS NO PREÇO DE AQUISIÇÃO DOS BENS BENEFICÍARIOS E SÓ SERÃO RESCISÓRIOS SE CUMPIDO ESTES BENS FOREM: REMOVIDOS DEFINITIVAMENTE DO PAÍS, EM PERÍODO E AEROPORTOS INTERMEDIÁRIOS, PESSOALMENTE PELO TURISTA ESTRANGEIRO ADQUIRENTE, EM ATÉ 90 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA SUA AQUISIÇÃO, E SEM REPROVAÇÃO FISCALIZAÇÃO DA RFB.</p>
<p>QUAIS DIÁRIOS SÃO ANUENCIADOS POR TURISTA ESTRANGEIRO E QUANTO DEBEM PAGAR POR RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS POR TRANSITO?</p>	<p>NÃO, APENAS SÃO BENEFICÍARIOS OS BENS QUE, NA QUALQUER DATA, FORAM ADQUIRIDOS PELO TURISTA ESTRANGEIRO JUNTO A VAREJISTA AUTORIZADA. ESTES SÃO INCLUSIVE: DIÁRIOS DE BENS BENEFICÍARIOS E DIÁRIOS DE BENS ANUENCIADOS PELO REGIME, QUE É REMOVIDO ANUALMENTE, PARA INCLUSIVE QUEM CULSAÇÃO DE CLASSES, SEM CONTAS PARA ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA E DO LIMITE DE RESTITUIÇÃO ASSOCIADOS A CADA CLASSE.</p>
<p>QUANDO E PERANTE QUAL DEVE O BENEFICÁRIO DO REGIME CONTRIBUIR COM A COLEÇÃO DE TURISTA ESTRANGEIRO?</p>	<p>PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO DO REGIME, O TURISTA ESTRAJEIRO DEVE CONTRIBUIR COM A COLEÇÃO DE DIÁRIOS OCASIONAIS, NO ATO DA COMPRA, EFETUADA JUNTO AO GOVERNANTE AUTORIZADO COMO VAREJISTA EXPORTADOR, QUE O IDENTIFICA NO DOCUMENTO DE RESTITUIÇÃO EMITIDO A SEU FAVOR, E NO ATO DA RESTITUIÇÃO, PERANTE A RFB, AO EXIBIR O DOCUMENTO DE RESTITUIÇÃO COM O VALOR CORRESPONDENTE.</p>
<p>POR QUEM, QUANDO E COMO É CALCULADO O VALOR DA RESTITUIÇÃO DEVIDA AO TURISTA ESTRANGEIRO?</p>	<p>DEPENDE DA AUTORIZAÇÃO DO VAREJISTA JUNTO AO QUAL TEM A SUA AQUISIÇÃO POR ESTE, CONSIDERANDO, NO ATO DA COMPRA, SE ELE ESTIVER AUTORIZADO A APURAR A RESTITUIÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA SUA EXATIDÃO. CASO CONTRÁRIO, É CALCULADA PELO PRÓPRIO RFB, POR ESTIMATIVA, NA OCASIÃO DO RETORNO, ANEXTERIOR, DO TURISTA ESTRANGEIRO ADQUIRENTE, PORTANTO O BEM.</p>
<p>SE O VALOR DA RESTITUIÇÃO É CALCULADO POR ESTIMATIVA, PELA RFB, É POSSÍVEL, NO ATO DA COMPRA, PREVER ESTE VALOR?</p>	<p>SIM, POIS O VAREJISTA QUE NÃO TEM A AUTORIZAÇÃO PARA APURAR CONTABILMENTE A RESTITUIÇÃO, DEVERÁ MANTER, ANUENCIAMENTE ACESSÍVEL AO PÚBLICO, A LISTA VALENTE DAS CLASSES DE BENS ADQUIRIDOS PELO REGIME, COM ALÍQUOTAS DE ESTIMATIVA, INCLUSIVE SOBRE O PREÇO PASO E LIMITES MÁXIMOS DE RESTITUIÇÃO, ASSOCIADOS A CADA CLASSE, REFINANDO A PREVISÃO DE SEU VALOR, NO ATO DA COMPRA.</p>
<p>SE O VALOR DA RESTITUIÇÃO É CALCULADO POR ESTIMATIVA, COMO É POSSÍVEL, PER O VAREJISTA, ESTE VALOR É SIMILAR AO VALOR?</p>	<p>NÃO, O CÁLCULO POR ESTIMATIVA NÃO É EFETUADO PELO VAREJISTA NO ATO DA COMPRA, TERMINANDO O RESPONSABILIZADO PELA SUA EXATIDÃO, SÓ DEPOIS DO VALOR APURADO EM RESTITUIÇÃO PARA O BEM BENEFICÍARIO, A SER COMO OCASIONADO O PREÇO PELA RFB POR OCASÃO DA SUA RESTITUIÇÃO PERMANENTE PARA O EXTERIOR PELO TURISTA ESTRANGEIRO, QUE ASSIM PAGA O PREÇO DE SEU VAREJAMENTO NO ATO DA COMPRA.</p>
<p>POR QUEM, COMO, QUANDO E QUANDO É PAGA A RESTITUIÇÃO A TURISTA ESTRANGEIRO?</p>	<p>A RESTITUIÇÃO É PAGA PELA RFB, EM OCASIÃO DA AQUISIÇÃO DO BEM BENEFICÍARIO, NOS AEROPORTOS E PORTOS INTERNACIONAIS, AO TURISTA ESTRANGEIRO, IDENTIFICADO EM DOCUMENTOS DE RESTITUIÇÃO EMITIDOS POR VAREJISTAS EXPORTADORAS NOS ULTIMOS DIAS, ANTERIORES ÀS SAÍDAS, EM BARAGENS ACOMPANHADA, OS BENS BENEFICÍARIOS DESEMPENHADOS, APÓS EXIBI-LOS À RFB.</p>

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª, Senador Mozarildo, será atendido na forma regimental.

Se o próximo orador me permite, eu quero aqui apenas registrar que, no ano de 2008, o Presidente Lula e o Presidente Uribe, da Colômbia, quando da ida do Presidente Lula à Colômbia, assinaram um acordo especial internacional, que criava uma zona de regime especial fronteiriço, prevendo o livre comércio entre Tabatinga e Letícia.

Esse acordo foi assinado em 2008. Nós o aprovamos no Brasil, em 2010, e a Colômbia aprovou-o em junho deste ano. Ainda falta ser publicado no Diário Oficial da Colômbia.

Então, isso que aconteceu com a nossa região, imagino, é o que pretende o projeto para todas as cidades irmãs gêmeas entre o Brasil e outras nações.

Senador Fernando Collor. (*Pausa.*)

Eu peço desculpas, Senador Fernando Collor. É esse clima que acomete a saúde de todos nós.

V. Exª tem a palavra e fala como Líder do PTB.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Exª, Presidenta Vanessa Grazziotin.

Srªs e Srs. Senadores, o novo documento das Nações Unidas sobre a Conferência Rio+20, com cerca de 80 páginas, foi proposto no último dia 22 de maio, anteontem, portanto, pelos copresidentes do processo preparatório, os Srs. Kim Sook, da Coreia do Sul, e John Ashe, de Antigua e Barbados. A grande surpresa foi o posicionamento contundente do Sr. Secretário-Geral das Nações Unidas, até pelo atraso com que foi feito esse pronunciamento contundente, esse atraso de pelo menos oito meses.

Haverá, agora, uma semana de negociação do documento entre os dias 29 de maio a 3 de junho, em Nova York. A última reunião preparatória para negociar o documento será no Rio de Janeiro, de 13 a 15 de junho. O documento não deve ser um marco em si, mas, sim, um instrumento de lançamento de processos.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, na Rio+20 poderão ser tomadas importantes decisões para o lançamento de processos que podem fortalecer o desenvolvimento sustentável como um paradigma. Surgiu no processo negociador um novo instrumento-chave para orientar esse caminho: são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Até 2015

Até 2015, seriam definidos esses objetivos, que se constituiriam como universais e assegurariam o seu *mainstreaming* em áreas ainda não acordadas, como energia, oceanos, cidades, água, entre outros.

Nessa mesma linha, deve prosperar também a criação de um foro de alto nível para acompanhar e coordenar de forma mais eficiente e com mais autoridade os trabalhos de todo o sistema das Nações Unidas na direção do desenvolvimento sustentável.

Assim, a Rio+20 poderá ser o início de uma nova forma de se perceber o futuro, com maior foco sobre a necessidade de mudança dos padrões insustentáveis de produção e consumo, e a prioridade absoluta dada pela comunidade internacional à erradicação da pobreza.

De forma a integrar ainda mais a participação da sociedade civil nos debates, o Brasil, o Governo brasileiro, com as Nações Unidas, vem promovendo um debate universal sobre o seguinte tema: “Que recomendações você faria aos seus Chefes de Estado, ou aos Chefes de Estado de modo geral, na Rio+20?” Essa é a pergunta, e essas recomendações estão sendo recolhidas *on-line*, desde o início de maio, e organizadas por trinta universidades: dez delas sediadas no Brasil, dez no mundo em desenvolvimento, e as outras dez em países desenvolvidos. Aqueles que queiram manifestar a sua opinião, fazer a sua pergunta, podem utilizar o endereço eletrônico, que é: [radiologues.org](http://radiologues.org).

Agora, inicia-se a fase de votação das recomendações. Entre seis e oito das recomendações mais votadas serão levadas aos Diálogos sobre Desenvolvimento Sustentável, que se realizarão entre 16 e 19 de junho. Um grupo de debatedores altamente qualificado – pessoas que receberam prêmio Nobel, empresários, ONGs, cientistas, governos locais, entre outros –, escolhido de forma equilibrada por gênero e continente de origem, irá escolher três dessas recomendações para cada um dos temas, para serem levadas, então, aos Chefes de Estado.

Com isso, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, promove-se uma nova forma de participação da sociedade civil nos debates das Nações Unidas.

E, aqui, mais uma vez, eu gostaria de fazer este chamamento à sociedade civil para participar ativamente do processo da Rio+20, durante seu processo de reuniões, de deliberações, de debates, porque vai depender fundamentalmente dessa participação da sociedade civil o sucesso ou o insucesso da Rio+20.

Não há intenção, portanto, de se sobrepor às discussões de governo ou aos eventos da sociedade civil. As Nações Unidas estão, com isso, buscando uma forma mais efetiva – e, para a busca dessa forma mais efetiva de participação da sociedade civil, o Governo brasileiro foi decisivo, pela forma como foi conduzido pelos nossos negociadores – de a sociedade civil participar dos debates e das decisões de seus órgãos com a integração dos avanços tecnológicos. A Eco-92, há

20 anos, nesse sentido, já foi um primeiro passo. Eu diria até um passo decisivo.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os dez dias da Conferência se dividem em três fases muito distintas: de 13 a 15 de junho, ocorrerão as negociações diplomáticas com vistas a terminar o documento; entre os dias 16 a 19, haverá os diálogos da sociedade civil, sem a participação de governos ou entidades das Nações Unidas, com vistas a reunir trinta recomendações – três para cada um dos dez temas escolhidos – a serem entregues também aos Chefes de Estado; por fim, de 20 a 22 de junho, terá vez o Segmento de Alto Nível com a presença de Chefes de Estado e de Governo.

Mais de cem líderes, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, confirmaram já sua presença no Rio de Janeiro. Estima-se que pelo menos 115 deles virão. A ausência de alguns líderes de relevantes países do mundo desenvolvido tem significado político e pode ser interpretada de diferentes maneiras. A primeira que vem em mente é a fragilidade do conceito de desenvolvimento sustentável: a crise econômica mostra que um pilar está se impondo aos outros dois – ou seja, o pilar econômico se impondo aos pilares ambiental e social –, e o calendário eleitoral demonstra que o curto prazo vence o longo prazo, o que é lamentável em um momento decisivo como esse para o futuro do Planeta.

Cabe destacar, Sr<sup>a</sup> Presidenta, que a comunidade internacional espera do Brasil liderança na negociação, mas também na implementação do desenvolvimento sustentável.

Apesar dos significativos progressos nas áreas ambiental, econômica e social, analistas apontam para o fato de que a incorporação efetiva do paradigma do desenvolvimento sustentável ainda seria um desafio no Brasil. Poucos países poderiam sair mais favorecidos do que o nosso por um fortalecimento da agenda da sustentabilidade. O Brasil, que vem encontrando dificuldades em competir com outras grandes nações nas áreas de custos de produção ou de tecnologia, teria seus produtos muito mais bem recebidos, caso o País fosse reconhecido como um exemplo de sustentabilidade. Entretanto, a questão ambiental ainda seria vista, lamentavelmente, por importantes atores nacionais da área empresarial e de governo como um complicador, quando, na realidade, é um ativo.

O maior legado da Rio+20 para o Brasil poderia ser assumirmos maior engajamento com essa agenda...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – (...) criando mais um elemento de *softpower* para o Brasil, sobretudo diante dos progressos realizados em

várias áreas que permitiriam ao Brasil apresentar-se com a imagem de compromisso claro com a sustentabilidade.

Alguns acham que persiste a visão de que ainda se justificam políticas que levam em consideração apenas um dos três pilares, ou seja, só por motivos econômicos, ou só por motivos ambientais, ou só por motivos sociais. Não existiriam ainda políticas que seriam resultado de uma análise equilibrada dos três pilares. E aí, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Código Florestal poderá ser a primeira grande legislação de desenvolvimento sustentável no Brasil, levando em consideração as suas dimensões econômica, social e ambiental. Temos confiança que a Presidenta Dilma Rousseff siga em frente, de forma indômita, para concretizar esse objetivo.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Collor, pelo pronunciamento.

Dando sequência, convido agora para falar, como orador inscrito, o sempre presente, o disciplinado Senador Paulo Bauer, catarinense, que tão bem representa o nosso Estado, o meu Estado de nascimento.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Moka, V. Ex<sup>a</sup> para dirigir a sessão.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão, é um prazer usar da palavra sob seu comando nesta oportunidade. Aproveito para saudar todos os Senadores e Senadoras presentes.

Antes de fazer meu pronunciamento, quero registrar a presença do Presidente da Associação das Câmaras de Vereadores do Vale do Itapocu, em Santa Catarina, Vereador Valmor Pianezzer, que se encontra presente aqui na Galeria de Honra da sala de sessões, bem como do Vereador Jean Carlo Leutprecht, de Jaraguá do Sul, que vieram aqui formalizar um convite para nossa participação em um evento que se realizará na cidade de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, já no próximo mês e para o qual, obviamente, nós já agendamos a presença.

Sr<sup>a</sup> Presidente; Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o jornal *Gazeta do Povo*, em sua edição *on-line*, de 23 de abril último, traz um editorial bastante interessante a respeito da situação dos jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho. De acordo com o texto daquele jornal, em agosto de 2010, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) alertou para a existência de uma “geração perdida” – assim o jornal mencionou: geração perdida – de jovens sem emprego e informou o núme-

ro recorde de quase 81 milhões de jovens que ficaram desempregados no mundo em 2009, como consequência da crise financeira internacional.

Sr. Senador, Waldemir Moka, que agora assume a Presidência dos trabalhos, naquela ocasião, a OIT informava, textualmente, em seu relatório de que havia o risco do surgimento de uma geração perdida, constituída de jovens que abandonaram o mercado de trabalho e perderam as esperanças de poder trabalhar e ganhar a vida decentemente.

Continua o jornal dizendo que um dos casos mais dramáticos é o da Espanha, cuja taxa de desemprego, da força de trabalho, chegou a 23,4% em 2012, sendo que entre os jovens esse índice é ainda mais alarmante, pois chegou a quase 50%. O editorial conclui afirmando que o melhor momento para o país adotar medidas que promovam a inserção do jovem no mercado de trabalho é exatamente quando a economia vai bem e a taxa geral de desemprego está baixa. Esperar que a economia entre em desaceleração e buscar soluções quando o desemprego for maior é um equívoco que pode custar caro em termos econômicos, sociais e pessoais.

Os exemplos do mundo aí estão para mostrar que o Brasil deve agir agora se quiser que jamais surja em nosso território alguma geração perdida de jovens angustiados, desesperançados e dependentes de pais e familiares.

Pois bem, Sr. Presidente, foi a partir da sugestão da Sr<sup>a</sup> Antonia Iranir Silva, de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, corroborada pela leitura desse editorial da *Gazeta do Povo*, que decidi apresentar Projeto de Lei acrescentando o art. 433-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa proposição tem o objetivo de tornar compulsória a contratação de aprendizes maiores de 18 anos pelas empresas de todo o Brasil.

De acordo com o nosso Projeto, essa contratação de aprendizes maiores de 18 anos deverá ocorrer em proporção variável, conforme o número de empregados regulares. Assim, por exemplo, uma empresa que tenha até 200 empregados deverá contratar até 2% desse total como aprendizes maiores de 18 anos. Além disso, nosso Projeto permite que esse percentual seja reduzido, e mesmo eliminado, se, a critério da autoridade competente, não houver aprendizes em número suficiente para prover a necessidade das empresas ou se aqueles que existirem forem inadequados ao perfil da atividade da empresa.

De acordo com os dados do IBGE, em 2010, a taxa de desocupação nas principais regiões metropolitanas brasileiras entre pessoas de 18 a 24 anos era de 12,5%, o que faz o desemprego entre os jovens no Brasil ser um caso bastante grave, não apenas pela

taxa de desocupados em si, mas também pelos baixos salários percebidos no primeiro emprego.

De fato, sabemos que as empresas dão preferência a profissionais mais qualificados e com alguma experiência. Não há nada de errado nisso, vivemos em um sistema capitalista no qual as regras do mercado se impõem, e as empresas precisam ser competitivas. Então, um dos itens na busca por competitividade é, sem dúvida, possuir mão de obra qualificada e experiente para o trabalho.

Por isso, o problema do primeiro emprego não pode ser deixado para o livre jogo do mercado, para a lei da oferta e da procura. Essa é uma questão com profundos impactos sociais e psicológicos e precisa ser equacionada pela intervenção do Estado, com políticas públicas consistentes e de alta relevância social.

Aliás, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei nº 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem, foi exatamente isso que fizemos: interferimos no mercado criando condições para a contratação de jovens aprendizes, entre 14 e os 18 anos de idade. Hoje, decorridos 12 anos daquela medida, verificamos que ela não foi suficiente e precisa ser complementada; precisamos estender a faixa etária de contratação de aprendizes, incluindo também os jovens maiores de 18 anos.

Certamente, os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras compreenderão com amplitude a minha proposta. O Senador Paulo Paim e o Senador Roberto Requião, que sempre são atuantes e preocupados com a questão do emprego, com a questão do aproveitamento, com a questão da oportunidade que deve ser dada aos jovens, vão reconhecer que a lei sancionada pelo Presidente Fernando Henrique foi positiva, na medida em que deu oportunidade aos jovens de 14 até 18 anos. Mas muitos jovens no nosso País, no período de 14 até 18, estão estudando e não trabalham. A partir do momento em que concluem um curso profissionalizante, ou mesmo um curso de ensino médio, eles precisam ter uma oportunidade de aprender, e esse aprender, naturalmente, tem custos para a empresa, tem dificuldades para o jovem que se apresenta e se habilita ao exercício de uma profissão. Então, o nosso projeto pretende, acima de tudo, dar a essas pessoas, a esses jovens trabalhadores uma oportunidade, estendendo às empresas a incumbência social de criar as oportunidades necessárias.

Portanto, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, esse projeto é um dos grandes desafios que, neste momento, eu apresento a esta Casa. Certamente, espero que ele mereça a análise, mereça, inclusive, a avaliação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores e, tanto quanto possível, até

seja enriquecido, na medida em que puderem contribuir com a sua maior amplitude e com a sua viabilidade.

Agradeço a todos.

Certamente voltaremos à tribuna para tratar do mesmo assunto no momento oportuno em que se fizer necessário.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Paulo Bauer, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Solicito à Mesa que sejam colocados em votação dois requerimentos...

Ligou o microfone?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sim.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Estão ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Estou ouvindo.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – *O.k.* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Solicito sejam colocados em votação dois requerimentos de urgência: o Requerimento nº 38, do PLC nº 33, de 2012, e o Requerimento nº 37, do PLC nº 13, de 2012, que já se encontram sobre a mesa.

Se for possível, peço fazer a leitura, para que fossem colocados em votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Faremos a leitura antes da Ordem do Dia e, não havendo nenhuma objeção, votaremos na Ordem do Dia ou tão logo após a Ordem do Dia, Senador Pedro Taques.

Antes de conceder a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, a Presidência saúda os alunos do ensino fundamental da Escola Classe 115 Norte, aqui de Brasília, Distrito Federal. Sejam bem-vindos!

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Cumprimento os Senadores e as Senadoras e essa menina, futuro do nosso País que aqui se encontra.

Sr. Presidente, no dia de hoje, alguns jornais de circulação nacional, entre os quais o jornal *Folha de S. Paulo*, publicam mais uma vez matéria que vem sendo publicada com certa frequência e que, no meu Estado, na minha região, é publicada diariamente. A matéria dá conta de que o setor de duas rodas registra 35% das demissões na Zona Franca de Manaus.

O setor de duas rodas é o segundo mais importante dentro do Polo Industrial de Manaus. O primeiro é o de eletroeletrônico, e o segundo é o de duas rodas, que emprega, diretamente, em torno de 20 a 25 mil trabalhadores em um polo industrial que emprega diretamente aproximadamente 120 mil pessoas.

Ocorre, Sr. Presidente, que as demissões ocorridas no primeiro quadrimestre deste ano de 2012, ou seja, no período de janeiro a abril de 2012, chegamos a um total de 8.673, enquanto que, no mesmo período de 2011, as demissões foram de 4.342, o que significa dizer que o aumento nas demissões no polo industrial de Manaus, nesse primeiro quadrimestre de 2012, comparativamente ao ano de 2011, foi de 99,7%. Ou seja, foi de quase 100% o crescimento do número de demissões na cidade de Manaus, no polo industrial. Dessas quase 9 mil demissões do primeiro quadrimestre, 35% estão ligadas, diretamente, ao setor de duas rodas, ou seja, à produção de motocicletas.

Sr. Presidente, o Governo brasileiro anunciou, há alguns poucos dias, e o Ministro Mantega esteve conosco na última quarta-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão Mista que trata da medida provisória sobre a caderneta de poupança, e falou muito a respeito das medidas anunciadas pela Presidenta Dilma, não só relativamente à caderneta de poupança, mas também de estímulo à indústria brasileira, principalmente ao setor automotivo.

Entre as medidas anunciadas para o setor automotivo, está a diminuição do valor do IPI cobrado, o Imposto sobre Produtos Industrializados, que, para veículos de até mil cilindradas, será zerado. Não haverá cobrança de IPI para veículos de até mil cilindradas.

Anunciou, da mesma forma, o aumento do crédito, o volume do crédito, a disponibilização, por parte dos bancos brasileiros, das instituições financeiras, de mais recursos para facilitar o crédito às famílias, o crédito às pessoas.

Na mesma ordem, anunciou a diminuição do valor cobrado na entrada da venda, quando a venda é parcelada. Então, para todo comprador que tem obrigação de dar uma entrada quando compra um auto-

móvel à prestação, o valor da entrada será diminuído, assim como será ampliado o número de prestações.

Ocorre, Sr. Presidente, que esse anúncio foi para o setor automotivo de quatro rodas, para a indústria de automóveis no Brasil, enquanto que o setor de duas rodas ficou completamente de fora dessas medidas anunciadas.

Eu repito aqui: as demissões deverão começar em breve. Há um acordo, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas, feito pelo menos com três das grandes empresas: Moto Honda, Yamaha e Dafra, um acordo no sentido de que, para cada quatro dias trabalhados, os operários teriam folga de um dia, isso como forma de não permitir e de evitar as demissões.

Então, Sr. Presidente, nós questionamos o Ministro Mantega, a quem passei documento que recebi da Abraciclo, colocando os problemas. Há um aumento de estoque por parte das concessionárias porque a população não tem conseguido acessar o crédito.

Então, além de incentivos fiscais, que no caso da produção de motocicletas deveria ser a partir do PIS e Cofins, estamos solicitando a abertura, a ampliação do crédito para as pessoas poderem adquirir as suas motocicletas. Do contrário, poderemos também viver, na Zona Franca de Manaus, um grave problema de aumento de demissão. São medidas importantes anunciadas pelo Governo. Nós apresentamos o pleito ao Ministro Mantega para que essas medidas alcancem a produção de motocicletas no Brasil. E ele textualmente nos afirmou que as medidas já estão sendo elaboradas, Presidente Moka, e brevemente deverão ser anunciadas.

Quero dizer que esperamos com grande expectativa o anúncio dessas medidas para que os trabalhadores do Amazonas, assim como os de São Paulo, Paraná e outras regiões que produzem automóveis, possam ter uma tranquilidade maior e a certeza de que não terão os seus empregos suprimidos, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Romero Jucá.

Antes, porém, Senador, farei a leitura de requerimentos.

São os seguintes os requerimentos:

**REQUERIMENTO Nº 470, DE 2012**  
(REQUERIMENTO Nº 37, DE 2012, DA CCJ)

*Requeiro, nos termos do art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2012, a pedido do Senador Pedro Taques, porém assinado pelo Senador Rodrigo Rollemberg,*

**REQUERIMENTO Nº 471, DE 2012**  
(REQUERIMENTO Nº 38, DE 2012, DA CCJ)

Requeiro, nos termos do art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2012, também pedido verbalmente pelo Senador Pedro Taques, assinado pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

**REQUERIMENTO Nº 470, DE 2012**  
(REQUERIMENTO Nº 37, DE 2012-CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2012.

Sala das Comissões, – 23 de maio de 2012. – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 13 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 105 12012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sen. Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Sen. Rodrigo Rollemberg</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL <i>José Pimentel</i>	1. EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Aníbal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG <i>Rodrigo Rollemberg</i>
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMÓN	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**REQUERIMENTO Nº 471, DE 2012**  
(REQUERIMENTO Nº 38, DE 2012-CCJ)

Sala das Comissões, 23 de maio de 2012. – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 33, de 2012.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 33 DE 2012**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 105 1 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sen. Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Sen. Rodrigo Rollemberg</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>
JORGE VIANA <i>Jorge Viana</i>	4. ACIR GURGACZ
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO GAVALCANTI <i>Mozarildo Gavalcanti</i>
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esses requerimentos serão votados logo após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer um registro sobre um projeto de lei em que dei entrada na semana passada, aqui no plenário do Senado, que procura facilitar a construção de creches e pré-escolas no Brasil.

Nós temos um desafio, Presidente Moka: construir creches e pré-escolas para atender a população do ensino infantil. Realmente, o maior *déficit* educacional se dá exatamente nessa faixa de crianças de zero a três anos, onde a demanda só é atendida em 20%. No ensino infantil, na pré-escola, a demanda é atendida um pouco mais, mas também há uma ausência de vagas consubstanciada de forma muito forte.

O Governo, a Presidenta Dilma, acaba de lançar o programa Brasil Carinhoso, que pretende, entre outras ações, financiar a construção de 1,5 mil creches. Mas, mesmo com essas 1,5 mil creches, ainda é necessário um esforço nacional para que nós possamos construir as creches e as pré-escolas de que o Brasil precisa.

Por conta disso e visando facilitar o trabalho de construção de creches e otimizar os recursos, eu apresentei um projeto que cria um regime especial de tributação para a construção de creches e pré-escolas, exatamente para facilitar e diminuir o custo da construção de creches e pré-escolas no País, que são construídas principalmente pelos Municípios brasileiros; portanto, o ente federado tem menos recursos.

O meu projeto pretende dar um tratamento tributário equivalente ao tratamento tributário que é dado às construções do programa Minha Casa, Minha Vida. Nós queremos que a construção, a ampliação, a recuperação da creche e da pré-escola paguem apenas um tributo referente a 1% do seu valor como imposto, como contribuição, como, enfim, parcela devida ao Poder Público no processo de tributação.

Esse regime especial tem caráter opcional. É claro que só vão participar desse regime especial aqueles que escolherem. E ele pretende ter a validade até 31 de dezembro de 2018 para os projetos de construção de creche e de pré-escolas que sejam contratados a partir de 1º de junho de 2012.

Portanto, é um regime especial que procura substituir o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio (PIS/Pasep), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O percentual de 1% a ser cobrado dessa obra será considerado assim: 0,44% como Cofins; 0,09% como PIS/Pasep; 0,31% como Imposto de Renda de Pessoa Jurídica; e 0,16% como Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O pagamento unificado de impostos e contribuições deverá ser feito até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita.

Para fins desse projeto, os custos e despesas indiretos pagos pela construtora no mês serão apropriados a cada obra na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da obra em relação ao custo direto total da construtora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as obras e o de outras atividades exercidas pela construtora.

Sendo assim, Sr. Presidente, quero registrar a importância desse projeto. Quero dizer que, além de ter apresentado o projeto, estou apresentando como emenda à Medida Provisória nº 563 esse dispositivo, porque entendo que esse projeto precisa ter validade rápida. Queremos aproveitar esse regime de tributação não só para privilegiar a construção, diminuindo o custo, das 1.500 creches do Brasil Carinhoso, mas também para facilitar a construção, ampliando o seu nível, de creches e pré-escolas em todos os Municípios brasileiros.

Dito isso, Sr. Presidente, peço a transcrição do meu projeto a que dei entrada aqui, na semana passada, com a sua justificativa, registrando que vou procurar os Senadores da Comissão de Educação, onde o projeto vai tramitar, exatamente para pedir prioridade a esse projeto que prevê um esforço, inclusive tributário, para que o País possa investir mais na educação brasileira, no caso específico na Educação Infantil, que é a menos atendida no espectro educacional do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído regime especial de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil.

§ 1º O regime especial previsto no *caput* deste artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2018 aos projetos de construção de creches e pré-escolas cujas obras tenham sido iniciadas ou contratadas a partir de 1º de junho de 2012.

§ 2º O regime especial tem caráter opcional e irretratável enquanto perdurarem as obrigações da construtora junto aos contratantes.

§ 3º A opção pelo regime especial será efetivada após a entrega do termo de opção na unidade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Os estabelecimentos de educação infantil a que se refere este artigo deverão seguir parâmetros e especificações técnicas definidas em regulamento.

**Art. 2º** Para cada obra submetida ao regime especial de tributação, a construtora ficará sujeita ao pagamento equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal recebida, que corresponderá ao pagamento mensal unificado dos seguintes impostos e contribuições:

- I – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
- II – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);
- III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se receita mensal a totalidade das receitas auferidas pela construtora em virtude da realização da obra.

§ 2º O percentual de 1% (um por cento) de que trata *caput* deste artigo será considerado:

I – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) como Cofins;

II – 0,09% (nove centésimos por cento) como Contribuição para o PIS/Pasep;

III – 0,31% (trinta e um centésimos por cento) como IRPJ; e

IV – 0,16% (dezesseis centésimos por cento) como CSLL.

§ 3º As receitas, custos e despesas próprios da obra sujeita a tributação na forma deste artigo não deverão ser computados na apuração das bases de cálculo dos tributos e contribuições de que trata o *caput* devidos pela construtora em virtude de suas outras atividades empresariais.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os custos e despesas indiretos pagos pela construtora no mês serão apropriados a cada obra na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da obra, em relação ao custo direto total da construtora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as obras e o de outras atividades exercidas pela construtora.

**Art. 3º** A opção pelo regime especial de tributação previsto nesta Lei obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos a partir do mês da opção.

§ 1º O pagamento unificado de impostos e contribuições deverá ser feito até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita.

§ 2º O pagamento dos tributos e contribuições na forma deste artigo será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação com o que for apurado pela construtora.

**Art. 4º** A construtora fica obrigada a manter escrituração contábil segregada para cada obra submetida ao regime especial de tributação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 15 de maio de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 570, no âmbito do Programa Brasil Carinhoso, que, entre outros objetivos, pretende transferir recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, em novas turmas, bem como de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de até 48 (quarenta e oito) meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

As medidas propostas certamente possibilitarão um aumento considerável no número de crianças atendidas pela rede pública de educação infantil, tema esse que vem se mostrando uma das grandes preocupações da Presidenta Dilma Rousseff. De fato, inúmeros estudos mostram a importância da educação infantil para o bom desempenho dos alunos ao longo de toda a sua escolarização, além de ser fundamental para a inserção profissional das mães, sobretudo as mais pobres.

Além disso, a mencionada medida provisória complementa o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), instituído pela Resolução FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007, e parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Esse Programa presta assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil, o que é essencial para uma educação de qualidade.

Com o projeto de lei que ora apresentamos e colocamos à disposição do Congresso Nacional para aperfeiçoamento, pretendemos diminuir os custos das obras para construção de creches e pré-escolas, cuja oferta é da responsabilidade dos Municípios e do Distrito Federal. Nesse sentido, estamos estendendo às mencionadas obras, com as devidas adaptações, a sistemática do regime especial tributário do patrimônio de afetação previsto na Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, aplicável aos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Dessa forma, a tributação da empresa, em relação a cada creche ou pré-escola construída, passa a ter como base a receita mensal recebida, sobre a qual incidirá a alíquota de 1% (um por cento). Essa tributação unificada compreende o IRPJ, a CSLL, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, independentemente do regime de apuração de lucro adotado pela construtora (real, presumido ou arbitrado). Ao permitir que as construtoras optantes pelo lucro presumido adiram ao regime, o projeto beneficiará as construtoras de médio porte com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 48 milhões.

A diminuição da carga tributária sobre as construtoras nos casos específicos tratados neste projeto de lei refletir-se-á diretamente nos custos das obras e significará economia por parte dos entes federados responsáveis pela construção das creches e pré-escolas. Vale destacar que atualmente há um enorme déficit de vagas na educação infantil e que todos os esforços voltados à solução do problema são louváveis.

Com efeito, as matrículas em creche, que atendem crianças de até 3 anos de idade, cobrem menos de 20% da população dessa idade. Na pré-escola, a situação é um pouco melhor: já chegamos a matricular cerca de 80% das crianças de 4 e 5 anos. Mas as metas de cobertura na educação infantil, constantes do projeto de Plano Nacional de Educação em tramitação no Congresso Nacional, são ambiciosas: chegar a 50% de cobertura na creche até 2020 e universalizar a pré-escola até 2016. Cabe lembrar que a universalização da pré-escola até essa data tornou-se mandamento constitucional, com a edição da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

Acreditamos que a medida proposta é relevante e complementa outras em curso, caminhando na direção de ampliar a oferta da educação infantil, merecendo, portanto, o apoio do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – Senador Romero Jucá, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não existe nada mais covarde que privar um ser humano, na faixa de 0 a 3 anos, de cuidados e educação. É exatamente nesse período que as pessoas consolidam a formação de todo o sistema nervoso central. Então, é um projeto que tem muito mérito. Temos de cuidar mesmo da chamada Educação Infantil, sobretudo de 0 a 3 anos.

Parabéns pelo projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresenta.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de congratulações, porque hoje, 24 de maio, a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul completa 85 anos de existência.

A entidade, como V. Ex<sup>a</sup> conhece, representa os produtores rurais do meu Estado, que vêm sofrendo ultimamente, especialmente na safra 2011/2012, uma profunda seca, que agrava os problemas do setor agropecuário do meu Estado.

Então, primeiro, o meu reconhecimento e os meus cumprimentos pelos 85 anos da entidade; segundo, quero dizer aos produtores associados ao sistema Federasul Senar que aqui estamos trabalhando – a bancada gaúcha, o Senador Pedro Simon, o Senador Paulo Paim e eu – para tratar das demandas e dos interesses dos produtores rurais, renovando os cumprimentos à Farsul, na pessoa do seu Presidente, Sr. Carlos Sperotto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

Inscrito pela Liderança do PDT, tem a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Pedro Taques chega, queria pedir a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Excelência.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um registro aqui do nosso desejo e da torcida – o Brasil todo – pelo pronto restabelecimento do Dr. Adib Jatene, ex-Ministro, um médico que tem uma imensa folha de serviços prestados ao País.

Acometido de um enfarte, ele está sendo tratado no Hospital do Coração, sob prescrição médica e fora de risco.

Quero aqui registrar o carinho e a admiração que temos pelo Dr. Adib Jatene e desejar-lhe – sei que falo em nome de todos os Senadores e Senadoras – pron-

to restabelecimento, a fim de que ele possa novamente voltar à ativa, pois é uma mão mágica, um ser humano espetacular, um médico que marcou a medicina do nosso País, a par de ter sido um grande Ministro da Saúde.

Portanto, toda a nossa torcida pelo pronto restabelecimento do Dr. Adib Jatene.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Mesa Diretora se associa a V. Ex<sup>a</sup> em seu registro e, da mesma forma, torce pelo pronto restabelecimento do Dr. Adib Jatene.

Ele, mais do que ninguém, sabe o problema que tem.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PDT, também me associo às palavras do Senador Romero e peço para falar mais tarde, uma vez que estou aguardando um documento para subsidiar o meu pronunciamento como líder mais tarde.

Por gentileza, se for possível, peço minha reinscrição, para falar mais tarde. Eu abro mão neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Então, a Mesa chama o próximo orador inscrito pela liderança, Senador Delcídio do Amaral, que fala pela Liderança do bloco de apoio ao Governo.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido regimentalmente quanto à transcrição do projeto.

Com a palavra o Senador Delcídio do Amaral.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Waldemir Moka, não sei se V. Ex<sup>a</sup> já veio à tribuna hoje. Venho aqui relatar o encontro que tivemos ontem com o Dr. Vinícius, Secretário de Direito Econômico e Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Nós o elegemos ontem. Mais uma vez, reitero o desejo de que ele tenha muito sucesso, não só ele, como também todos os sabatinados ontem, quadros muito qualificados, que, sem dúvida, vão enfrentar, com muita competência e com responsabilidade, os desafios do Super Cade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar da reunião de hoje no Ministério da Justiça, na Secretaria de Direito Econômico. Abordo um tema que, para Mato Grosso do Sul e para outros Estados brasileiros, é de extrema relevância. Eu não poderia deixar de destacar o resultado dessa reunião, que foi coordenada e marcada por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, junto à bancada de Mato Grosso do Sul e também a outras bancadas. O Deputado Homero estava presente, representando os ruralistas. Vários parlamentares de Mato Grosso do Sul estiveram presentes.

Contamos também com a presença de Chico Maia, nosso Presidente da Acrissul, que, com muita competência e com determinação, tem dado um tratamento

especialíssimo a esse assunto; do Jorge, da Associação dos Criadores do Mato Grosso; e também do Nabhan. Enfim, estavam presentes ali todos aqueles que, mais do que nunca, falam pelo setor, pela pecuária, por um segmento extremamente relevante na nossa economia.

V. Ex<sup>a</sup> e os outros Senadores e Senadoras têm um conhecimento claro de que aprovamos um requerimento na Comissão de Agricultura – vamos aprovar também na Comissão de Assuntos Econômicos o mesmo requerimento – solicitando uma reunião conjunta, convidando o Presidente do JBS; o Presidente do Marfrig; o Presidente do BNDES; o Secretário Ênio, do Ministério da Agricultura; e o Cade.

Senador Paim, queremos discutir a questão da comercialização de carne bovina, do excesso de concentração na comercialização de carne bovina especificamente em torno de dois frigoríficos. Aproximadamente 70% da carne produzida em Mato Grosso do Sul estão sendo comercializados somente por dois frigoríficos. Isso foi reiterado, foi destacado na reunião de hoje, pela manhã, no Ministério da Justiça. A nossa preocupação envolve não só os produtores, mas também os consumidores finais.

É importante destacar que todos os parlamentares presentes e todos os presidentes de associação – os exportadores, inclusive – manifestaram-se sobre o assunto. O Gil, que cuida da área de exportação de carne, manifestou-se. Todos eles se manifestaram, destacando a preocupação não só com o excesso de concentração, mas também com o fechamento de pequenos e médios frigoríficos.

Em nosso Estado, há cidades de 15 mil, 20 mil habitantes, nas quais esses frigoríficos têm um papel absolutamente fundamental, e estamos assistindo a um espetáculo que jamais poderíamos imaginar. Estamos diante de uma série de ações dentro dessa linha de concentração na comercialização da carne bovina, levando, inclusive, à aquisição ou ao arrendamento de frigoríficos com seu posterior fechamento. Todos sabem que, nas pequenas cidades, esses frigoríficos têm um papel muito importante para a economia, para a geração de emprego. A inserção econômica e social promovida por esses frigoríficos é evidente.

Está sendo promovida hoje também outra ação que muito nos preocupa, pois há quase uma verticalização: esses frigoríficos não só concentram a comercialização, mas também começam a engordar boi, não necessariamente em nome do frigorífico, mas em nome de pessoas físicas. Estão tomando conta dos curtumes e, daqui a pouco, em função até dos subprodutos, entrarão na área de sabão e em outras mais. Como dizemos no Pantanal e na nossa terra, meu caro Senador

Moka: “É de mamando a caducando”. Isso ficou muito explicitado na reunião que tivemos hoje.

Evidentemente, as ações do BNDES são no sentido de redesenhar o setor, que é muito frágil, muito vulnerável. É claro que, quando esses movimentos foram feitos, existia mérito e a necessidade de o Brasil se estruturar, até para brigar pelo mercado lá fora, mas, com o tempo, as distorções começaram a aparecer, e essas distorções trazem problemas para os pequenos Municípios, para os pequenos frigoríficos, para os médios frigoríficos e – por que não dizer? – para os produtores, porque corremos o risco de haver uma manipulação de preço da arroba. Hoje, suando a camisa, o custo chega a R\$80,00 a arroba da nossa pecuária. Portanto, efetivamente, precisamos tomar as cautelas, as providências e as precauções devidas. Digo isso, sem falar no consumidor final, porque o que pode acontecer é eventualmente a redução do preço da arroba, mas a manutenção do preço final. Ou seja, aumenta-se a margem.

Então, penso que essas audiências públicas vão ser muito importantes para fazermos esse debate importante, Senador Moka, como V. Ex<sup>a</sup> sempre procura ressaltar, com equilíbrio, com serenidade, olhando esse setor com o cuidado que ele merece, não deixando que surjam ideias equivocadas ou que situações hoje existentes venham a ser distorcidas. Temos de procurar fazer justiça.

O Dr. Vinícius conhece bem isso, até porque já existem no Cade vários processos sendo analisados pelos conselheiros. Então, ele conhece bem essa questão, a questão da distância para o abate, a sistemática do negócio, os principais fatores, o que influencia. Ele está acompanhando isso muito de perto. Inclusive, existem vários processos do JBS que os conselheiros, como eu disse aqui anteriormente, já estão analisando.

É importante destacar que ficou marcada uma agenda de trabalho. Hoje ou amanhã, pelo meu entendimento, ele vai chamar os demais conselheiros, vai apresentar os documentos que foram hoje entregues, fruto até daquela audiência pública que foi realizada na Acrissul, em Campo Grande, na nossa Capital, mais ou menos duas semanas atrás, e os conselheiros vão se debruçar sobre esse tema.

É também importante destacar que a função do Cade é efetivamente a de investigar, a de olhar essas questões. Nós podemos dar os subsídios? É claro que podemos dá-los, mas o Cade, pela responsabilidade que tem, deve investigar.

Portanto, meu caro Senador Moka, entre hoje e amanhã, haverá essa reunião entre eles. Foi agendada, por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, no dia 13 de junho, uma espécie de reunião preparatória, porque, até lá, o cenário estará claro, e vamos estar muito bem subsidiados pelo Cade, para, no dia 20 de junho, no mais tardar, realizarmos essa sessão conjunta, em que vamos dis-

cutir abertamente, democraticamente, com equilíbrio e com serenidade, esse assunto, que é extremamente relevante não só para a economia de Mato Grosso do Sul, mas para a economia do Brasil.

Por isso, meu caro Presidente, Senador Moka, Senadores e Senadoras, acho que, hoje, avançamos um pouco mais nesse esforço. V. Ex<sup>a</sup> teve a iniciativa, organizou a reunião, e nós estivemos presentes. Teremos muito trabalho pela frente, até porque não podemos deixar que os pequenos e médios frigoríficos desapareçam, com o risco de a gente começar a ver o desaparecimento do velho açougueiro, do cara que está na ponta, na rua, com seu estabelecimento comercial, vendendo a carne nossa de cada dia.

Portanto, eu não podia deixar de registrar a importância dessa reunião. E, agora, temos de nos preparar para os próximos desafios que virão, até porque esse é um tema extremamente importante não só para o nosso Estado, o Mato Grosso do Sul, mas para vários Estados brasileiros.

Muito obrigado, meu caro Senador Moka, pela oportunidade e pela tolerância. Estamos juntos nessa caminhada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Delcídio e o parabênizo.

Hoje, a reunião foi importante. Foi feito o reclamo ou a denúncia. Fomos muito bem recebidos pelo Dr. Vinicius. Fomos muito bem recebidos. Os produtores rurais que aqui vieram saíram satisfeitos e confiantes de que, daqui para o dia 13, na próxima reunião, a situação já estará mais bem esclarecida.

Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento!

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente Waldemir Moka.

Nosso colega Mozarildo Cavalcanti fez um pronunciamento como orador inscrito, e imaginei que ele estivesse falando pela liderança. E, quando há um pronunciamento, antes da Ordem do Dia, pela liderança, não se pode fazer aparte. Mas o Senador estava falando, como orador inscrito, sobre um tema da maior relevância e fez referência à minha participação no processo, do qual sou Relatora.

Já solicitei ao nosso Presidente Delcídio do Amaral, que, agora há pouco, fez um importante pronunciamento sobre um tema que é de interesse nacional, para ser Relatora, na Comissão de Assuntos Econômicos, do projeto que trata da criação das chamadas lojas francas ou *free shops* da região de fronteira com as cidades gêmeas.

O Senador Mozarildo concluiu o seu relatório, na Comissão de Relações Exteriores, em caráter termina-

tivo, Senador Delcídio do Amaral. Espero contar com o seu apoio para a relatoria dessa matéria, que tem um significado muito importante, Senador, inclusive no seu Estado, o Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nossa querida Ponta Porã, Bela Vista, Corumbá...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Exatamente, vai valer para todas as cidades gêmeas.

Corumbá é cidade gêmea, Senador? (*Riso.*)

Então, todas as cidades gêmeas de fronteira terão o benefício, e penso que construiremos...

Ontem, estivemos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, que é o autor original do projeto, para encontrar uma alternativa que beneficie a região de fronteiras. Há uma necessidade mesmo. São zonas deprimidas.

O Senador Mozarildo Cavalcanti é o Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira. Já vimos que a fronteira precisa de uma injeção de apoio, porque é um verdadeiro queijo suíço. Lá, a fiscalização é falha. A própria Polícia Federal já admitiu que, se fosse reforçado o contingente da Polícia Federal na fronteira, haveria a duplicação ou a triplicação da apreensão de drogas; imaginem, então, contrabando e outros crimes, outros delitos, de fronteira.

Isso é só para dar uma ideia de que uma instalação, uma criação, desse tipo de comércio facilitaria o desenvolvimento das chamadas cidades gêmeas, na fronteira, em todo o território brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esse projeto, Senadora, vai ter o apoio maciço do Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, meu amigo Sérgio Souza, grande representante do Paraná.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup> também terá o apoio do Paraná. Não é diferente no meu Estado. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> também é a preocupação do povo paranaense.

Sr. Presidente Waldemir Moka, meu colega e defensor do setor produtivo deste País, da agricultura, Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e também a Senadora Ana Amélia pela brilhante audiência pública de hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura, no plano de debatermos o Ano Internacional do Cooperativismo, e a pela oportunidade que tivemos lá de manifestar as nossas preocupações no que diz respeito a uma possível falta de recursos para financiar as cooperativas brasileiras, principalmente perante o BNDES.

Mas o que me traz à tribuna, na tarde de hoje, Sr. Presidente, é que, na semana passada, ocorreu, aqui em Brasília, a Marcha dos Prefeitos. Trata-se de um dos principais movimentos representativos da democracia brasileira e que, ao longo destes 15 anos, obteve conquistas fundamentais para todos os Municípios deste País. E não foi diferente agora. Na 15ª Marcha, em 2012, milhares de prefeitos de todas as regiões do País estiveram em Brasília, exercendo, com toda a legitimidade, o papel de defesa dos interesses de suas respectivas localidades.

Para muitos, a gestão municipal é aquela que apresenta, de forma mais direta, os verdadeiros anseios do povo, afinal, trata-se do gestor que cuida do dia a dia das pessoas; responde, portanto, as demandas mais corriqueiras e as necessidades mais urgentes. Sendo assim, nada mais adequado do que os representantes dos três Poderes federais estarem sempre bastante atentos às principais demandas trazidas por nossos prefeitos.

Nesta última edição da Marcha, organizada, como sempre, pela Confederação Nacional de Municípios, foi apresentada uma pauta prioritária com quatro temas: primeiro deles, a redistribuição dos *royalties* de petróleo e gás; a proliferação dos pisos salariais; o endividamento previdenciário dos Municípios; e, por último, a legitimação das associações de Municípios para propor ADI e ADC.

Mais importante até do que debater o mérito das demandas apresentadas é a evidência, cada vez mais inequívoca, da absoluta necessidade de revisão do pacto federativo.

É sabido por todos que o Supremo Tribunal Federal impôs um prazo, que termina no final do ano de 2012, para a redefinição do Fundo de Participação dos Estados. Ou seja, o assunto é prioritário por decisão judicial.

Ainda sobre o pacto federativo, temos assistido ao debate por alterações pontuais no sistema tributário nacional, que evidentemente repercutem no arranjo federativo, e ainda a discussão em torno da renegociação das dívidas estaduais. De qualquer maneira, Sr. Presidente, é imprescindível rediscutir os direitos e deveres de cada ente desta Federação.

E neste debate de rearranjo da Federação brasileira todos os temas da pauta prioritária passaram pela Marcha dos Prefeitos.

É absolutamente compreensível a preocupação fiscal dos gestores municipais com a proliferação dos pisos salariais, afinal, a depender da forma de implantação dos pisos, podem ver suas já combatidas finanças ainda mais fragilizadas.

No mérito, no entanto, tenho convicção de que provavelmente todos são favoráveis, por exemplo, à valorização da educação nacional, por meio do Piso

Nacional do Magistério. Eu próprio defendi, na semana passada, o piso dos professores como forma de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Precisamos, com urgência, definir de forma clara de onde virão os recursos para custear o pagamento deste e de todos os demais pisos nacionais, de forma a não comprometer a gestão dos Municípios brasileiros.

No que se refere à compensação dos créditos municipais com os débitos previdenciários dos Municípios, o chamado encontro de contas, penso que o mérito da idéia é indiscutível.

Se há créditos que poderiam ser utilizados para quitar dívidas, é absolutamente legítimo que assim seja feito. Resta, no entanto, encontrar a forma legislativa ideal para fazê-lo, e, para tanto, estou convicto de que a atuação Congresso Nacional pode ser decisiva neste tema.

Com muita honra, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Sérgio Souza, cumprimentos pela abordagem do tema municipalista, tendo como referência a 15ª Marcha dos Prefeitos realizada na semana passada com mais de 3.500 prefeitos de todo o País. E isso revela a dependência que o município tem do poder central no caso da prima rica da Federação, a União – 60% do que é arrecadado está nas mãos da União. Não é justo que esta Federação continue assim fragilizada. Pode-se até criar uma situação de – digamos – fragilidade institucional, porque a dependência vai continuar crescendo. V. Exª se refere ao piso dos professores. Todos nós defendemos que os professores recebam sempre mais. Meu Estado pagou o menor salário aos professores. Nós nos dirigimos ao Procurador-Geral da República para pedir o que o Supremo decidiu, ou seja, que a condicional fosse cumprida. Mas, da mesma forma, os Prefeitos também disseram que não podem cumprir, e aí se cria o dilema. Então, o Governo Federal, que define o piso, também deveria definir as condições, como diz V. Exª, para que as Prefeituras e os Estados, que já estão com os caixas fragilizados, tenham condições de honrar aquilo que o Governo Federal quis fazer: festa com o chapéu alheio. Por outro lado, agora, o Governo acaba de fazer a desoneração do IPI para automóveis. Qual vai ser o grau de desoneração disso? Será de R\$2,7 bilhões. O IPI, Senador Sérgio Souza, entra com 23,5% na composição do Fundo de Participação dos Municípios, o que significa dizer que vai ser retirado mais dinheiro dos cofres municipais. Quando, nessa terça-feira, o Ministro Guido Mantega esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Delcídio do Amaral, indaguei exatamente sobre isso, porque não é possível mais um torniquete na receita dos Municípios e também na dos Estados. No caso dos Estados, o IPI entra com 21% no

Fundo de Participação dos Estados. O Governo admitiu que poderá o Governo Federal prestar socorro de novo, como fez em 2009, porque a perda foi de R\$2,7 bilhões. Então, são essas as contradições, e é muito positivo que V. Ex<sup>a</sup> traga de novo esse assunto ao plenário, porque esta é a Casa para discutir essas questões. Espero que a Comissão Especial indicada pelo Presidente José Sarney e presidida pelo ex-Ministro do Supremo Nelson Jobim encontre rapidamente uma saída, porque, do jeito que está, não é possível aceitar essa distorção na repartição dos recursos. A responsabilidade de Municípios e Estados é aumentada sem que haja a consequente receita para que enfrentem e honrem seus compromissos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Souza!

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. De fato, não basta levarmos mais atribuições aos Municípios, temos de dar a eles as condições de cumprir as que eles já têm e também a de cumprir as que estão vindo por aí.

Talvez, haja uma falha na legislação, que, dizem, não permite ao Governo Federal reduzir as alíquotas das contribuições. As contribuições são próprias para financiar alguns programas do Governo – pelo menos é assim que se entenderia. E se permite que mexam nas alíquotas dos impostos, mas os impostos são aqueles partilhados entre todas as unidades da Federação.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou favorável à inclusão das entidades municipais para representarem, no âmbito da sua atuação, o rol dos legitimados para a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e de Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) junto ao Supremo.

Aproveito para requerer à Mesa do Senado Federal que paute, com a maior brevidade possível, a PEC nº 36, de 2009, já aprovada na CCJ e pronta para inclusão na Ordem do Dia nesta Casa.

Por fim, no que concerne à redistribuição dos *royalties* de petróleo, Sr. Presidente, o Senado Federal votou, no ano passado, um projeto de autoria do eminente Senador Wellington Dias, relatado de forma competente pelo Senador Vital do Rêgo. A posição majoritária da Casa sobre o assunto foi a de que todos os entes da Federação possam deles partilhar. A matéria encontra-se, no entanto, na Câmara dos Deputados, e, portanto, cabe àquela Casa pronunciar-se. E nada impede que as partes que se sintam prejudicadas busquem seus direitos na Justiça.

Minha posição é clara: estou na defesa da distribuição nacional das riquezas do petróleo. Porém, em caso de decisão judicial, qualquer direção que venha acontecer, teremos de nos submeter à vontade do Poder Judiciário.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que conste em Ata todo o meu pronunciamento.

Só para concluir, digo que a 15<sup>a</sup> Marcha dos Prefeitos é um exemplo extraordinário do exercício da democracia no Estado de direito. Desejo sucesso a todos os gestores municipais no que diz respeito às suas demandas, que, ao final, atendem aos anseios do povo brasileiro.

Sabemos que este é o ano das eleições municipais e que todos aqueles que vão à reeleição, Senador Mozarildo, serão submetidos ao crivo da avaliação popular. Será avaliado pelo cidadão brasileiro, pelo eleitor brasileiro, se seu mandato foi a contento ou não. Que o povo saiba, mais uma vez, escolher bem os representantes nos seus Municípios!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA.**

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre a Marcha dos Prefeitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada ocorreu a 15a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, mais conhecida como Marcha dos Prefeitos.

Trata-se de um dos principais movimentos representativos da democracia brasileira e que ao longo destes quinze anos obteve conquistas fundamentais para todos os municípios do país.

E não foi diferente agora, na 15a Marcha, em 2012, milhares de prefeitos de todas as regiões do país estiveram em Brasília exercendo, com toda legitimidade, o papel de defesa dos interesses de suas respectivas localidades.

Para muitos, a gestão municipal é aquela que representa de forma mais direta os verdadeiros anseios do povo, afinal trata-se do gestor que cuida do dia a dia das pessoas, responde, portanto, as demandas mais corriqueiras e as necessidades mais urgentes.

Sendo assim, nada mais adequado do que os representantes dos três poderes federais estarem sempre bastante atentos às principais demandas trazidas por nossos prefeitos,

Nesta última edição da Marcha, organizada, como sempre, pela Confederação Nacional de Municípios, foi apresentada uma pauta prioritária com 4 temas:

1. Redistribuição dos Royalties de Petróleo e Gás;
2. Proliferação de Pisos Salariais
3. Endividamento Previdenciário dos Municípios
4. Legitimação de Associações Nacionais de Representação de Municípios para proporem ADI e ADC.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais importante até do que debater o mérito das demandas apresentadas é a evidência, cada vez mais inequívoca, da absoluta necessidade de revisão do pacto federativo.

É sabido por todos que o Supremo Tribunal Federal impôs ao Congresso Nacional um prazo, que termina no final deste ano, para a redefinição do Fundo de Participação dos Estados. Ou seja, o assunto é prioritário por decisão judicial.

Ainda sobre o pacto federativo, temos assistido o debate por alterações pontuais no sistema tributário nacional, que evidentemente repercutem no arranjo federativo, e ainda a discussão em torno da renegociação das dívidas estaduais. De qualquer maneira será imprescindível rediscutir os direitos e deveres de cada ente federado.

Em neste debate, de rearranjo da federação brasileira, todos os temas da pauta prioritária da 15ª Marcha estão inseridos.

É absolutamente compreensível a preocupação fiscal dos gestores municipais com a proliferação dos pisos salariais, afinal, a depender da forma de implantação dos pisos, podem ver suas já combatidas finanças ainda mais fragilizadas.

No mérito, no entanto, tenho convicção que provavelmente todos são favoráveis, por exemplo, à valorização da educação nacional através do Piso Nacional do Magistério. Eu próprio defendi, na semana passada, o piso dos professores como forma de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Precisamos, com urgência, definir de forma clara de onde virão os recursos para custear o pagamento deste e de todos os demais pisos nacionais, de forma a não comprometer a gestão dos prefeitos.

No que se refere à compensação dos créditos municipais com os débitos previdenciários dos municípios, o chamado encontro de contas, penso que o mérito da idéia é indiscutível.

Se há créditos que poderiam ser utilizados para quitar dívidas é absolutamente legítimo que assim seja feito. Resta, no entanto, encontrar a forma legislativa ideal para fazê-lo e, para tanto, estou convicto que a atuação Congresso Nacional pode ser decisiva.

Também sou favorável à inclusão de Entidades Nacionais de Representação de Municípios no rol dos legitimados para a propositura de ADI e ADC, junto ao STF, razão pela qual aproveito para requerer da Mesa do Senado que pautar, com a maior brevidade possível, a PEC 36/2009, já aprovada na CCJ e pronta para inclusão na Ordem do Dia do Senado Federal.

E por fim, no que concerne à redistribuição dos royalties de petróleo, o Senado Federal votou, no ano passado, um projeto de autoria do eminente Senador Wellington Dias, relatado de forma competente pelo Senador Vital do Rego a posição majoritária da Casa sobre o assunto. Posição essa que defendi desta Tribuna. A matéria encontra-se na Câmara dos Deputados e, portanto, cabe àquela Casa pronunciar-se, o que

nada impede que as partes que se sintam prejudicadas busquem seus direitos na justiça.

Minha posição é clara na defesa da distribuição nacional das riquezas do petróleo, porém, em caso de decisão judicial em qualquer direção a ela me submeterei. Porém, declaro meu apoio integral ao pleito dos prefeitos brasileiros, que a rigor, buscam alternativas para atenuar a crise fiscal que enfrentam.

Aproveito, inclusive, para retomar a discussão de um ponto constante no substitutivo do Senador Vital do Rego ao Projeto de Royalties do Senador Wellington Dias, que tratava das linhas geodésicas para efeito de definição do mar territorial brasileiro.

Na condição de representante do Paraná incentivei a aprovação do dispositivo que redefiniria as linhas geodésicas de forma a corrigir a situação atual que impõe ao meu Estado e ao Estado do Piauí uma abrangência finita, e muito menor do que as demais, na exploração dos seus respectivos litorais.

As tratativas para votação do projeto dos royalties aqui no Senado acabaram por separar os assuntos e determinar que a questão do Mar Territorial fosse analisada de forma específica em momento oportuno.

Pois, no meu Estado está em curso o Movimento Pró-Paraná, que representa de forma ampla vários segmentos da sociedade paranaense, cujo objetivo é justamente apresentar ao país uma proposta de redefinição dos limites de exploração atual do Mar Territorial de forma a corrigir a situação inaceitável para o meu Estado e para o Piauí.

E como representante no Senado do Paraná não poderia deixar de associar-me de forma irrestrita e integral ao Movimento Pró-Paraná e declarar que estarei apoiando sua causa e sua proposta no Congresso Nacional.

Concluo, saudando e parabenizando todos os prefeitos e as prefeitas que estiveram em Brasília na semana passada para legitimamente defender os interesses de seus municípios. Apresento meus cumprimentos especiais aos prefeitos e prefeitas do Paraná a quem reafirmo estar a disposição permanente aqui em Brasília para defender os interesses do povo paranaense.

Como disse antes a 15ª Marcha dos Prefeitos é um exemplo extraordinário do exercício da democracia no Estado brasileiro.

Por fim, desejo sucesso a todos os gestores municipais no atendimento de suas demandas que ao final atendem aos anseios do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador Sérgio Souza, como orador inscrito, falará agora o Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 472, DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 258 parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação em com junto dos Projetos de Lei do Senado nº 155, de 2010 e 577, de 2011, por versarem sobre matéria similar (concessão de aposentadoria especial ao segurado

do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo). – Senador **João Durval**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 473, DE 2012**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Requeiro o **Aditamento** ao requerimento de nº 403, de 2012 já apresentado em Plenário, no sentido de definir a data de 09 de julho de 2012, às 11 horas a realização de Sessão Especial para comemorar os 60 anos de criação do Banco do Nordeste do Brasil.

**Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.**



**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**



**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2012**

Requeiro, nos termos regimentais o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011, de autoria da senadora Kátia Abreu e do Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2011 de autoria do Senador Aécio Neves, a fim de que tenham tramitação autônoma, por versarem sobre matéria diversa. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 475, DE 2012**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2010, que “regulamenta as profissionais de Pesquisador de Mercado, Opinião e mídia e de técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia seja

apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Eduardo Braga**.

**REQUERIMENTO Nº 476, DE 2012**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 582/2011, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt, de autoria do senador Marcelo Crivella, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012 – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 477, DE 2012**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do artigo 154, inc. III, § 5º do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial a realizar-se no dia 05 de novembro de 2012, 2ª feira às 11:00 horas para comemoração dos 63 anos da de criação da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB.

### **Justificação**

Trata de uma das mais antigas Associações Brasileira que congrega 36 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, sete de trabalhistas e duas de militares. Faz parte também desse grupo os Magistrados Federais.

Desde a sua fundação, em 10 de setembro de 1949, a AMB está voltada para esclarecer à Sociedade Brasileira acerca das atribuições dos profissionais do Judiciário, bem como na qualificação dos magistrados e a excelência no exercício da sua profissão, promovendo debates e cursos de especialização.

Um dado a ser lembrado é que, embora sua certidão de nascimento registre o dia 10 de setembro de 1949 como a data de sua criação, a história da Associação dos Magistrados Brasileiros registra que o seu começo delineou alguns anos antes. Em 1936, o juiz mineiro José Júlio de Freitas Coutinho lançou a semente do que, posteriormente, viria a ser a AMB, ao enviar cartas a colegas de todo o País, convocando-os para organizar uma entidade nacional que congregasse todos os juizes brasileiros.

Já o nome Associação dos Magistrados Brasileiros foi dado em 1948, ano em que 50 magistrados se reuniram para eleger a primeira Diretoria e a Comissão de Propaganda e Cultura. A AMB, na verdade, só foi registrada com um ano e nove meses de vida, época em que começou a emitir os primeiros posicionamentos e discursos. O dia da posse de sua primeira Diretoria passou a ser considerado o seu aniversário.

Nesse sentido, requeiro ao Exmo Sr. Presidente e todos os nossos Pares a aprovação dessa Sessão Especial.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.

  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**



**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 478, DE 2012**

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, que se encontra tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2012. – Senador **Eduardo Braga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 479, DE 2012**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Maria Do Carmo Menezes, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no endereço: HIS – QI 23 Conj. 06 Casa 05 Lago Sul. Filho: Roberto Meneses.

#### **Justificação**

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da Senhora Maria Do Carmo Menezes Silva, ocorrido no dia 23 de maio do corrente.

Maria Do Carmo Menezes Silva, nasceu em 23 de maio de 1922 Caxias/Maranhão, chegou em Brasília em 1964, casou-se com o Senhor Luiz Florenço da Silva, servidor público com quem teve 5 filhos, toda sua família são oriunda do estado do Piauí, mas foram criados em Brasília. Dona Maria Menezes é progenitora do servidor desta Casa, Roberto Meneses,

Neste momento de perda e dor transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora, Maria do Carmo Menezes, descanse em paz.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 480, DE 2012**

#### **Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes sobre as obras da Construtora Delta em Minas Gerais.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas – em relação à Construtora Delta – as seguintes informações ao Sr. Ministro dos Transportes:

1 – Quais são as obras, em Minas Gerais, realizadas com a participação da Construtora Delta e/ou suas subsidiárias realizadas a partir de 2006?

2 – Quais obras, realizadas pela construtora Delta em Minas Gerais, desde 2006, foram licitadas?

3 – Quais obras, realizadas pela construtora Delta em Minas Gerais, desde 2006, foram contratadas por dispensa de licitação? Destas, informar os respectivos valores empenhados, valores pagos, bem como, o atual estágio das obras.

4 – Quais são os contratos para “tapa buraco”, em Minas Gerais, realizados pela Construtora Delta a partir de 2006?

5 – O ministério tem informação sobre alguma obra da Construtora Delta, em Minas Gerais, com indício de irregularidade? Em caso positivo, identificá-las informando o seu valor e as irregularidades identificadas.

Obs.: Todas as informações solicitadas acima devem ser discriminadas entre: a) as obras licitadas, b) em execução, c) concluídas. Informar, também, os valores pagos até o momento, valor total da obra, o percentual de execução (em caso de obras não concluídas), o prazo contratual de entrega e se há algum contrato aditivo. Quando ocorrer este último caso, informar o valor do aditivo e a justificativa para realização do mesmo.

#### **Justificação**

A imprensa tem publicado, há algum tempo, fatos envolvendo o contraventor Carlinhos Cachoeira e uma rede de corrupção de agentes públicos, cuja gravidade já motivou a abertura de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Entretanto, a cada dia, surgem novos fatos envolvendo a Construtora Delta nas irregularidades inicialmente apontadas e em outras até então desconhecidas. Por conta disto, percebemos que a tarefa de apurar as denúncias relativas à Construtora não podem ficar restritas aos trabalhos da CPMI. Como representante de Minas Gerais, é meu dever ajudar na apuração de possíveis irregularidades envolvendo a construtora em obras no meu Estado.

Diante do exposto, solicitamos informações, ao Ministério dos Transportes, que auxiliem o Congresso Nacional a identificar e conhecer a operação da construtora em Minas Gerais desde 2006. – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 481, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL, pelo transcurso dos 85 anos de sua fundação, que ocorre no dia de hoje.

Foi em 24 de maio de 1927 que o primeiro congresso de criadores do Rio Grande do Sul abriu caminho para a fundação da Federação da Agricultura do Estado. A comemoração dos 85 anos da Farsul reunirá autoridades e produtores ligados aos 137 Sindicatos Rurais que integram a federação, o parque Assis Brasil, em Esteio, em mais uma celebração aos homens e mulheres do campo que asseguram o abastecimento alimentar de toda a população gaúcha e ainda garantem superávit na balança comercial com as exportações, além da geração de milhares de empregos.

A homenagem do Senado Federal e, especialmente, dos Senadores gaúchos, é extensiva a todos os seus associados e deverá ser encaminhada ao seu Presidente Carlos Rivaci Sperotto, no seguinte endereço: Praça Professor Saint Pastous, 125 – Porto Alegre (RS) – CEP 90050-390.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2012. – Senador **Pedro Simon** – Senadora **Ana Amélia** – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 482, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no **caput** do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 188, de 2011; do PLS nº 56, de 2009; do PLS nº

214, de 2007 e do PLS nº 464, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Então, quero passar para a Ordem do Dia.

#### ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que ainda não foi entregue à Mesa o relatório do **Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2012**. Nesse sentido, a pauta está sobrestada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada, portanto, a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 558, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2012, que *dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Matinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 558, de 2012)*.

2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de*

*excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.*

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 63, DE 2011

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

##### Nº 127, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011 (no 5.396/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.*

Pareceres sob nºs:

– 454, de 2012-CRE, relator ad hoc Senador Pedro Simon, favorável; e

– 455, de 2012-CAS, relator ad hoc Senador Paulo Paim, favorável.

### 6

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

##### Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

### 7

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

*(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

### 8

#### REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

### 9

#### REQUERIMENTO Nº 388, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2012, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de sua autoria.*

### 10

#### REQUERIMENTO Nº 420, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 420, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legis-*

lativo nº 60, de 2012, a fim de que se oficie à Senhora Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido acordo à Lei nº 12.527, de 2011.

11

### REQUERIMENTO Nº 424, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007 e 620, de 2011, por regularem matéria correlata (ausência ao trabalho para assistência de dependente).

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero passar à apreciação do **Requerimento nº 470, de 2012**, de urgência, lido ainda durante o Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2012**.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Da mesma forma, a apreciação do **Requerimento nº 471, de 2012**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2012**.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência indaga, tendo em vista que não há mais inscrições, se há algum Senador que queira se inscrever. Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pelo art. 17. Estou exatamente convidando V. Ex<sup>a</sup> a fazer uso da palavra.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço muito, Senador Waldemir Moka.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrito também o Senador Randolfe Rodrigues.

Quero informar ao Senador Randolfe Rodrigues, tendo em vista que S. Ex<sup>a</sup> se ausentou por um instante, que, logo após o orador inscrito, falará como líder do PDT o Senador Pedro Taques.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter presidido hoje, de maneira muito construtiva, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pois ali, por iniciativa da Senadora Ana Amélia e de mim próprio, tivemos a oportunidade de ouvir os mais diversos pontos de vista sobre os projetos de lei que tramitam nesta Casa e que definem as normas sobre as formas cooperativas de produção.

Tivemos a oportunidade de ouvir o Ministro Pepe Vargas, o Prof. Paul Singer, o Sr. Arildo Mota, o Sr. Odaírcio Klein, o Sr. Luiz Possamai, o ex-Ministro Roberto Rodrigues, o Prof. Daniel Rech, o Prof. Vergílio Perius, o Sr. Jerônimo Souza, o Sr. Armindo dos Santos e as mais diversas entidades representativas e cooperativas.

Tenho a convicção de que se tratou de uma oportunidade formidável, desde as 8h30 até o meio-dia; praticamente três horas e meia de diálogo, de debate e que vão muito contribuir para trazer luz ao parecer que V. Ex<sup>a</sup> vai proferir a respeito dos próprios pareceres, inclusive do Senador, hoje Governador, Renato Casagrande, que já foi apreciado e votado na Comissão de Constituição e Justiça e hoje tramita na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, até por iniciativa da nossa Senadora Ana Amélia.

Quero cumprimentá-lo, assim como todos que participaram, porque foi altamente esclarecedor ouvirmos os mais diversos pontos de vista.

Mas, Senador Waldemir Moka, ontem, à tarde, o Senador Demóstenes Torres esteve aqui no plenário. Alguns dos Senadores presentes, inclusive eu, até porque há alguns dias eu não o via, quando o vi, cumprimentei-o, estendi a mão. Trata-se de uma atitude de boa educação cumprimentar as pessoas que conhecemos, mesmo quando delas divergimos.

Eu queria aqui esclarecer à querida jornalista Maria Lima, de *O Estado de S. Paulo*, que colocou a matéria, com destaque hoje em *O Globo*: “Demóstenes articula absolvição em plenário”, que o fato de Senadores terem cumprimentado, dado a mão a Demóstenes Torres e dizer boa tarde não significa propriamente que tenha tomado qualquer decisão a respeito do seu destino, seja no Conselho de Ética, seja na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Quero dizer à Maria Lima que tantas vezes ao longo da minha vida, em qualquer circunstância, eu cumprimento as pessoas. Inclusive, em algumas ocasiões, quando visito as cadeias públicas, cumprimento e dou a mão

às pessoas que estão lá, mesmo quando prisioneiras. O fato de termos boa educação e cumprimentar uma pessoa, mesmo que eventualmente discordando do seu procedimento, de maneira alguma significa já uma definição do voto que darei.

Quero até esclarecer que, aí perto, Senador Pedro Taques, estava o Senador Demóstenes Torres, sentado, e eu não o via há diversos dias. Eu o cumprimentei, estendi a mão e dialoguei um pouco com ele. Perguntei: “Quando é que vai ser a sua fala nas comissões?” Ele me disse: “Na terça-feira próxima, no Conselho de Ética, às 9h30”. Eu terei de participar da Comissão de Assuntos Econômicos, da qual sou titular. Eu disse: “Eu vou procurar me empenhar para inclusive ouvi-lo”. Porque, mesmo não sendo do Conselho de Ética, nem da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no caso, até por ter convivido aqui, durante todos esses anos, com o Senador Demóstenes Torres – muitas vezes, tivemos divergências, outras vezes tivemos convergências, e todos nós aprendemos a respeitar o conhecimento jurídico em profundidade que ele tem; e muitas vezes ele deu contribuições importantes –, obviamente, fiquei, como quase todos os Senadores, muito surpreendido com os fatos que agora vieram à tona.

O Deputado Odair Cunha, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sabe que a atitude educada que temos com qualquer dos convocados para falar na CPMI, de cumprimentar e estender a mão, não significa uma decisão sobre o voto.

Então, cito, nessa matéria, o parágrafo:

Sem falar com os jornalistas, Demóstenes participou nesta quarta-feira no plenário de votações e recebeu muitos cumprimentos de Renan, Romero Jucá (PMDB – AP), Blairo Maggi (PR – MT), Cyro Miranda (PSDB – GO), Eduardo Suplicy (PT – SP), do líder do DEM, José Agripino Maia (RN), entre outros senadores.

Isso não significa uma decisão. Obviamente, estudarei todos os elementos contidos no parecer do nosso Relator, Humberto Costa, a respeito dos fatos que caracterizaram as ações do Senador Demóstenes Torres. Ouvirei o Senador Demóstenes Torres e não votarei, porque não sou membro do Conselho de Ética ou da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas, se houver, aqui, decisão em plenário, eu me sentirei na responsabilidade de ouvir bem todos os elementos, tanto os relativos ao eventual processo de cassação de mandato quanto a defesa do Senador Demóstenes Torres.

Quero bem esclarecer, portanto, esse episódio.

E gostaria de informar sobre a matéria que saiu no jornal *O Estado de S. Paulo*, a respeito dos que visi-

tam o Presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, que ainda hoje me fez uma visita. Ele fez a gentileza de explicar sobre o jornalista que foi entrevistá-lo, Jamil Chade, lá em Genebra, a respeito de políticos, Deputados e Senadores que o visitam para tratar dos mais diversos assuntos. Eu expliquei aqui, na terça-feira, que, nesse caso da Anvisa, de fato acompanhei pessoas em função de mais de 22 mil assinaturas relativamente à Anvisa, para que esta examinasse com cuidado o procedimento em relação a um remédio do qual dependem milhares de pessoas. Havia 22 mil pessoas que dependiam desse remédio para o tratamento de câncer, de mieloma. Então, isso não quer dizer qualquer procedimento que não acredito do interesse público.

Ele veio me visitar até porque eu quis esclarecer que de maneira alguma havia querido, até porque sua agenda é transparente e registrada todos os dias, e o jornalista a observou. Acho muito positivo que o Presidente da Anvisa tenha sua agenda divulgada para qualquer pessoa saber sobre quem tem com ele uma audiência, acompanhado de quem. Portanto, para esclarecer bem o episódio, ele fez questão de visitar-me, para dizer do respeito que tem para comigo, até porque disse-me ele que sempre votou em mim para Senador – eu que já fui eleito três vezes, além de outras ocasiões, para vereador, deputado estadual e federal em São Paulo.

Finalmente, um último esclarecimento com respeito à nota do Ancelmo hoje, que diz:

A Comissão de Anistia rejeitou o pedido do cabo Anselmo, alegando que ‘só vítimas do regime têm direito à reparação’. Mas já houve um caso polêmico. O embaixador Jacques Guilbaud ganhou a bolsa ditadura apesar de acusado por exilados políticos no Chile, como Cesar Maia, de servir ao regime. Guilbaud foi defendido por Eduardo Suplicy e outros, convencidos de sua inocência. É. Pode ser.

Ora, o Embaixador Jacques Guilbaud esteve presente na Comissão de Relações Exteriores, então presidida pelo Senador Roberto Requião. Nós o ouvimos, ouvimos todos os seus argumentos, e ficamos persuadidos de que, no caso, havia ocorrido, de fato, uma injustiça. Tanto é que ele voltou aos quadros do Itamaraty e foi, mais uma vez, guindado à carreira diplomática.

De maneira que foi um caso em que se estudaram os elementos, ainda que pudesse outra pessoa, o ex-prefeito César Maia, eventualmente, discordar. Mas aqui foram examinados todos os argumentos. E pessoas que acompanharam a sua trajetória, a sua vida, inclusive na França, quando ele ali exerceu funções muito

simples, modestas, enquanto estava afastado da sua atividade no Itamaraty, i intelectuais franceses, como Alain Touraine, entre outros, prestaram depoimento a respeito dele, o que contribuiu para que o Itamaraty viesse a reconduzi-lo à carreira.

Assim, Sr<sup>a</sup> Presidenta Ana Amélia, avaliei como importante prestar esses esclarecimentos na tarde de hoje. Espero que possamos chegar a um bom entendimento sobre a lei das sociedades sooperativas e, se possível, até realizar um esforço para que seja antes de 6 de julho, data em que se vai comemorar, no plenário do Senado, o Ano Internacional da Cooperativa. Este dia será mais brilhantemente comemorado se até lá tivermos conseguido votar esse projeto que define as normas para sociedades cooperativas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy, quero cumprimentá-lo pela referência. A audiência foi muito rica, de fato. Eu acabei descobrindo, pela iniciativa do Professor que é o representante da Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, Vergílio Perius, um professor, um especialista, que a história do cooperativismo não começou na Inglaterra, mas, sim, na região missioneira entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Certo. Nas Repúblicas dos Guaranis.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Nas Repúblicas dos Guaranis.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Foi uma revelação muito interessante para nós que somos entusiastas do sistema cooperativo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade. E essa é uma sessão especial do Congresso Nacional, proposta pelo Senador Waldemir Moka e pelo Deputado Luis Carlos Heinze, do meu Partido, na Câmara Federal.

Então, essa audiência realmente vai ajudar muito o relator, que está aplicado em fazer o relatório. Foi muito clara a disposição de todos, do Ministro Pepe Vargas, do ex-Ministro Roberto Rodrigues, do ex-Ministro Odacir Klein, dos representantes da OCB e da questão do crédito e da economia solidários, no sentido de uma construção positiva, porque isso é bom para todo o Brasil. O sistema cooperativista, realmente, numa crise do capitalismo, é uma grande alternativa.

Eu também queria me solidarizar com o senhor, porque a minha posição é a mesma que a sua, a respeito do Senador Demóstenes.

Cumprimento o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, pedi pela ordem – peço a sua atenção e a do Senador Eduardo Suplicy –, porque tanto eu quanto o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Aécio Neves somos signatários de um ofício que estamos encaminhando à Mesa Diretora do Senado Federal.

Esse ofício diz respeito ao seguinte: ao longo das últimas semanas, a produção e os jornalistas do programa CQC, da Rede Bandeirantes, estiveram aqui, no Senado Federal, recolhendo assinaturas, em apoio à solicitação do programa, para que eles possam voltar a frequentar os tapetes azuis daqui, do Senado Federal, para que eles possam estar presentes aqui, no Senado Federal. Nesse trabalho realizado pelos produtores, pela equipe do programa CQC, eles recolheram 43 assinaturas de Srs. Senadores e de Sr<sup>as</sup> Senadoras – V. Ex<sup>a</sup>, que está na Presidência nesta tarde, foi uma das que assinaram. Nesse sentido, estamos encaminhando essas assinaturas para a Mesa do Senado, com o seguinte teor desse ofício:

“Ao tempo em que cumprimentamos V. Ex<sup>a</sup> [o Senador Cícero Lucena, 1º Secretário do Senado Federal], enviamos em anexo abaixo-assinado subscrito por 44 Senadores, os quais manifestam concordância com a permissão para que os integrantes do programa CQC tenham acesso autorizado às dependências do Senado Federal para produção de reportagens.

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista os preceitos constitucionais, sobretudo os ditames do título VIII, capítulo 5º, da Carta Magna, que fala da liberdade de expressão, da liberdade de comunicação, que determine à Secretaria de Polícia do Senado Federal que adote, em relação aos integrantes do CQC, o mesmo tratamento que é dispensado aos profissionais dos demais veículos de comunicação, que têm autorização para realizarem reportagens nas dependências do Senado Federal.”

O ofício segue assinado por Randolfe Rodrigues, Líder do PSOL, Eduardo Suplicy e Aécio Neves – que o assinam e encaminham – e subscrito pelos outros 46 Senadores.

Obrigado, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental...

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Apenas registro também que estou assinando a manifestação ora lida pelo Senador Randolfe Rodrigues, porque acredito que, do ponto de vista da liberdade de expressão – do direito de imprensa –, é normal que possam também os jornalistas e repórteres do CQC dialogar conosco, ainda que às vezes suas perguntas possam incomodar os Senadores.

Alguns Senadores, eu percebi, prefeririam que eles aqui não estivessem. Mas os Senadores podem respeitosamente dizer aos repórteres jornalistas que preferem não responder e, assim, serão respeitados. Outra coisa é negar a possibilidade de eles conosco dialogarem.

Por essa razão, eu também assinei e estou de acordo com a manifestação do Senador Randolfe Rodrigues.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como já fui informada, tenho a obrigação, pela questão profissional – não é por questão corporativa, mas pelo entendimento de que a liberdade de expressão deve prevalecer... Então, também já fiz a assinatura.

O Senador Suplicy fez uma boa campanha aqui, fui entrevistada pelo programa, e não houve nenhum problema. Então, endosso as posições dos Senadores.

Na forma regimental, a solicitação será encaminhada, caro Senador Randolfe Rodrigues.

Para falar pela Liderança do PDT, o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, nesta tarde venho dar conta a esta Casa e à sociedade brasileira de que, hoje ainda, eu, Senador Pedro Taques, o Senador Randolfe Rodrigues e o Deputado Miro Teixeira ajuizamos uma ação popular em desfavor da Delta Construções S. A., empreiteira que recebeu quase R\$4 bilhões do PAC, e parte desses valores foram depositados em empresas fantasmas ligadas ao cidadão Cachoeira, que está sendo investigado pela CPMI que leva o seu nome, Cachoeira, e processado lá em Goiás pela prática de vários crimes. Fez uma verdadeira viagem pelo Código Penal. Além disso, com envolvimento de parlamentares e, ao que consta, também de governadores.

Nessa ação popular, Srª Presidente, é uma cautelar preparatória para ação popular, nós – eu, o Senador Randolfe Rodrigues e o Deputado Miro Teixeira – solicitamos ao juiz federal aqui do Distrito Federal que tome as seguintes providências: 1º) a concessão de provimento de urgência, com bloqueio de arquivamento de alterações societárias da sociedade anônima ora requerida, a Delta, na Junta Comercial do Rio de Janeiro, esse é o primeiro pedido; 2º) a concessão de provimento de urgência com a decretação, Srª Presidente, da indisponibilidade dos bens e ativos da empresa requerida, a empresa Delta, com a expedição dos ofícios dirigidos aos cartórios a que se fazem necessários; 3º) independentemente do acolhimento desses pedidos, também que seja nomeado um interventor judicial para a Delta Construtora para que ela não possa continuar a dilapidar o seu patrimônio e, assim, possamos ter a garantia de que as obras do PAC que essa empreiteira está a realizar não sejam sobrestadas e para que mais de 30 mil brasileiros trabalhadores não percam os seus empregos.

Srª Presidente, essa providência era para ter sido tomada pela CPMI, mas, infelizmente, não a vimos tomada pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim, nós, parlamentares, no exercício do direito constitucional de cidadãos, ajuizamos essa ação popular.

Também estamos acompanhando na CPI, Srª Presidente, com todo o respeito ao Sr. Presidente da CPI, Senador Vital do Rêgo, e a S. Exª o Relator, Deputado Odair, quase que um acordo para que aqueles do PT não sejam investigados e alguns do PSDB também não sejam investigados. Não concordamos com esse tipo de acordo. Eu, como Líder do PDT na CPI, como representante do PDT, não participo desse tipo de acordo. Nós, desde logo, já deveríamos ter afastado o sigilo bancário e o sigilo fiscal da Delta Construtora e notificado os governadores para que viessem prestar depoimento.

Não podemos acobertar os amigos e os conhecidos. Dou conta disso, Srª Presidente, porque hoje também nós demonstramos – isso está na Rede Mundial de Computadores, todo o inquérito policial se encontra na Rede Mundial de Computadores – que valores saíram da Delta, entraram na conta de duas pessoas jurídicas de gaveta, a Pantoja e a Brava, dali foram para a conta do Giovani, o principal contador do Carlinhos Cachoeira, e dali valores foram – R\$200 mil – para um escritório de advocacia do ex-Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

Procurador da República pode advogar? Aqueles que adentraram na instituição antes de 1988 podem advogar, está previsto no art. 29, §6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. É uma excrescência

isso, é uma teratologia jurídica membro do Ministério Público poder advogar, mas, tudo bem, ali está escrito que eles podem advogar.

Nós queremos saber se esses valores foram recebidos para que ele exercesse advocacia. A que título? Sr<sup>a</sup> Presidente, enquanto procuradores da República, policiais federais e juízes participavam de grandes investigações de uma organização criminosa que envolve risco de morte para procuradores da República, para juízes, para delegados e agentes da Polícia Federal, o ex-Procurador-Geral da República recebe esses valores em seu escritório. Eu, como cidadão e como ex-Procurador da República, quero saber disso. Não é razoável que membros do Ministério Público Federal possam estar a investigar uma organização criminosa enquanto S. Ex<sup>a</sup>, o ex-Procurador-Geral da República – não me interessa a que título, não quero fazer aqui julgamentos – possa estar recebendo dinheiro de uma organização criminosa como essa.

Ademais, Sr<sup>a</sup> Presidente, hoje represento S. Ex<sup>a</sup>, o ex-Procurador-Geral da República, no Conselho Nacional do Ministério Público para que o Conselho Nacional do Ministério Público possa investigar essa situação. Não me interessa quem seja, nós não podemos proteger os amigos nem perseguir os inimigos, não podemos fazer julgamentos, mas esse fato é grave. Não podemos transformar esta CPI numa CPI entre amigos. O todo é bem maior que a parte, a República é bem maior do que Senadores, do que Procuradores.

Sr<sup>a</sup> Presidente, antes de encerrar, concedo um aparte a S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Pedro Taques, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa da petição que V. Ex<sup>a</sup> me dá a honra de assinar ao lado do Deputado Miro Teixeira. Senador, todos os dados em relação à empresa Delta e seu envolvimento com o Sr. Carlos Cachoeira, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar da tribuna, estão na Internet. Há um *site* que eu posso citar que todo o mundo pode acessar para encontrar todos esses dados: cachoeira de dados. Lá encontrará todo o inquérito da Polícia Federal. Então, no que estamos dizendo aqui não há segredo nenhum. Como não há segredo nenhum no fato de que, no período entre março de 2010 e abril de 2011, o esquema contraventor, o esquema de jogos do Sr. Carlos Cachoeira arrecadou para a sua organização criminosa, Senadores Taques e Benedito, R\$11 milhões. Nesse mesmo período, a empresa Delta depositou quase R\$40 milhões na Alberto Pantoja e na Brava, duas das empresas do Sr. Carlos Cachoeira. Então, veja: em um período de onze meses só do investigado, há R\$40 milhões depositados da empresa Delta e R\$11 milhões do esquema da contravenção. Logo, está evidente que o esquema,

mediante a empresa Delta, era, de fato, muito mais lucrativo e rentável para os negócios da quadrilha do que o próprio esquema da jogatina, o próprio esquema da contravenção. Mostra que o que era lucrativo para a organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira eram as suas relações com agentes públicos, as relações que as empresas privadas tinham, a atuação junto com os agentes públicos nos procedimentos de fraude e licitação que arrecadava, mais recursos para a organização criminosa. Essa medida – concordo com V. Ex<sup>a</sup> – já deveria ter sido tomada por parte da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Tardando a Comissão em relação a esse tema, não nos restou alternativa, por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, a não ser mover a petição que muito bem V. Ex<sup>a</sup> fez à Justiça Federal.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim. Muito obrigado, Senador Randolfe. Essa proposta cautelar da ação popular é o exercício do direito fundamental do cidadão de colocar o Estado no trilho, porque não é possível que essa empresa possa ser vendida, tendo em conta que a União, mediante a Controladoria-Geral da União, está a analisar a idoneidade dos contratos travados com a própria União.

Além disso, repito às senhoras e senhores: Procurador da República, membro do Ministério Público Federal que entrou na instituição até 1988 pode advogar? Pode advogar. Está no art. 29, § 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Agora, nós temos que analisar que tipo de advocacia é essa, enquanto procuradores, policiais federais, juízes estão correndo risco de morte e um próprio membro da instituição, em tese, advogando para esse tipo de organização criminosa. Não podemos permitir, não podemos permitir que a criminalidade, que a criminalidade, que uma organização como essa, que é o que consta, ser a dona inclusive de Parlamentares, também passe a se assenorear de membros do Ministério Público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Pedro Taques. Mais uma vez eu o cumprimento pela iniciativa e pelo seu pronunciamento.

Eu aproveito para cumprimentar o Senador Lauro Antônio, sempre Senador, que está hoje conosco aqui

Agora, como orador inscrito, seria este Senador, mas eu permutei como Senador Casildo Maldaner, e, depois, inscrito também está o Senador Pedro Simon.

Enquanto V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento 468, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 431, de 2012, aprovado na sessão do Plenário do dia 15 de maio de 2012, alteração de data para desempenho da respectiva missão para o dia 1º de junho de 2012, em virtude do adiamento da Audiência Pública da CPMI da Violência Contra as Mulheres, que acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, grande representante do Estado de Santa Catarina.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, presto meus agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, por ter permutado comigo, para que eu pudesse fazer a minha exposição antes de V. Ex<sup>a</sup>. Quero agradecer-lhe de coração.

Ao mesmo tempo, quero somar-me à saudação ao eminente colega que abrilhantou a Casa e que a ela volta, que é conhecido na intimidade, não só pelos sergipanos, mas por todos nós, como Senador Laurinho. Quero cumprimentá-lo. É uma grande alegria contar com sua presença aqui!

Caro Presidente e nobres Colegas, eu não poderia deixar de fazer uma análise neste momento sobre um debate que travamos, na manhã de hoje, na audiência pública da Comissão de Agricultura da Casa.

Participaram, dessa audiência pública, seis personalidades que debateram o cooperativismo no Brasil, trocaram ideias e pensaram como encaminhar melhor o tema, em 2012, que é quando se comemora o Ano Internacional do Cooperativismo, no mundo, como diz a própria expressão.

Entre os convidados e as diversas personalidades da audiência pública, estava o ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, que já presidiu a Organização das Cooperativas Brasileiras e que, na terça-feira da próxima semana, convidado pelo brasileiro José Graziano, que hoje preside a FAO, tomará posse como Embaixador de Honra do Cooperativismo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em Roma, para buscar o que há de melhor no mundo

e também para levar as nossas experiências, as experiências do cooperativismo brasileiro. Então, trago algumas considerações em função desse encontro na manhã de hoje.

O *slogan* escolhido para nortear as ações do Ano Internacional do Cooperativismo, “Cooperativas constroem um mundo melhor”, não poderia ser mais feliz, pois traduz, com perfeição, o espírito intrínseco à prática cooperativista, destacando a relevante contribuição que o sistema pode oferecer ao Brasil e ao mundo.

O conceito do cooperativismo é fundamentado na reunião de pessoas, e não no capital; visa às necessidades do grupo, e não do lucro; busca prosperidade conjunta, não individual. Essas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça entre os participantes.

O modelo, surgido na Inglaterra pós-Revolução Industrial, em 1844, aportou no Brasil pouco depois, no final do séc. XIX, em que pesem os relatos que dão conta das experiências, trazidas pelos jesuítas e implantadas na América do Sul. Inclusive, em meados do séc. XVII, já os padres jesuítas praticavam isso em alguns países da América do Sul, principalmente. Enfim, ao longo de sua trajetória, consolidou-se de forma indelével o cooperativismo.

Atualmente, são mais de 6,6 mil cooperativas, com 10 milhões de associados e 300 mil servidores, abrangendo 13 setores de atuação. Juntas, respondem por, aproximadamente, US\$6 bilhões em exportações.

Santa Catarina merece destaque nessa bem-sucedida trajetória. De acordo com informações da Organização das Cooperativas de Santa Catarina, são 262 cooperativas em atividade, gerando uma receita da ordem de R\$12,5 bilhões por ano.

Aparentemente, o número de cooperativas não é tão expressivo, impressão desmentida pela quantidade de cooperados, pois ultrapassam 1,2 milhão associados, em um Estado com cerca de 6 milhões de habitantes, ou seja, 20% de nossa população. Consideradas as famílias cooperadas, podemos concluir que mais da metade dos catarinenses é envolvida com o movimento.

Faço essa breve exposição apenas para traçar um perfil do cooperativismo em nosso País e tentar alcançar a dimensão de seu impacto, de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social.

Nesta manhã, como falei no início, nossa Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Acir Gurgacz, hoje comandada pelo Senador Waldemir Moka – autor, junto com a Senadora Ana Amélia, do requerimento de proposição –, promoveu uma enriquecedora audiência pública com o intuito de discutir possíveis

avanços regulatórios que possam melhor regular e fomentar o crescimento do setor.

Apesar da expressiva participação na economia nacional – estimada em 6% do nosso Produto Interno Bruto –, ainda temos carências. Temos que buscar a modernização da lei que rege o segmento, de modo a incentivar o surgimento de novas cooperativas, sejam pequenas, médias ou grandes. Além disso, a formalização também deve ser uma meta a ser atingida. Como bem ressaltou o Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Paul Singer – que também participou dessa audiência pública agora de manhã –, há cerca de trinta mil cooperativas no País, mas quase todas estão na informalidade. Como citei anteriormente, a OCB (Organização das Cooperativas do Brasil) conta com aproximadamente 6.600 filiações.

Expus hoje na Comissão, e reproduzo aqui, três sugestões que podem ser traduzidas como desejos, anseios, calcados na certeza do potencial imenso que ainda temos pela frente, que será alcançado pela união de nossos esforços. Por tratar-se de um sistema econômico inclusivo, o cooperativismo tem, em seu DNA, a capacidade de abraçar e promover o crescimento de pequenos produtores, minifúndios de agricultura familiar que, juntos, podem alcançar resultados expressivos. Para isso, apostam na diversificação da produção em pequenas áreas é alternativa inescapável.

Em áreas não mecanizáveis, por exemplo, é possível cultivar pastagens ou até reflorestamento com fins comerciais. É possível, ainda, sem demandar grande escala ou quinhão de terra, incluir um pequeno plantel de gado leiteiro, aves, suínos e assim por diante.

Pensando mais longe, se a região for propícia para tal, por que não apostar no cultivo associado de flores melíferas, que podem gerar mel de alta qualidade? É com o florestamento de árvores nativas, inclusive formando um anel nas propriedades em alguns momentos. Além do fator econômico, elas produzem flores; disso surge o mel, e tudo isso agrega valores para o associado, para o pequeno proprietário e assim por diante.

Isoladamente, tal diversificação pode ser, com o perdão do trocadilho, infrutífera. Isoladamente não tem resultado. Por isso é bom diversificar para se ter algo frutífero, ter resultados. Com a união, a cooperativa terá a capacidade de processar e industrializar a produção, agregando valor, além de cuidar da estratégia comercial e da logística de escoamento.

E as cooperativas têm condições de fomentar, desde buscar o seu produto, industrializá-lo, dar-lhe finalidade e assim por diante, quer dizer, tendo começo, meio e fim. Sozinho, o associado, isoladamente, não

tem como desenvolver isso. O cooperativismo é mola propulsora para isso.

Tudo baseado no que chamo de tripé de desenvolvimento: são atividades economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente justas. Esse tripé é extraordinário: tem a parte da economia, a parte da sustentabilidade e tem a parte da justiça. É extraordinário. Partindo dessa premissa, podemos vislumbrar um futuro ainda mais promissor para o cooperativismo.

Eu gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de lançar um desafio: nossa produção de grãos alcançou, na safra 2011/2012, pouco mais de 157 milhões de toneladas. Com a contribuição do cooperativismo brasileiro, vamos perseguir a meta de alcançar uma produção equivalente a uma tonelada para cada brasileiro, ou seja, quase 195 milhões de toneladas, se cada brasileiro produzir uma tonelada.

Quando Governador, o Deputado Paulo Macarini, que foi Constituinte, como Secretário de Planejamento do nosso governo, dizia-nos sempre: “Maldaner, se cada brasileiro puder chegar ao ponto de produzir uma tonelada de grãos, nós vamos ser um País extraordinário para ajudar na alimentação não só daqui, mas do mundo”. E se perseguirmos essa meta de uma tonelada por habitante, nós poderemos alcançar extraordinariamente os nossos 190 milhões, 200 milhões de toneladas. Isso, sem dúvida alguma, produzindo, agregando valores, industrializando aqui, agregando mais para alimentarmos não só o Brasil, mas o mundo. Essa é a grande meta. É extraordinária.

Eu até digo que parece ousadia, mas tenho convicção de que, com a expansão do cooperativismo, o cumprimento da meta é plenamente viável. Ressalto, contudo, que esse caminho deve estar agregado com o permanente beneficiamento e agregação de valor aos nossos produtos, para que não sejamos eternos reféns dos humores internacionais com a exportação de *commodities*. É uma das grandes saídas.

Para tanto, nobre Presidente e colegas, precisamos fazer nossa parte. Aqui, faço questão de lembrar o projeto de lei de autoria da nobre Senadora Ana Amélia, que tivemos a satisfação de relatar na Casa, aprovado neste plenário no ano passado. A lei permitirá que cooperativas e instituições financeiras públicas tenham acesso direto aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), permitindo uma inédita expansão e capilarização do crédito produtivo por todo o Brasil, com baixo custo. A mudança será um poderoso dinamismo do crescimento. O projeto, hoje, tramita na Câmara dos Deputados, com relatoria do Deputado catarinense Valdir Colatto.

Acredito que a ação de todos os agentes envolvidos, sejam públicos ou privados, Poderes Legislativo e Executivo, deve espelhar o mais legítimo espírito do cooperativismo: a união pelo bem comum.

Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo inclusive a tolerância de ter ultrapassado meu tempo, mas não poderia deixar de fazer o registro, de trazer essas ideias em função da audiência pública que tivemos no dia de hoje, com a participação de ilustres personalidades ligadas ao setor e que muito podem ajudar o Brasil a interiorizar cada vez mais o desenvolvimento, beneficiando pessoas, não o capital, mas pessoas. Quando não temos saída, reúnem-se as pessoas, forma-se uma associação, uma pequena cooperativa, que ajuda a criar alguma coisa, melhorar, ter um começo, um meio e um fim, em qualquer sentido do cooperativismo. Isso ajuda a fomentar e faz com que se distribua esse bem também para os associados. Não é personalizado. É uma grande ideia, que está crescendo cada vez mais e que vale a pena, já que estamos praticamente a comemorar o Ano Internacional das Cooperativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner, pelo seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento 469, de 2012**, do Senador Eduardo Amorim, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 9 a 15 de junho de 2012, para representar o Senado Federal na Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, na Suíça.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a licença, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos, como Líder do PSOL, o nobre Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paim, peço para me inscrever pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, está inscrito pela Liderança do PSDB.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, quero dialogar hoje sobre os dados do último Censo, ou melhor, da análise detalhada do Censo de 2010, feita, recentemente, pelo IBGE, há um mês. Embora tenha sido divulgada há um mês, considero pertinente nós conversarmos

sobre esses dados do IBGE, porque eles podem trazer para alguns um consenso na acomodação, achando, compreendendo que algumas conquistas que, porventura – e temos que reconhecer que existem –, o Censo aponta... Por exemplo, há de se reconhecer que a mortalidade infantil no Brasil caiu pela metade, segundo os mais recentes dados, mas, embora tenha caído pela metade, a nossa mortalidade infantil ainda é o dobro da mortalidade infantil existente nos Estados Unidos e ainda é o quádruplo da mortalidade infantil registrada na Europa Ocidental.

O Censo aponta um ambiente demográfico favorável ao crescimento econômico. Isso está evidente e expresso, principalmente na existência de uma massa maior de pessoas habilitadas a trabalhar e de uma massa menor de pessoas que não estão na idade apta para o trabalho, ou seja, há uma faixa maior concentrada no centro da pirâmide demográfica e uma faixa menor no topo e na base da pirâmide demográfica. Isso é uma vantagem.

Mas as vantagens e o notório – e é verdade: as chamadas conquistas econômicas da última década – não podem também nos trazer a omissão, acomodarmo-nos sobre uma sequência de outros dados que o mais recente Censo aponta.

Um desses dados diz que a chamada nova classe média no País representa algo em torno de 28% das casas. Representa, ainda, uma renda mensal muito inferior à média de países tidos como desenvolvidos. Mais que isso, a Constituição, Sr. Presidente, no art. 3º, inciso III, afirma que a União poderá articular em sua ação um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Os dados retratados pelo IBGE mostram e denunciam que nós vivemos ainda sob uma gravíssima desigualdade regional. Isso claramente fere a Constituição brasileira e mostra a limitação que ainda temos que superar.

Por exemplo, a análise de alguns dados é suficiente para corroborar essa afirmação. Vejamos em matéria de educação. Repito, mesmo reconhecendo alguns avanços na cobertura escolar, a política pública não tem conseguido diminuir as desigualdades regionais. A Emenda Constitucional nº 59, Presidente, estabelece que, em 2016, todos os brasileiros entre 4 e 17 anos devem estar estudando. Isso em 2016, ou seja, estamos a quatro anos da meta prevista na Constituição.

Entretanto, a maior taxa de atendimento e, talvez, a única região do País que vai alcançar essa meta será a região Sudeste, onde 92,7% desses brasileiros já estão matriculados. No Norte do País, na Amazônia, esse percentual é de apenas 87,8%. Portanto, difícil-

mente, a Amazônia, o Norte do País, alcançará a meta estabelecida na Constituição para que, até 2016, todos os jovens localizados na faixa etária que citei estejam matriculados em escola.

Detalhando esses dados, olhando para o Amapá, ficamos mais distantes ainda dessa meta constitucional. Hoje, no Amapá, somente 82,2% na idade hábil estão frequentando a escola. Temos um abismo de 18%, que, de forma alguma, alcançaremos até 2016.

Detalhando em outros dados da região amazônica, no Amazonas, por exemplo, ainda temos 30% excluídos do direito ao acesso à escolarização obrigatória.

Os dados revelam algo gritante: ainda temos 3.853.317 crianças brasileiras e jovens que não têm o direito de frequentar uma escola, que estão fora da escola, e dificilmente sanaremos essa chaga até o ano de 2016. Desses 3,853 milhões de brasileiros, há mais um retrato da desigualdade: 28% deles estão no Nordeste, e 15% estão no Norte. Isso revela, então, que parte do Brasil, o Sudeste e o Sul, alcançará, em 2016, a meta de colocar todos os seus filhos, todos os brasileiros na escola, e o Norte e o Nordeste estarão muito distantes dessa meta.

O atendimento em creche, em 2010, no Brasil era somente de 29,3%. No Amapá, a situação ainda era pior: somente 20% conseguiram atendimento na faixa da pré-escola, compreendida entre quatro e cinco anos. Temos 80% de crianças estudando em todo o Brasil, mas, no Norte, esse dado é de 69% e, no Amapá, esse dado é de 66,7%.

Outro gravíssimo problema, uma chaga que levamos há décadas – e vamos entrar na segunda década do século XXI sem resolvê-la –, é a chaga do analfabetismo, que ainda é altíssimo no Brasil: 9,6% da população maior que 15 anos é analfabeta. Se levarmos em conta que, na América Latina, três nações – Cuba, Nicarágua e Bolívia – já decretaram seu território livre do analfabetismo, nós estamos muito atrás desses países e de muitos outros na América Latina.

Essa situação do analfabetismo é mais grave no Nordeste. No Nordeste, a taxa do analfabetismo chega a quase 20% da população, 19,1%. Ou seja, chegaremos até a terceira década do século XXI e, dificilmente, se não houver um esforço por parte do Estado brasileiro, resolveremos essa chaga.

O problema da desigualdade que aqui aponte também está evidente no acesso ao saneamento básico nas cidades brasileiras. O saneamento básico é também acesso à água, condição essencial, básica e elementar para a saúde. Quem não tem acesso à água tratada é uma potencial vítima de doenças medievais.

O Censo do IBGE mostra que, no Brasil, as cidades em que há de cinco a dez mil habitantes possuem

apenas 21,1% de saneamento básico, percentual que, o próprio número revela, é aviltante diante de um País que está entre as seis principais economias do Planeta.

Essa situação ainda é mais desigual: no Norte, só tem acesso a saneamento básico 11,7% da população.

Nesses dados, foi também levantada a situação de moradia desses brasileiros. Convivemos com milhões de brasileiros que habitam aquilo que especialistas denominam como moradias subnormais. Esse termo é um eufemismo usado para amenizar a dura realidade de pessoas que vivem em ambientes sem condição mínima, sem condição de respeito mínimo ao princípio da dignidade humana explícito na Carta Constitucional.

Ao analisarmos 20 regiões metropolitanas, fica clara a marca da desigualdade social e sua íntima relação com a desigualdade regional. Enquanto somente 11% da população de São Paulo vive em moradias ditas subnormais, em Belém, por exemplo, principal metrópole da Amazônia, esse percentual é de 53,9%. Em Recife, esse percentual é de 23,2%; em Salvador, é de 26,1%; em São Luís, 24,5%; em Macapá, 40%. Portanto, há dois Brasis: São Paulo, com somente 11% de sua população vivendo em condições ditas subnormais, ou seja, em moradias que não se coadunam com o princípio da dignidade humana, e o Norte e o Nordeste do País, que, em algumas de suas capitais, têm 50% de sua população vivendo nessa condição.

Não vou me deter mais nos números, mas gostaria de fazer uma breve comparação, que considero importante, em relação à renda da população, para que possamos perceber outros extremos.

De um lado, a mais próspera cidade do Brasil, São Paulo, do outro, minha cidade, Macapá, encravada no meio da Floresta Amazônica, no extremo Norte do País.

Em Macapá, nada menos do que 16,7% de sua população vive com até meio salário mínimo. Em São Paulo, esse percentual é de 4,2% da população. Ainda temos, em Macapá, 5,5% dos macapaenses que sobrevivem com R\$70,00 por mês. Ou seja, estão abaixo da faixa que se chama linha da pobreza. Este universo, na cidade de São Paulo, na metrópole de São Paulo, é de 1%.

Portanto, Sr. Presidente, mais do que nunca, é necessário cumprirmos os ditames constitucionais de que um dos objetivos da República Federativa do Brasil – vou mais adiante do que a Constituição –, um dos objetivos de uma federação é não ter desigualdades, desequilíbrios regionais. Esses dados, repito, *per se*, denunciam uma caótica situação. É favorável, é motivo de júbilo termos reduzido a mortalidade infantil pela metade. É motivo de júbilo nós estarmos no melhor ambiente do nosso crescimento demográfico para o

crescimento econômico. Mas nós não podemos nos acomodar somente com a propaganda desses dados. Nós ainda padecemos de uma brutal desigualdade regional.

Nós tivemos, então, nessas últimas décadas, o aprofundamento de uma tendência que se iniciou a partir dos anos 1950 do século XX, de uma tendência de desenvolvimento desigual do País, de distribuição de renda, de crescimento demográfico, mas, ao mesmo tempo, de distribuição de riqueza concentrada no Sul e Sudeste do País e de – este é o termo – miserabilização da Amazônia e do Nordeste do País.

Por isso, é necessário que esta Casa, que existe no nosso pacto de federação, esta Casa que existe no nosso Parlamento bicameral com a função constitucional de realizar o equilíbrio entre as unidades federadas, é urgente que esta Casa promova um conjunto de reformas. Por isso é urgente avançarmos em temas das reformas tributárias, por isso é urgente cumprirmos os arts. 168, 169, 167, 172, 170 da Constituição, que falam da existência de um fundo público para garantir o equilíbrio entre os Estados da federação, e esse fundo público se chama Fundo de Participação dos Estados. Por isso que é urgente e necessário termos uma rediscussão do pacto federativo e dos novos valores que devem ditar o Fundo de Participação dos Estados.

Por isso que é fundamental nós avançarmos na reconstrução do nosso pacto federativo. Os dados do Censo, analisados recentemente pelo IBGE, não podem nos levar para a comodidade. Os dados do Censo, repito, ao mesmo tempo que apontam algumas conquistas, também denunciam, em especial, uma forte desigualdade regional, e é importante e urgente que o Governo da União olhe para isso e mais importante e urgente que nós do Congresso Nacional brasileiro façamos a nossa parte.

Por isso é importante que os temas do pacto federativo, aqui presentes, discutidos por uma comissão aqui conduzida pelo Ministro Nelson Jobim e, em especial, o tema da nova partilha do Fundo de Participação dos Estados sejam debatidos à luz desses dados que nos revelam a real realidade – permita-me aí também o eufemismo da repetição –, que revelam a real realidade brasileira de desigualdades sociais ainda gritantes, e regionais ainda profundas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos Senador Randolfe Rodrigues pelo seu pronunciamento.

Agora é um orador inscrito, Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon com a palavra. Em seguida teremos ainda o Senador Alvaro Dias, Senadora Lúcia Vânia. E a presença conosco do nobre Senador Garibaldi Alves, sempre presente em todas as sessões.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assisti, do meu gabinete toda a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e vi a angústia dos seus representantes. E terminei de assistir dessa tribuna o que eu já sabia: a ação que o Pedro Taques, junto com o Randolfe e com o Miro Teixeira impetraram na Justiça.

Eu fico impressionado porque essa decisão, esse requerimento, essa ação que está fazendo hoje o Senador Pedro Taques e outros, na verdade, na verdade, é a primeira decisão que a CPMI deveria ter tomado.

Um mês depois, três ilustres membros da Comissão entram com uma ação, que deveria ser a primeira decisão. Elege o presidente: fulano; elege o relator: beltrano. Quais são os trabalhos? Primeira coisa... Está aqui. O que a moção está pedindo, Sr. Presidente? Primeiro, provimento de urgência a ser concedido para o bloqueio e o arquivamento de alterações societárias da sociedade anônima requerido na junta comercial do Rio de Janeiro. Primeira coisa, deixar como está.

Segundo, provimento com urgência da decretação da indisponibilidade dos bens e ativos da empresa, a Delta.

O Deputado Miro Teixeira, a primeira coisa que ele falou, no primeiro pronunciamento que ele fez, na primeira reunião. Um mês depois, fez, em juízo, aquilo que a Comissão não quis fazer.

Terceiro, provimento de urgência com a nomeação de um interventor ou um administrador judicial, o qual ficará incumbido de garantir o correto direcionamento dos recursos.

Quarto, que seja determinada a sociedade anônima, ora requerida; que se abstenha de formalizar o repasse de dividendos e lucros aos seus acionistas, juros sobre capital próprio, recompra de ações, permitindo-se apenas o acúmulo desses montantes como reserva da companhia.

Quinto, no mérito e procedência da presente demanda, com a concessão de sentença de mérito, com a outorga definitiva da tutela cautelar, para os fins colimados de garantir o controle e gestão dos contratos administrativos.

A seguinte: citação da Requerida, no endereço acima relacionado, para que faça sua defesa.

A seguir, intimação do Ministério Público Federal para que acompanhe o presente processo.

A seguinte: intimação da União, pessoa jurídica de direito, a ser notificada na pessoa do Advogado Geral da União, para que, querendo, possa integrar a lide no polo ativo, na forma do art. 6º.

E a seguinte: seja deferida a produção de todas as provas em direito admitidas.

Meu querido Senador Randolfe, é sua primeira CPI e V. Ex<sup>a</sup> entra, brilhantemente, com seus colegas, com esta representação. Mas, me desculpe, em qualquer CPI isso é a primeira decisão. Constitui-se a CPI. Está constituída a CPI, vamos eleger o presidente. Ora, por entendimento, o presidente é o fulano de tal. Vamos escolher o relator. O presidente, por entendimento de todos, indica como relator o beltrano. Terceiro, o que vão fazer? Nesse caso, a primeira coisa que vão fazer, a primeira é isso que está sendo feito aqui. É tomar as providências.

Quem pode fazer, alterar, modificar, roubar, fazer o que for se chama Delta. É tomar as providências.

E um mês depois não fizeram. Isso não foi aprovado na comissão. Os dois Senadores e o Deputado tiveram que entrar em juízo pessoalmente, no nome deles, porque hoje de manhã a Comissão não aceitou, deixou para terça-feira. Hoje, a comissão não aceitou.

Na verdade, ilustre e jovem Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Pedro Taques e o experiente e competente Deputado Miro Teixeira prestaram um grande serviço ao Congresso Nacional.

Vocês salvaram a CPMI, porque apesar do trabalho brilhante que era feito, do debate que era travado, o que ia para a imprensa, o final é que não acontecia nada. Não acontecia absolutamente nada. O Cachoeira vinha aqui, debochava de todo mundo. Hoje vieram os outros. Ontem vieram os outros. Debocharam do mesmo jeito, e não aconteceu nada.

Nada. Essas perguntas eram feitas desde o primeiro dia: a Delta vai ser vendida por uma empresa e a empresa, um açougue transformado no maior frigorífico do mundo, com sociedade do BNDES, vai comprar essa empresa, tendo como Presidente o ex-Presidente do Banco Central?! Fica tudo assim e não se faz nada!

A Delta ganha seis novas licitações agora, enquanto que o Governo está enquadrando a Delta por inidoneidade para fazer qualquer contrato com a União. E não acontece nada!

Meus cumprimentos aos três nobres membros da Comissão e aos demais membros. Eles salvaram o Senado, a Câmara, o Congresso.

Seria bom meus amigos, meu bravo Presidente da OAB, seria muito bom se na terça-feira, às 10 horas, os jovens das redes sociais estivessem aqui na frente do Senado. Seria muito bom; como estiveram quando o Senado votou o Ficha Limpa. Seria um momento muito oportuno esse, porque o requerimento que não votaram hoje deixaram para terça-feira. Terça-feira vão votar a Delta e a convocação dos governadores, e ninguém pode saber hoje como será. Agora, eu garanto: com os jovens aqui na frente será uma coisa, sem os jovens será diferente.

Faço esse apelo, porque terça-feira será um dia muito importante.

Com o maior prazer Senador.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL - AP) – Senador Simon, V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna a convocação que falta para que a CPMI não termine. V. Ex<sup>a</sup> utiliza a tribuna e convoca a juventude, a sociedade, aqueles que ocuparam as ruas no ano passado, que têm ocupado as ruas timidamente, é verdade, mas que têm ocupado as ruas reclamando contra a corrupção e pedindo mudanças. Agora chegou a hora deles virem; agora chegou a hora em que o Congresso Nacional e a República precisam deles, porque para a CPMI avançar, pelo que percebemos na reunião de hoje, precisa de mobilização e de pressão social. Precisa a presença de povo aqui. Precisa que o Congresso Nacional sinta o calor das ruas, a pressão para as providências da CPMI, senão não vai avançar. É verdade, eu, o Senador Taques e o Deputado Miro tomamos a iniciativa, e V. Ex<sup>a</sup> está pleno de razões. A iniciativa deveria ter sido da CPMI, que deveria ter quebrado o sigilo da Delta no primeiro dia. Ora, falei ainda há pouco, o esquema da contravenção dava para o Cachoeira dez milhões, o esquema de transferência da Delta para uma empresa chamada Alberto & Pantoja. Essa empresa é uma empresa laranja do seu Cachoeira. Essa empresa só existiu em decorrência de uma coisa: para receber dinheiro da Delta. Recebeu somente essa empresa R\$26 milhões – somente essa empresa – num intervalo de 11 meses. E não há indícios para convocar o Sr. Cavendish? Não há indício para pedir a paralisação dessa tentativa de fraude na investigação, que é a transferência dos donos da Delta para a nova empresa? Não há indício para convocar os donos dessa nova empresa? Óbvio que há! É evidente que há! Nós fizemos a petição para as providências por parte da Justiça Federal, mas a CPMI não pode continuar patinando. A CPMI não pode paralisar. A CPMI está diante de um dilema: se ela veio de fato para cumprir, apurar tudo, doa em quem doer, para fazer o que a República exige, ou se ela foi o resultado de um desliz, foi o resultado de um arroubo que ocorreu aqui no plenário do Senado e no plenário da Câmara, que depois foi inevitável, tornou-se irreversível que ela tivesse sido criada. Mesmo que tenha sido o resultado do arroubo, vai ficar muito feio se não avançar, não seguir na linha que as investigações apontam. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas me atrevo a fazer uma diferenciação. O problema não está em não avançar. Com todo respeito, não está em não avançar. Não está em recuar exageradamente, porque as coisas já vieram.

V. Ex<sup>a</sup> pegou uma CPMI – eu estou até com inveja, do lado de fora, porque não estou do lado de dentro e nessa eu gostaria de estar dentro, porque nessa não precisa procurar, já tem. A gente, numa CPI, sai correndo para buscar os fatos; na CPI do *Impeachment*, até aparecer o motorista com os cheques, com as cópias dos cheques, com as coisas que ele havia feito, foi uma guerra. Agora os fatos já existem. O que estão querendo é desmerecer, desconhecer os fatos.

Repare, nobre Senador, o mesmo Relator que diz que os indícios ainda não são suficientes, quer convocar o Procurador-Geral, quer transformar a CPI na CPI do Procurador-Geral, porque lá os indícios são suficientes. Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, que coisa mais absurda!

Eu repito aqui, nós estamos num momento muito delicado e importante. Infelizmente, alguns dos nossos Líderes não entendem a situação, mas essa não é uma situação vulgar. Eu repito o que já disse aqui: as charges mais grotescas que vi do Senado e da Câmara são as que estão aparecendo agora. Aquela da *Folha de S.Paulo*, com os três macacos, um escondendo os olhos, outro escondendo os ouvidos e outro tapando a boca – não vejo, não falo e não enxergo: essa é a CPI –, eu nunca tinha visto nada parecido. Aquela do Rio Grande do Sul, do marido e da mulher diante da televisão, dizendo vai começar na televisão a CPI, eles tapando o nariz por causa do cheiro, como essa eu não tinha visto. Mas é o conceito que estamos...

Por isso, o Pedro Taques, o Randolfe e o Miro fizeram hoje um divisor de águas muito importante. Porque até havia uma geléia geral, havia uma mistura, fala a, fala b, fala c, mas não se sabia nem o que se queria. Agora se sabe. Agora a linha está tomada, é isso aqui. Quem quiser realmente averiguar, essa é a linha, são essas as providências. Não precisa nem esperar o juiz, o Presidente deve tomar na terça-feira. O Presidente não precisaria nem convocar a Comissão, poderia fazer por conta própria. Ele, Presidente, poderia fazer essas coisas por conta própria.

Para isso, eu repito, que os jovens venham para as ruas. Esse é o momento em que a chamada democracia direta e em que as redes sociais podem e devem atuar. E nós, que já devemos a elas a Ficha Limpa, ficaremos a dever mais essa.

Aliás, falando em Ficha Limpa, meu amigo Alvaro, não mais do que de repente, na quinta-feira, no meio de uma sessão, não mais do que de repente, está lá: botaram em votação e votaram; votaram e aprovaram que quem tem as contas rejeitadas no Tribunal, o prefeito ou quem quer que seja que tenha as contas rejeitadas, pode ser candidato. Quer dizer, mudaram a lei que foi aprovada e aplaudida no Tribunal; mudaram

sem mais nem menos, sem ninguém saber que existia o tal projeto. A Câmara aprovou.

Eu farei um apelo. Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um apelo à Presidência, mas a nós, a dois líderes brilhantes, do PSOL e do PSDB: vamos olhar com a Mesa, vamos reparar; pelo menos, vamos votar para que não a aprovem aqui também, no Senado, e que de repente, sem saber, estejamos aprovando um projeto dessa maldição de irresponsabilidade.

Pode até votar; pode até votar favoravelmente; pode até dizer que realmente há exageros e que, lá pelas tantas, um prefeito que teve uma conta injustamente reprovada, por uma coisa que não tem maior importância, não poder ser candidato... Podemos discutir, mas votar às escondidas, na calada da noite, sem ninguém saber? Isso foi uma vergonha! Tudo isso vai ser na terça-feira, essa votação.

E para essa da Câmara que eu falei, e para essa que os dois Senadores e o Deputado falaram, e que vai ser na terça-feira, é que a gurizada tem de vir para frente do Palácio; aqui, para a frente do Senado. Estaremos reunidos, mas uma coisa é entrarmos e passarmos na frente das pessoas que estão nos olhando; outra coisa é estar um silêncio total, em que a gente vota, vai embora, e não acontece nada.

Pois não.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP)** – Permita-me apartear-lo de novo. V. Ex<sup>a</sup> também faz um alerta. Nós não podemos aceitar essa galhofa que está vindo da Câmara. Temos de alertar o Senado. Isso não pode triunfar. Isso é uma tentativa de matar o Ficha Limpa, de matar a mais importante reforma política que o Congresso aprovou nos últimos vinte anos. Nós não podemos aceitar que passe. E repito, reitero e concordo com V. Ex<sup>a</sup>, é uma segunda razão para convocar a moçada, para convocar a juventude.

**O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB - RS)** – V. Ex<sup>a</sup>, que é líder, e o Senador Álvaro, devem ir à Presidência e já dizer isso: Não ponham esse projeto em votação sem nós sabermos. Nós queremos saber e tomar providências.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL - AP)** – Perfeito. E assim... E discutirmos. Não pode ser essa pressa. Tanto projeto importante! Veja, a PEC do Trabalho Escravo demorou cinco, seis anos para ser apreciada aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)** – Doze anos.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL - AP)** – Doze anos. Obrigado, Sr. Presidente, pela correção.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)** – Foi do Senador Ademir Andrade ainda.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL - AP)** – Doze anos. Agora que foi votado na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só eu estou aqui há dez.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL - AP) – Agora que foi votado na Câmara.

Num prazo recorde, uma outra mudança no texto legislativo tem a tramitação em dias, que a PEC do Trabalho Escravo teve em anos. Então, o Brasil tem que saber o que é prioridade. Burlar a lei da Ficha Limpa não pode ser uma prioridade para o País. Não pode ser uma prioridade. Não pode estar na agenda. Senão, qual é a agenda do Congresso Nacional Brasileiro? É burlar as conquistas democráticas que a sociedade e que a própria democracia impôs ao Estado brasileiro? Será uma vergonha! Bom, que avance, se avançar lá na Câmara... Mas será uma vergonha se nós mantivermos aqui o que vier lá da Câmara.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB - RS) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E lembro aqui do que V. Ex<sup>a</sup> falou. E o Alvaro Dias não falou, mas consentiu com a cabeça. Estou dizendo que ele consentiu com a cabeça, falou, são dois líderes que estão pedindo ao Presidente Sarney que esse projeto venha para o Plenário sem eles tomarem conhecimento, sem que nós tomemos conhecimento do dia, da hora e de quando vai ser votado, para nós, cada um, virmos votar com a sua responsabilidade e não como aconteceu na Câmara, numa madrugada, sem ninguém ficar sabendo. Votou, ninguém sabe o que votou, e votou o “Não” ao Ficha Limpa.

Com o maior prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB - PR) – Senador Pedro Simon, uma matéria dessa natureza, se for votada clandestinamente, é uma traição. Esta instituição não merece isso. Não quero dizer que não merecemos isso, nós que somos Senadores. A instituição não merece. Uma matéria dessa natureza tem que ser votada com transparência, como, por exemplo, tem que ser votada com transparência a cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Não podemos manter mais o voto secreto para deliberação dessa natureza. Portanto, eu apóio V. Ex<sup>a</sup> neste pleito à Mesa. Creio que dessa forma o Presidente Sarney já fica alertado. Está aí a Secretária da Mesa para informá-lo desse apelo, para que esse projeto seja votado, quando for colocado na pauta, se for colocado na pauta, que seja numa sessão com o plenário cheio e com todos os Srs. Senadores assumindo a responsabilidade pelo seu voto.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) - É exatamente isso aí. Agradeço-lhe o aparte. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> levará ao Presidente do Senado o apelo. O meu não é grande coisa, mas o dos dois Líderes é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Principalmente de V. Ex<sup>a</sup> – com todo o carinho

aos meus outros dois Senadores, Senador Randolfe e Senador Alvaro Dias –, nosso decano e líder maior.

Agora, um líder. Está inscrito o Senador Alvaro Dias. A Senadora Lúcia Vânia também está inscrita como Líder do seu partido, da Minoria.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Senadora Lúcia Vânia, eu vou teimar em defender o instituto da CPI. Não vou jogar a toalha. Não vou desistir. Apesar de todos os percalços e decepções, Senador Paulo Paim, eu creio que esta CPI pode produzir. Eu acredito que ela vá produzir. Aliás, apesar de um espetáculo de teatro dos horrores, com depoimentos de marginais que chegam e ficam em silêncio, apesar desse cenário, que é degradante, deprimente e que provoca enorme indignação, eu ousou dizer que, apesar de tudo isso, a CPI tem consequências positivas. E qual é a consequência positiva da CPI até este momento? É manter a chama da investigação acesa, a possibilidade da responsabilização civil e criminal dos envolvidos em crimes que foram denunciados nos últimos meses.

A indagação que se faz: Se a CPI não se instalasse e criasse esse ambiente de confronto, de enfrentamento, até de disputa política, de estímulo à investigação e de gerar fatos para a veiculação do noticiário, mantendo o escândalo na ordem do dia, será que o Sr. Cachoeira ainda estaria preso? Os demais que se encontram almoçando e jantando na Papuda estariam presos, ou já teriam conseguido o *habeas corpus* e estariam livres?

A CPI é uma pressão permanente. Ela coloca o mal à luz, para que possa ser combatido, e convoca a autoridade judiciária à responsabilidade. Nós não temos a pretensão de sermos investigadores tão competentes quanto são os policiais federais ou quanto são os especialistas do Ministério Público. Não! Mas nós temos um papel, que é o de propor transparência, e isto, na parceria CPI e imprensa, consegue-se.

Dito isso, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, que tem o nosso respeito, porque sempre foi um defensor do instituto da CPI e sempre foi um cobrador, hoje, apesar do espetáculo de mau gosto a que assistimos na CPI em diversos momentos, houve um avanço. Nós ganhamos uma semana e o compromisso de que votaremos a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Delta no plano nacional e que votaremos, também, a convocação dos governadores. Foi o compromisso que ficou consagrado na decisão de hoje.

O que estava previsto antes é que esses requerimentos seriam votados no próximo dia 5, na semana do feriado. Nós conseguimos antecipar uma semana. Alguns queriam deliberar hoje. Não havia votação

prevista e isso fez com que o quórum ficasse prejudicado ao final dos trabalhos, quando os requerimentos seriam votados. Havia até a alegação de que não se cumpriu o rito regimental de pautar a deliberação com 48 horas de antecedência. Então, foi prudente marcar para a próxima terça-feira, como Item nº 1, a votação dos requerimentos que dizem respeito à Delta e a três governadores. Aliás, em relação à Delta, eu gostaria de apoiar a iniciativa dos colegas Pedro Taques, Miro Teixeira e Randolfe Rodrigues. Se tivesse sido convidado, subscreveria a ação promovida por eles.

Desde o primeiro momento, a Delta foi eleita por nós como o alvo central dessa CPI. Os primeiros requerimentos que apresentamos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Não foi eleita, ela era, ela se apresentou. *(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. Ela conquistou a prerrogativa de ser prioridade na CPI pelos seus precedentes.

Aliás, Senador Pedro Simon, em abril do ano passado, a Senadora Ana Amélia e eu interpelamos judicialmente o Sr. Fernando Cavendish, o proprietário da empresa Delta, quando ele afirmou...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Aquele lá, de Paris? *(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente, aquele do chapéu branco.

Quando ele afirmou que era fácil comprar políticos, que com R\$6 milhões compraria um Senador, nós o interpelamos judicialmente. A interpelação foi encaminhada à Justiça federal, no Rio de Janeiro. A Justiça não conseguiu intimar o Sr. Fernando Cavendish e determinou, agora, em fevereiro, que os autores da representação, portanto a Senadora Ana Amélia e eu, e o Ministério Público fossem intimados para que se desse prosseguimento à ação. Desde fevereiro, são alguns meses, e nós ainda não fomos intimados para dar prosseguimento à queixa-crime contra o Sr. Fernando Cavendish.

Eu estou assinando hoje, Senador, um requerimento que pede preferência para a votação, também, da convocação do Sr. Fernando Cavendish e da quebra também do seu sigilo fiscal, telefônico e bancário.

O que posso afirmar, com muita tranquilidade, é que essa CPI, aí sim, deverá ser condenada pela opinião pública se não avançar além das operações policiais Las Vegas e Monte Carlo e se não investigar para valer a empresa Delta.

O grande escândalo do esquema Cachoeira é, certamente, a relação de promiscuidade entre o Poder Público e empresas, capitaneadas pela empresa Delta, tendo como *manager* oficial ou extraoficial, sócio oculto ou grande lobista, o Sr. Carlos Cachoeira.

Isso já está comprovado. O repasse de valores significativos da Delta para as empresas laranjas do Sr. Carlos Cachoeira é a comprovação de que há um escândalo de corrupção monumental liderado pelo Sr. Carlos Cachoeira, tendo como parceira principal a empresa Delta, com recursos transferidos ao exterior, evasão de divisas, recursos internados marginalmente por meio de operações contábeis simuladas, na forma de empréstimos, com origem numa empresa denominada BET Company, com sede no Brasil e na Coreia do Norte, repasses da ordem de mais de R\$4 quatro milhões anualmente, transferidos para a ex-esposa, o ex-cunhado e uma parte depositada em cofres pelo Sr. Carlos Cachoeira.

Os recursos tinham que origem? A empresa BET Company não tinha movimentação, não tinha produção, não tinha produtividade para gerar recursos que possibilitassem os empréstimos oferecidos. Os recursos tinham origem na empresa Delta, que, por sua vez, os obtinha por meio de contratos generoso celebrados com o Poder Público, nas esferas do Município, do Estado e da União. Essencialmente, na União, o maior volume na União, mas também em Estados como Rio de Janeiro, com uma participação significativa nos valores arrecadados pela empresa Delta nesse esquema de corrupção.

É bom lembrar: de 2007 a 2012, com o Governo Federal, a Delta obteve o empenho superior a R\$4,1 bilhões, sendo que 90% desse total com origem no Dnit. Portanto, a presença do Governo da União nessa investigação é inevitável.

É bom dizer. Eu ouço, aqui e ali, até numa tentativa de desmoralizar definitivamente a classe política, o Congresso Nacional, a CPI, que está acontecendo um acordo, um acordão – dizem. Mas que espécie de acordo? Se o bloco de oposição tem seis votos dos trinta, portanto seis votos contra vinte e quatro, de que acordo necessita a maioria? E que acordo celebraríamos nós? Mas que ingenuidade! Como? Indago como. Mas, me ensinam, me expliquem, me deem uma justificativa para que a Oposição articule um acordo. É possível que pessoas articulem um acordo, se mobilizem, de um partido e de outro, para adotar determinada postura. Mas isso não é institucional, isso não é oficial. Não se pode atribuir isso a um partido. Ao meu Partido, eu não admito, porque ainda sou Líder dele no Senado e, portanto, na CPI. Eu estaria afrontando todo o meu itinerário político, a minha história, modesta história,

estaria afrontando os meus eleitores, as pessoas que acreditam em mim, se eu participasse de qualquer tipo, qualquer modalidade de acordo.

Vamos esperar este fim de semana. Terça-feira, todos teremos a oportunidade de ver quem é quem nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Teremos a oportunidade de concluir se há acordo, que tipo de acordo há e quem celebrou qualquer modalidade de acordo. Porque houve um compromisso hoje, que tem que ser respeitado, de que votaremos na terça-feira requerimentos fundamentais, requerimentos prioritários: quebra de sigilo da empresa Delta no plano nacional e a convocação de três governadores.

Desde o início, nós estamos defendendo a convocação de três governadores, porque o tratamento tem que ser isonômico. Tem que haver imparcialidade. Os governadores estão no mesmo patamar de responsabilidade e de suspeição. Não se admite utilizar-se de dois pesos e duas medidas. Isso compromete os trabalhos da CPI.

Nós assinamos o requerimento do Deputado Miro Teixeira, que convoca o Governador Marconi Perillo. Mas estamos propondo, também, preferência para a votação do requerimento que convoca os outros dois governadores: de Brasília e do Rio de Janeiro. Portanto, na terça-feira, nós teremos a oportunidade de deliberar. Se esses requerimentos forem aprovados, certamente será um avanço. A CPI será empurrada adiante, e nós teremos condições de oferecer respostas a determinadas questões que são suscitadas no âmbito da sociedade brasileira.

Temos que reconhecer: as pessoas que desacreditam possuem razões de sobra para desacreditarem. Afinal, o que passamos de imagem com os trabalhos da CPI é decepção, frustração, justificativas para a indignação das pessoas.

O Brasil tem pressa. O cidadão brasileiro quer investigação de profundidade e responsabilização dos envolvidos nos escândalos. Afinal, a cachoeira da paciência popular vai transbordando aos poucos, quando jovens vão para as ruas, como no dia 07 de setembro do ano passado, em Brasília, mais de 30 mil pessoas manifestando-se contra a corrupção. É o ressuscitar da capacidade de indignação da nossa gente.

Portanto, não fico contristado quando vejo cidadãos brasileiros criticando a CPI, criticando o Congresso Nacional. Não sinto que seja o desejo afrontar a Instituição. O que quer essa gente, ao manifestar a sua indignação, ao protestar contra os descaminhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito como essa do Cachoeira, é o bem do Brasil. O que quer essa gente é colocar o trem nos trilhos da verdade. O que quer essa gente é ver o Congresso Na-

cional cumprindo o seu dever, adotando uma postura de imparcialidade e sinceridade na investigação, para que o Congresso possa contribuir com os mecanismos de que dispõe para que o Ministério Público denuncie todos os envolvidos no esquema Cachoeira, a fim de que o Poder Judiciário possa julgá-los e condená-los exemplarmente.

Estamos próximos da finalização de uma história que infelicitou o País: a história do mensalão. Em poucos meses, teremos a conclusão. O Supremo Tribunal Federal vai julgar os mensaleiros e esse julgamento é a comprovação da utilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Comissão Parlamentar de Inquérito instalada no Congresso Nacional indiciou os envolvidos no mensalão e proporcionou ao Ministério Público denunciar quarenta deles, três excluídos no decorrer das providências do Supremo Tribunal Federal e 37, agora, sentados no banco dos réus do Supremo Tribunal Federal.

É um exemplo. Esse foi o grande escândalo. Há quem diga até que esta CPI se instalou como forma de desviar o foco desse julgamento. Se esse foi o objetivo dos que estimularam, já que sempre resistentes a instalação de CPI...

No ano passado, tentamos inúmeras vezes, os escândalos se repetiam, ministros caíam, a corrupção era denunciada, e nós não conseguíamos instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Repentinamente, aqueles que sempre rejeitaram o instituto comissão parlamentar de inquérito aceitaram neste caso. Especulou-se que o objetivo de alguns era exatamente desviar o foco do julgamento do mensalão. Creio que se decepcionarão com isso. Não há como desviar o foco daquele que pode ser o julgamento da história, já que é consequência de uma organização criminosa, no dizer do ex-Procurador-Geral da República, Antônio Fernandes de Souza, uma organização criminosa que idealizou um sofisticado e complexo esquema de corrupção em nome de um projeto de poder de longo prazo. Essa foi a definição sucinta do ex-Procurador Antônio Fernandes de Souza.

E, certamente, se desejaram, com a CPI do Cachoeira, desviar o foco do julgamento do mensalão, encontrarão como resposta a decepção, porque nós acreditamos que esse julgamento consagrará o Supremo Tribunal Federal. Essa é a grande oportunidade que tem a Suprema Corte de reabilitar as esperanças do povo brasileiro na Justiça deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após as palavras do eminente Senador Alvaro Dias e antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, vamos à leitura da correspondência.

Assunto: designação de membro de sub-comissão.

Sr. Presidente, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em reunião realizada na data de hoje, 24 de maio do corrente, em consonância com os preceitos contidos no art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, designou o Senador Eduardo Amorim Membro Titular da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste.

Respeitosamente, Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. nº 119/2012-PRES/CDR

Brasília, 24 de maio de 2012

Assunto: Designação de Membro de Subcomissão

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em reunião realizada na data de hoje, 24 de maio do corrente, em consonância aos preceitos contidos no art. 89, inciso IV do RISF, designou o Senador Eduardo Amorim membro titular da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Outro tema: eleição do Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em reunião realizada nesta data, elegeu, por unanimidade, nos termos dos arts. 59 e 60, combinados com o art. 88, §4º, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente da Comissão.

Respeitosamente, Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. nº 120/2012-PRES/CDR

Brasília, 24 de maio de 2012

Assunto: Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em reunião realizada hoje, 24 de maio do corrente, elegeu, por unanimidade, nos termos dos artigos 59 e 60, combinados com o art. 88, § 4º do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente da Comissão.

Respeitosamente, Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

Reunião: 11ª Reunião, Extraordinária, da CDR  
 Data: 24 de maio de 2012 (quinta-feira), às 10h  
 Local: Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Plenário 19.

ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Wellington Dias (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO
Maria de Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Como orador, pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, que havia feito permuta comigo, cedendo-me o lugar naquele momento.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, Senadora Lúcia Vânia, Senador Garibaldi Alves, Senador Simon, já falei na abertura da sessão, mas, casualmente, vem agora mais um convite.

Devo dizer, Senadora Lúcia Vânia, que eu não negarei os convites que recebo de todo o Brasil para fazer palestras. Para minha alegria, recebo convites não só para palestras, mas também para homenagens, medalhas, cartões de prata, título de cidadão, que já recebi de dezenas de cidades do Brasil.

Perguntaram-me se eu fui à Goiânia. É claro que já fui à Goiânia, inclusive, na época, convidei V. Ex<sup>a</sup>. Acho que já faz mais de nove anos que estive lá, para discutir o Estatuto do Idoso, que já é lei – há quase uma década –, o Estatuto da Igualdade Racial, que já é lei, a política salarial, que já é lei. Fui e fizemos um belo debate na Câmara de Vereadores. Fui homenageado e pousei na cidade, mas em uma casa que a Câmara de Vereadores me indicou, que estava vazia, mas onde havia duas pessoas – acho que um segurança e alguém que fazia a limpeza – e retornei para cá.

Quero dizer que se alguém pensa que eu vou parar de viajar pelo País, como tenho feito sempre, e deixar de receber as homenagens do povo, está muito enganado.

Tenho orgulho de dizer que recebi o Título de Cidadão da cidade de Salvador, Bahia, da cidade do Rio Janeiro; acho que também recebi o Título de Goiânia, de duas ou três cidades de Minas Gerais; cidadão da Paraíba – lembro-me agora, são tantos –, medalhas em São Paulo, em quase todo lugar.

Procuro viajar, de preferência, custeando as minhas despesas e não o Senado. Aí, fico na casa daqueles que me convidam. É claro que não vou pedir ficha corrida de quem me convida, de quem aprova, na Assembleia ou na Câmara de Vereadores, o título de cidadão!

Por isso, venho à tribuna, casualmente, dizer que um grande vereador, que eu conheço, vai debater, em Canoas, no Rio Grande do Sul – já recebi o título da cidade, porque eu não nasci em Canoas, mas em Caxias –, a PEC nº 50, de minha autoria, que acaba com o voto secreto. Tenho realizado esse debate pelo Brasil e vou continuar a debater essa PEC que acaba com o secreto em todas as situações, e não em uma ou outra situação. Até as redes sociais, que estão operando e muito bem, têm feito esse trabalho de divulgar a PEC nº 50, de nossa autoria, que não admite o voto secreto em nenhuma situação. Eu não

entendo, em plena democracia, nós ainda estarmos votando secretamente, e por isso é que continuo insistindo na importância de acabarmos com o voto secreto.

Quero dizer que inúmeros Senadores apoiaram a PEC do fim do voto secreto, a ampla maioria dos Senadores na Casa. Fiz um estudo e verifiquei que, na maioria dos países do mundo, não existe mais voto secreto, como nos Estados Unidos da América, Inglaterra e Dinamarca. A proposta de minha autoria se encontra aqui no Plenário. Já foi aprovada, por unanimidade, na CCJ. Vou torcer para que seja aprovada também rapidamente.

Mas eu quero, Sr. Presidente, para não falar só de coisas tão pequenas como se os Senadores podem ou não podem viajar o Brasil para defender teses que viram lei. Política de salário mínimo é lei, e nós a construímos viajando o Brasil e discutindo com a sociedade sobre a inflação. Na minha proposta é o dobro do PIB. Hoje, por acordo, claro, aprovamos aqui a inflação mais o PIB. O Estatuto do Idoso, de minha autoria, é lei; o Estatuto da Igualdade Racial, de nossa autoria, é lei. E eu não faço lei trancado dentro do gabinete. Eu faço discutindo com a sociedade brasileira.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que o Senado já aprovou por unanimidade, está lá na Câmara, e eu quero aprová-lo ainda este ano. A Ministra Maria do Rosário organizou, recentemente, uma comissão, e convidou-me para fazer parte, que vai aprofundar, à luz da convenção internacional, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Tive a satisfação de, também, participar ativamente do projeto da Comissão da Verdade. O Senador Randolfe Rodrigues, que não está mais aqui, participou do debate da comissão e eu vim à tribuna, no dia de hoje, nesses 15 minutos que ainda me restam, falar da Comissão da Verdade e da sua importância.

No final dos anos 70, vivíamos ainda sob o regime de exceção, imposto pelo golpe militar de 1964. A década do chamado milagre econômico, o milagre brasileiro, que foi também um período permanente de conflito e intensa depressão, chegava ao fim, com uma das mais graves crises econômicas da história do País.

O Governo militar sentia crescer a oposição depois das derrotas eleitorais em 1974 e 1976, e, sobretudo, depois das históricas greves – que eu participei, porque naquela época eu era sindicalista – de 1978 e 1979. Aí, Senadora Lúcia Vânia, lembro numa oportunidade em plena ditadura que eu fui convidado para fazer uma palestra na Europa para falar o que acontecia no Brasil. Os órgãos dos direitos humanos montaram um dossiê para que eu levasse para o exterior para dizer o que estava acontecendo aqui. E aí em São Paulo me fizeram varredura total no corpo. Vou ficar por aqui. Em nenhum momento vou dizer que houve tortura, ou agressão, e o dossiê foi confiscado. Mas eu

fui, com a força da palavra contar, na Europa, o que estava acontecendo aqui no Brasil.

Mas enfim, Senador Casildo Maldaner, a abertura política, que já vinha se discutindo, tornou-se imperativa. Foi nesse contexto que foi promulgada a Lei de Anistia, em 1979,

Começava, naquele momento, o “reencontro da Nação consigo mesma” – lembro eu –, nas belas palavras de Teotônio Vilela, Relator do projeto que se tornou lei.

O processo de anistia, Senhor Presidente, com o espírito de reconciliação que a marca, ajudou, sem dúvida a sanar algumas das feridas abertas durante os anos de chumbo da ditadura militar no Brasil.

Outras, no entanto, continuaram abertas e sangrando. Era preciso avançar para que a Justiça se fizesse completa. É nesse sentido que devemos entender a retomada do processo pela Presidenta Dilma Rousseff, com a constituição da Comissão da Verdade.

Essa Comissão, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, por um lado, dá continuidade ao processo de reconciliação que foi iniciado em 1979, com a concessão de anistia aos envolvidos na luta política de 1964, ou seja, a época do golpe.

Por outro lado, aprofunda esse mesmo processo, associando ao desejo de reconciliação a necessidade de se fazer justiça, esclarecer os fatos e a verdade e botar abaixo aqueles que mentem e tentam, com meias palavras, deixar as pessoas na dúvida do que realmente aconteceu.

Por isso, Senhor Presidente, é que eu entendo como fundamental o trabalho da Comissão da Verdade. Ela há de apontar o caminho da verdade, da transparência para que o nosso povo conheça a sua própria história.

Trata-se também de garantir a todos os brasileiros, tanto aos que viveram aquela época, filhos da ditadura, muitos deles, infelizmente, mas que muitas vezes ainda aguardam a realização da justiça.

Sr. Presidente, não podemos esquecer nem negar nosso passado, especialmente os erros, os crimes, a tortura; devemos preparar o caminho para que isso não se repita nunca mais. Ditadura, nunca mais!. Tortura, nunca mais!

Nossa história, Sr. Presidente, é o repositório de nossa experiência acumulada, e experiência acumulada é que nos dá sabedoria. Roubar a memória de um povo é barrar seu crescimento. Para isso, também, a Comissão da Verdade há de realizar um trabalho essencial e imprescindível.

É preciso que tenhamos claro, Sr. Presidente, o sentido e o alcance da Comissão da Verdade. Não se trata aqui de revanchismo, não se trata de reabrir um processo já fechado, de mexer em feridas, não se trata de promover uma “caça às bruxas”.

O que se busca não é vingança, mas justiça, transparência e verdade. O que devemos querer é,

antes de tudo, nos conhecer melhor, conhecer o que aconteceu ontem, para agir hoje, pensando num futuro melhor para todos.

O processo também não está fechado e resolvido pela Lei de Anistia – em alguns casos emblemáticos, longe disso! Devemos lembrar que crimes de desaparecimento forçado de pessoas são crimes permanentes, jamais podemos apagar.

Para além daqueles diretamente envolvidos nesses casos, que sofrem há décadas com a falta de esclarecimento, nós deveríamos nos perguntar – nós, brasileiros – se queremos conviver eternamente com esse sofrimento que representa essa ignorância, em que os familiares não sabem nem onde estão os corpos daqueles que foram assassinados, mutilados, torturados durante a ditadura.

Muito tempo já se passou e logo não estaremos mais em condições de conhecer a verdade se nada for feito. O momento é agora ou nunca. A alternativa me parece cristalina, transparente.

Sobretudo, Senhor Presidente, é importante afastar novamente o medo da “caça às bruxas”. A função da Comissão não é julgar, nem indenizar, é trazer a verdade, somente a verdade.

O papel de julgar continua sendo, como sempre foi e deve ser, do Judiciário e ele está apto a fazê-lo. Imaginar uma instância administrativa com poder de punir seria contra nossa tradição jurídica e democrática.

A Comissão da Verdade pode auxiliar na função do Judiciário, com dados, testemunhos e provas. Aliás, o art. 3º, inciso V, da lei que a institui, determina que ela deve “colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos”.

Mas julgar, como disse, é uma prerrogativa do Judiciário, e a Comissão da Verdade não está acima da lei. Ela poderá nomear autores, fazer audiências públicas, determinar perícias, diligências, colaborar com o Poder Público, buscar a apuração dos crimes, mas caberá ao Judiciário determinar as consequências e os desdobramentos de sua atuação.

Evocam-se, muitas vezes, exemplos estrangeiros como elementos de referência para a nossa comissão. É preciso, no entanto, entender o caso brasileiro naquilo que lhe é específico. Alguns países próximos de nós – Argentina, Chile e Peru – passaram por essa experiência.

Argentina e Chile optaram por uma Comissão da Verdade com poderes mais limitados, com o Judiciário e o Legislativo atuando nos seus papéis institucionais para dar amplitude e continuidade ao processo.

No Peru, a questão era diferente: tratava-se de apurar e punir responsabilidades de autoridades até recentemente no poder, sem o amparo de uma Lei de

Anistia. Também a África do Sul, do grande Nelson Mandela, teve a sua Comissão da Verdade.

Eu estive lá, Senador Casildo Maldaner, permita-me lhe dizer. Eu estive na África do Sul. Quando chegamos à África do Sul, cinco Parlamentares negros diziam que o avião da Varig iria ser bombardeado. Lembro-me do comandante da Varig: Não se preocupe; ninguém vai bombardear o nosso avião.

Descemos, estivemos com Winnie Mandela, entregamos a ela um documento em nome do Congresso brasileiro, fruto da Assembléia Nacional Constituinte, exigindo a liberdade de Nelson Mandela. Para alegria nossa, naquele fim de ano, Nelson Mandela foi libertado e nós o recebemos aqui no Congresso Nacional e ofertamos a ele, em nome da nossa gente, a melhor medalha, o melhor prêmio, a maior honraria que um chefe de Estado recebeu neste País.

Enfim, é bom lembrar que a África do Sul teve a sua Comissão da Verdade após o fim do regime do apartheid. Mas lá houve um sistema de troca da verdade pela anistia, em uma situação social também de busca do entendimento e da reconciliação.

Desde 1974, quando se constituiu a primeira Comissão da Verdade para apurar violações graves de direitos humanos – isso foi em Uganda, na África –, 39 outras já foram instaladas em países dos quatro continentes.

Aqui na América do Sul – só para lembrar - Bolívia, Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Peru e Equador – duas vezes – já passaram pela experiência desde os anos 80.

O Brasil chegou tarde, mas chegou. E é preciso passar por isso antes que seja tarde demais.

Mas o que pode, efetivamente, alcançar uma Comissão da Verdade? Muitos, Sr. Presidente, questionam-se a esse respeito. Há, de fato, muito desconhecimento, o que gera ceticismo, desconfiança e até uma desesperança.

Antes de mais nada, uma Comissão desse tipo, como o próprio nome deixa claro, visa ao estabelecimento da verdadeira verdade, a verdade histórica, que ninguém tem o direito de apagar. Seu alvo primário é o negacionismo, ou seja, a atitude de negar a existência de determinados fatos acontecidos.

Mais do que isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando se trata de violações graves dos direitos humanos, as vítimas, quando não desaparecem simplesmente, dificilmente têm oportunidade de contar sua versão dos fatos.

A Comissão dá voz e visibilidade às vítimas, restaurando sua dignidade. E fazendo isso não estamos fazendo um bem apenas às vítimas, mas a todo povo brasileiro, à humanidade – eu diria – e à própria democracia no Planeta. E digo mais, Sr. Presidente, tanto os que viveram naquele momento quanto os que nasceram depois estão nessa expectativa.

A narrativa que se constrói a partir desse testemunho, geralmente escamoteado, é muito importante em termos de autoconhecimento e de formação de nossa identidade.

Muitos veem ainda a Comissão da Verdade como uma instância que vai acirrar conflitos. Há, de fato, conflitos não resolvidos, que devem ser reconhecidos e reparados; e para isso a Comissão poderá contribuir enormemente. Mas o objetivo maior é o da reconciliação, por meio da reparação justa – se for o caso – e, sobretudo, o de promoção de uma cultura da paz.

Quase sempre o esquecimento é cúmplice da perpetuação dos esquemas que possibilitaram as violações em primeiro lugar. Conhecendo a verdade, reconhecendo a responsabilidade do próprio Estado, de suas instituições e de seus agentes nas violações ocorridas, podemos finalmente desmontar esses esquemas e garantir que não venham a ser remontados em outro momento qualquer.

Mas concretamente, Sr. Presidente, o que podemos esperar da Comissão da Verdade? Só para concluir, muito já foi apurado pela Comissão de Anistia e pela Comissão Especial (Mortos e Desaparecidos Políticos). Dificilmente, eu diria, o número de violações conhecido será ampliado de modo muito significativo.

Até dezembro de 2010, a Comissão de Anistia apreciou 59.163 pedidos, sendo 65% - 38.025 – deles aprovados. Ainda restam aproximadamente 15 mil pedidos a serem apreciados. A Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos concluiu por 475 casos de assassinatos.

Não é, portanto, pela descoberta de novos casos que devemos avaliar a Comissão da Verdade, mas, sim, por sua capacidade de desvendar essa situação emblemática ainda no nosso País, aclarar sistemas de repressão, apontar vínculos com outros países – como a chamada Operação Condor –, denunciar participação de empresas e civis, nomear autores da área pública e da área privada.

Sr. Presidente, a Comissão da Verdade tem o papel crucial de construir uma memória coletiva para todos. É preciso acabar com o negacionismo militar sobre os crimes da ditadura.

Devemos repensar os livros de história nesse aspecto. Isso é gerar a cultura da prática democrática e da paz, que não convive com a impunidade e com o esquecimento de violações graves de direitos humanos.

Além disso, esperamos que a Comissão, finalmente, ajude a desvendar casos ainda emblemáticos – lembro aqui o caso do inesquecível Rubens Paiva –, apurar o destino dos desaparecidos com afinco, dar voz pública às vítimas e a seus familiares, apurar a participação não só de militares, mas também de civis na manutenção do aparelho repressivo.

Sr. Presidente, a participação de empresas durante a ditadura deve também ser revelada.

Por fim, esperamos que produza documentos que sirvam para a reparação às vítimas, à justiça em sentido amplo e à consciência coletiva.

Estaremos reconstruindo nossa história. E como sempre acontece quando criamos nova narrativa sobre nós mesmos, estaremos dando uma nova forma mais definida à nossa própria identidade como Nação, como comunidade política e mesmo como comunidade ética.

Termino, Sr. Presidente, só dizendo: faço votos de que a Comissão da Verdade esteja efetivamente à altura da grande e fundamental tarefa que lhe cabe. Pelos nomes que a compõem – acompanhei cada um deles – eu entendo que ela esteja à altura. Sei que nós não vamos ter decepção.

Sr. Presidente, se fizerem bem o seu trabalho, como acredito que farão, teremos um País mais justo, mais comprometido com a paz, mais protegido contra a corrupção, contra o abuso das instituições; estaremos com um País mais democrático e sobretudo mais consciente de si mesmo.

Obrigado, Senador Casildo Maldaner. Tive uma alegria muito grande quando fui convidado para estar em Santa Catarina e V. Ex<sup>a</sup> me acompanhou em um evento belíssimo, no qual falamos para milhares de aposentados e pensionistas.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

Outro detalhe que eu não sabia da sua extraordinária vida pública: saiu do Brasil para falar sobre o sistema ditatorial em que vivíamos, sistema duro, de exceção, levava documentos, foi barrado com os documentos em São Paulo, no aeroporto, para poder demonstrar lá fora. Mas foi assim mesmo, e verbalmente procurou externar o que estávamos passando no Brasil.

Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me dizer, Senadora Lúcia Vânia: tive muito orgulho também quando Lilian e Universindo Silvério foram raptados no Brasil e levados para o Uruguai. Fizemos uma comissão de alto nível, eu fui em nome do movimento sindical brasileiro e exigi a liberdade deles. A Lilian até hoje está viva para contar a história de resistência.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – São detalhes que a gente não conhecia e ficou conhecendo.

Na continuação, vamos passar a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, estamos atravessando um momento econômico delicado em nosso País.

O real está se desvalorizando diante do dólar e do euro. Na quarta-feira, 23 de maio, por exemplo, o Banco Central precisou vender dólares para conter a forte alta que fez o dólar bater na casa de R\$2,10.

A Grécia ameaça sair da zona do euro, e isso cria incertezas em todas as economias do mundo.

As estimativas de que o PIB brasileiro crescerá 4,5%, em 2012, já estão sendo revistas até pelos mais otimistas dos governistas. Uma previsão mais realista prevê um crescimento que talvez não chegue nem a 3%.

O Governo Federal tenta, com os instrumentos de que dispõe, melhorar os indicadores. Mas as falhas têm sido contumazes, e os reflexos dessas tentativas improdutivas povoam, diariamente, o noticiário.

O próprio Governo divulgou, por exemplo, que 41% das obras voltadas para a próxima Copa do Mundo sequer foram iniciadas. E esse exemplo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é apenas um entre vários outros que demonstram o estado de quase estagnação nos investimentos em obras de infraestrutura, além da lentidão do Governo Federal no que diz respeito às necessárias, urgentes e ansiosamente esperadas decisões e definições de marcos regulatórios para vários setores da economia.

O jornal *Folha de S. Paulo* publicou, recentemente, uma matéria bastante preocupante sobre os baixos níveis de investimento realizados pelo Governo Federal nos primeiros meses deste ano. No primeiro quadrimestre de 2011, foram investidos R\$11,1 bilhões. No mesmo período de 2012, foram investidos R\$10,5 bilhões, com uma redução, portanto, de 5,5% em relação aos valores investidos em 2011.

Nem o PAC escapou dos cortes, ainda que a Presidenta houvesse afirmado que o programa não sofreria cortes. Pelo contrário, a queda de investimentos registrada foi ainda mais acentuada. Nos quatro primeiros meses deste ano, R\$4,2 bilhões foram investidos no PAC, valor que é 24% menor do que os R\$5,5 bilhões investidos no mesmo período em 2011.

A matéria prossegue identificando outros problemas além dos baixos investimentos. A demora na tomada de decisões da maior importância, e na definição de marcos regulatórios fundamentais, é outro ponto de estrangulamento da nossa infraestrutura. Concessionários de diversos setores, como o setor elétrico, portos, aeroportos, estradas e ferrovias, estão todos em suspenso, sem segurança para fazer novos investimentos, à espera dos respectivos marcos regulatórios.

A regulação para o setor de portos, por exemplo, estava prometida para 2011, mas até agora não saiu. Há notícias de que empresas interessadas em investir R\$11 bilhões no setor não o fazem por falta de regulamentação adequada.

Ontem, Sr. Presidente, tivemos uma audiência pública sobre o decreto que regulamenta a lei dos portos. E ali nós pudemos ver a inquietação do setor em relação a esse decreto, que, de certa forma, mutila todos os princípios expressados na lei. Isso gera insegurança jurídica, isso gera questionamento em relação a novos investimentos.

Concessionários de rodovias estão segurando R\$2 bilhões em investimentos, aguardando movimentação do Governo, aguardando respostas a demandas do setor. No setor de ferrovias, as obras do Trem Bala e do Ferroanel de São Paulo, por exemplo, estão paradas.

Na qualidade de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, fico particularmente apreensiva diante dessas notícias. Nas reuniões e audiências públicas que realizamos semanalmente na Comissão de Infraestrutura, um dos temas que mais sobressaem é justamente a insegurança jurídica causada por essas indefinições de regras, de regulamentos, em suma, pela ausência desses importantes marcos regulatórios.

O que nós, na Comissão de Serviços de Infraestrutura, tentamos fazer é, justamente, identificar os principais pontos de conflito entre as partes interessadas, colocá-las frente a frente nas audiências e tentar chegar a soluções negociadas. Mas nosso grau de sucesso sempre depende da vontade política do Governo Federal, da compreensão, e essa é uma barreira cuja transposição não depende mais de nós, naquela Comissão.

O que podemos fazer além disso - e estamos fazendo, e não só na Comissão de Infraestrutura - é discutir e aprovar projetos que desatem alguns dos nós mais urgentes, como é o caso, atualmente, das concessões do setor elétrico que vencem a partir de 2014. Sou relatora, na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, da PEC nº 81, de 2011, cujo primeiro signatário é o nobre Senador Walter Pinheiro. Ela propõe, em resumo, que se prorroguem, em caráter excepcional, as concessões e permissões dos serviços e instalações de energia elétrica e dos aproveitamentos energéticos dos cursos d'água.

Creio que nossa contribuição está sendo dada não só na Comissão de Infraestrutura, como também em outros fóruns de que temos participado. Existe na sociedade certa perplexidade diante dessa paralisação do Governo ao enfrentar os gargalos identificados e que impossibilitam novos investimentos, principalmente do setor privado.

Portanto, eu acredito que o Governo Federal precisa reagir, pois estamos diante de uma conjuntura

bastante incerta do ponto de vista econômico, e as medidas tomadas pelo Governo, como a redução do IPI, podem mostrar-se ineficientes e, além do mais, ainda afetar mais o desempenho de Estados e Municípios, que sofrerão com essa redução.

Nós sabemos que apenas um crescimento firme e sustentável, ancorado numa infraestrutura adequada, será capaz de nos manter numa posição confortável no cenário econômico mundial.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui registradas as observações que pudemos ter, durante a semana, na Comissão de Infraestrutura. Hoje, na reunião presidida pelo colega vice-presidente e presidente em exercício hoje naquela comissão, Blairo Maggi, pudemos debater amplamente essas inquietações que afligem não só a presidente e o vice-presidente da Comissão de Infraestrutura, como também todos os outros Srs. Senadores, que têm, reiteradas vezes, dito que, para que nós possamos vencer este momento, o importante é acelerar os investimentos que estão em andamento. Essa seria uma forma de contornarmos a grave crise que assola o nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, ilustre Presidente da grande Comissão de Infraestrutura do Senado, que traz preocupações principalmente no campo dos marcos regulatórios de vários setores da economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o **Despacho de 23/05/2012**, que determina o arquivamento dos **Avisos nºs 23, 24, 26, 27, 29 a 81, de 2007**, que tratam de alterações de controle societário em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 4º, § 1º, do Ato nº 2, de 2011-CCT.

É o seguinte o Despacho:

#### DESPACHO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 4º, § 1º, do Ato nº 2, de 2011-CCT que “Disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática”, determino o arquivamento dos processos referentes a avisos datados até 31 de dezembro de 2010.

Segue em anexo, a relação de Avisos, conforme disposto no art. 4º, § 2º, do Ato supracitado.

Brasília, 23 de maio de 2012. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

<b>AVS Nº 23 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 49 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 73 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 24 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 50 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 74 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 26 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 51 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 75 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 27 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 52 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 76 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 29 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 53 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 77 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 30 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 54 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 78 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 31 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 55 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 79 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 32 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 56 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 80 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 33 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 57 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 81 de 2007.</b>
<b>AVS Nº 34 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 58 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 35 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 59 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 36 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 60 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 37 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 61 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 38 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 62 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 39 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 63 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 40 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 64 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 41 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 65 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 42 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 66 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 43 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 67 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 44 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 68 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 45 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 69 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 46 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 70 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 47 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 71 de 2007.</b>	
<b>AVS Nº 48 de 2007.</b>	<b>AVS Nº 72 de 2007.</b>	

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os **Avisos nºs 23, 24, 26, 27, 29 a 81, de 2007**, vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia:

- **Nº 63, de 23 de maio de 2012**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.
- **Nº 64, de 23 de maio de 2012**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 97, de 2012, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão e convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**S/PARTIDO** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfê Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(18)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) <sup>(3,19)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(18)</sup></b>	
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(5)</sup>	1. Gim Argello (PTB-DF) <sup>(5)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfê Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6  
**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008  
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009  
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

#### MEMBROS

##### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

##### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

##### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

##### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\* Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\* Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\* Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\* Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado  
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Prazo final:** 25/05/2012

---

**MEMBROS**

---

Gilson Dipp

VAGO <sup>(2)</sup>

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO <sup>(3)</sup>

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo. do

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 14/02/2012**

#### MEMBROS

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR  
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)</b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (5)</b>	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
<b>PSD</b>	
	1. (8)

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).

### 5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento n° 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO  
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

---

**MEMBROS**

---

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

---

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(34)</sup>
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,28,29)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,20)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(31,32,33)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(31)</sup>	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

## PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (5)</b>	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (9)</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

**Notas:**

- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(1,5,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
VAGO <sup>(24)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDB AG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

### Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  - Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcécia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(8)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(8)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(8,10)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(7)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(33,34)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,4,16,21,28,40)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(3,17,40)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16,37,40,47)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16,40)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(40)</sup>	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16,40)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21,40)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27,40)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(40)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	7. Benedito de Lira (PP) <sup>(40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(9)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(18,44)</sup>	4. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(19,44,45)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12,46)</sup>
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11,46)</sup>
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,22,35,36)</sup>
	4. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(48,49)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão <sup>(41,42,43)</sup>	1. Kátia Abreu <sup>(30,31,32,38,41,42,43)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

#### (Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(41)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(46)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,22,46,49)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(29,30,32,42,46)</sup>	2. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(7,13,28,46)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(31,34,43,46)</sup>	4. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(20,46)</sup>	5. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(46,49)</sup>	6. VAGO <sup>(23,46,49)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(46,49)</sup>	7. VAGO <sup>(11,46)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(46,49)</sup>	8. <sup>(46)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(46,49)</sup>	9. <sup>(46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,47,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,45)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(12,27)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(27)</sup>	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(37)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) <sup>(35,38)</sup>	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(3,19)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO <sup>(33,34,38)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,26)</sup>	6. VAGO <sup>(9,30,31,32,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(6)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
<sup>(9)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(2,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7)</sup>	1. Vicentinho Alves (PR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(9)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(9,11)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,8)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(12)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,11)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,8,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(16)</sup></b>	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(14,24)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(15,25,27)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,38,40)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(8,10,26,33)</sup>
VAGO <sup>(2,13,28,29,30,41)</sup>	2. VAGO <sup>(39)</sup>
VAGO <sup>(31,34,42)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,32)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(7,9,17,36,46)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19,37,45)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(1)</sup>	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(11,44)</sup>	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfê Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolf Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO <sup>(13,14,15,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
  2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
  4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
  5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
  8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
  10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
  11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Mínor na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
  13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
  17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
  18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
  20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
  22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(6,7)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  - Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
  - Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  - Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
  - Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
  - Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
  - Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
  - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(27)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(27)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(27)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11,27)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(27)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(27)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(27)</sup>	4. Francisco Dornelles (PP) <sup>(10,27)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(27)</sup>	5. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(12,23,24,27)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(27)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(27)</sup>	7. Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17,18,25,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
<sup>(20)</sup>	1. <sup>(20)</sup>
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu <sup>(28,31)</sup>	1. Sérgio Petecão <sup>(6,7,13,15,28,29,31)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
  3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
  4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
  5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1. Vicentinho Alves (PR) (4,5)

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).

3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. n° 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento n° 08/2012-CI.

\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o Of. n° 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22,24,28,33)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
VAGO <sup>(22,23,24,26,32)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,31)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Giro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(6,7,9)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO <sup>(4,5,8)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Miriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,10)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO <sup>(11)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11,23,25)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO <sup>(28,30,37)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO <sup>(26,27,29,36)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,20,21)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(7,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(24,34,35)</sup>	2. Blairo Maggi (PR) <sup>(24)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(32)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(33)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA  
BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,23,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,16)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(4,18)</sup>	2. João Ribeiro (PR) <sup>(18)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
<sup>(6)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20,22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
  2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfê Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
  7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
  11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
  12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
  13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
  14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
  15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
  17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
  20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
  22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
  23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
  25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(6,7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(2)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

## Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)****1ª Designação:** 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO <sup>(9,16)</sup>**PT**Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(2)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>**PR**VAGO <sup>(8,14,15)</sup>**PP**Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(4,11)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) (7)

**PSD**

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/05/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>
<b>PT</b>
Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>
<b>PSDB</b>
Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>
Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>
<b>DEM</b>
José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>
<b>PR</b>
VAGO <sup>(11,21,22)</sup>
<b>PP</b>
Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>
<b>PDT</b>
Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>
<b>PSB</b>
Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>
VAGO <sup>(14,15)</sup>
<b>PRB</b>
Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,19,20)</sup>
<b>PSC</b>
Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>
<b>PSD</b>

**PPS****PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>**PTB**Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(10)</sup>

---

**Atualização:** 25/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**MEMBROS****PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

**PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(3)</sup>

**PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(6)</sup>

**DEM**

Clovis Fecury (MA) <sup>(12)</sup>

**PR**

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

**PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

**PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(13)</sup>

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

**PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(4)</sup>

**PSC****PSD**

---

Kátia Abreu (TO) <sup>(8)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(7)</sup>

---

**Atualização:** 09/05/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**COMPOSIÇÃO**<sup>2</sup>

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta<sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima<sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja<sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves<sup>4</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
<b>PSD</b> <sup>1</sup>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN</b> <sup>1</sup>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

## Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto

Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** [cmo@camara.gov.br](mailto:cmo@camara.gov.br)

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo<sup>15 e 20</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15 e 20</sup>  
**Relator:** Senador Sérgio Souza<sup>16 e 20</sup>

Instalação: 10-4-2012<sup>15 e 20</sup>**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 7</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO  
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Fernando Collor <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida <sup>6</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.  
2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).  
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.  
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.  
6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8 e 12</sup>	1.
<sup>3, 4 e 9</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
<sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa a condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>9</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
<b>PSD<sup>1</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
<b>PMDB</b>	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB<sup>1</sup></b>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**CONSELHOS E ORGÃO****CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

**COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocência Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** \_\_\_\_\_**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO** <sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** Senador Roberto Requião <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia <sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Welliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Assis Melo <sup>11</sup>	Manuela D'ávila <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

**Senadores**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 196 páginas

(OS: 12240/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

